

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO XL — 13º DA REPUBLICA — N. 49

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.923, que abre credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto ns. 3.932 a 3.935, sobre organização da guarda nacional dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo.

Decreto de perdão.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 23 e 25 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça e de Contabilidade — Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria de 18 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Requerimento despachado — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Expediente do Theouro Federal.

Ministerio da Guerra — Portaria de 23 do corrente — Expediente de 15 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 25 e 26 do corrente — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria de 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 23 do corrente, e requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA — Sessão extraordinaria do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTE DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.923 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1901

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 400:000\$ para occorrer ás despesas com a construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida em o. n. V do art. 22 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de cem contos de réis (100:000\$), para occorrer ás despesas com a linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, fazendo-se as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de fevereiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Eptacio Pessoa.

DECRETO N. 3.932 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1901

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Cambucy, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Art. unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Cambucy, no Estado do Rio de Janeiro, uma brigada de infantaria, com a designação de 44ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 130º, 131º e 132º, e um do da reserva, sob n. 44º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Eptacio Pessoa.

DECRETO N. 3.933 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1901

Crêa uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico — Fica creada na guarda nacional da comarca de Itacára no Estado do Rio de Janeiro, uma brigada de infantaria com a designação de 45ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 133º, 134º e 135º, e um do da reserva, sob n. 45, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Eptacio Pessoa.

DECRETO N. 3.934 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1901

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Pirajú, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Pirajú, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 60ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 178, 179 e 180, e um do da reserva, sob n. 60, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Eptacio Pessoa.

DECRETO N. 3.935 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1901

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Faxina, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 61ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço, ns. 181º, 182º e 183º, e um do da reserva, sob n. 61, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Eptacio Pessoa.

O Presidente da Republica, considerando que a congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, ao applicar a pena de suspensão de estudos por um anno ao estudante Mario Carvalho da Silva Leal, agiu summariamente, contra o disposto no art. 261 do Código do Ensino annexo ao decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o qual determina o processo dos alumnos passivois daquella punição, resolve, de accordo com o art. 263 do citado código, revogar a decisão pela qual foi condemnado o referido estudante.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Eptacio Pessoa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 23 de fevereiro de 1901.

Em resposta ao vosso officio de 6 do corrente, em que consultaes, si, para o processo dos exames da proxima época, deve ser observado o novo código de ensino, ou si ainda prevalece a legislação anterior, declaramos-vos que a questão se acha resolvida por disposição do novo regulamento dessa escola, em data de hontem publicado no *Diario Official*.

Aproveitando a oportunidade chamo a vossa attenção para o que preceitua o art. 118 do citado código, relativamente á inscripção de matriculas.

Saudé e fraternidade. — *Eptacio Pessoa.* — Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

—Foram concedidos tres mezes de licença com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao lente cathedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Rodrigues Lima, para tratar de seus interesses.

Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional, attendendo ao que requereram os alumnos do 6º anno do mesmo Internato e em referencia ao officio n. 22, de 9 de fevereiro corrente, que resolveu este Ministerio, tendo em vista a razão allegada pelos peticionarios, dispensal-os de receber em acto solemne o gráo de bacharel, devendo entretanto, realizar-se a cerimonia, conforme preceitua o final do art. 198, do código de 1 de janeiro deste anno.

Transmittiu-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre do Direito do Rio de Janeiro a petição, documentada, do Celso Esteves, sobre a qual, de accordo com o art. 117, paragrapho unico, do código de ensino, a congregação daquella faculdade deve dar parecer.

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Manoel Antonio Albornaz, residente na Capital Federal.

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, em cópia, affim de ser tomado o assumpto na consideração que merece, o officio de 15 do mez corrente, no qual o director da Bibliotheca Nacional pede que sejam despachados, livres da apresentação das facturas consulares, os volumes destinados ao mesmo estabelecimento.

Requerimento despachado

Luiz Reynier, solicitando naturalização. —Junte certidão de idade ou documento que a suppra.

Expediente de 25 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao tenente da 2ª companhia do 7º batalhão de infantaria da mesma milicia Elias Apregio Guimarães, conforme este requereu.

Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, affim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta Capital João Antonio da Oliveira e José Antonio de Salles Junior.

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao juiz da 1ª pretoria, cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *S. Salvador* por occasião do fallecimento do Antonio de Magalhães;

Ao governador do Estado do Amazonas, cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Cameano*, por occasião do fallecimento de Rodolpho da Silva Gomes, natural daquelle Estado.

Solicitou-se do Ministerio da Guerra que informe si póe ser cedida parte do proprio nacional em que esteve aquartellado o 2º batalhão de infantaria na capital do Estado do Ceará, affim de allí funcionar o juizo federal daquella seção.

Requerimento despachado

Tenente-coronel Antonio da Silva Jatuby, pedindo certidão dos motivos que deram lugar á sua transferencia do 1º para o 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital. —Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, para os fins convenientes, que o lente da cadeira extinta do curso annexo com assento no Congresso daquelle Estado, e a que se refere o officio n. 4, de 1 do corrente mez, não póe accumular, ao vencimento de lente, o subsidio de senador, como aliás já foi declarado em aviso do extincto Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, de 22 de janeiro de 1892.

—Recommendeu-se:

Ao director interino da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, consultasse aos lentes em disponibilidade daquella faculdade, si aceitam a nomeação para a cadeira de therapeutica, vago em virtude da jubilação concedida ao Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, e, no caso affirmativo, procedesse de accordo com o art. 6º das disposições transitorias do regulamento approved pelo decreto n. 3.902, de 12 de janeiro ultimo;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, providenciasse affim de que, pela Congregação da mesma escola, sejam feitas as indicações a que se referem os arts. 4º e 5º das disposições transitorias do regulamento annexo ao decreto n. 3.926, de 16 do fevereiro corrente.

—Autorizou-se o director do Museu Nacional, em referencia ao officio de 12 do fevereiro corrente, a despendar a quantia de 5:736\$593 com a compra dos objectos constantes dos pedidos que acompanharam o mesmo officio.

—Accusou-se o recebimento do officio de 9 do fevereiro corrente, do presidente do Estado do Ceará, e arradocou-se a remessa de dous exemplares da collecção de leis do referido Estado, promulgadas o anno passado. —Remetteu-se um dos exemplares ao Archivo Publico Nacional.

—Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Alfredo Joaquim da Silva e Antonio Silveira Bittencourt, e allemão frei Patricio José Tuschen, residentes na Capital Federal.

Requerimento despachado

Feliciano Falcão, pedindo para prestar exame das materias da 3ª serie de pharmacia, allegando não tel-o feito em tempo por estar suspenso pela Faculdade de Porto Alegre. —O requerente não está inhibido de inscrever-se para exame na Faculdade desta Capital; deve, porém, exhibir os documentos exigidos por lei para essa inscripção, e não o fendo feito, indefiro o seu requerimento.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 470\$970, passagens dadas no Lloyd Brasileiro por conta deste ministerio;

De 40\$, concertos no edificio do Supremo Tribunal;

De 1:497\$100, trabalhos feitos na Imprensa Nacional para a Secretaria da Policia;

De 4:931\$824, alugueis de estações e postos policiaes.

Expediente de 21 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se ao director geral da Contabilidade deste ministerio contas, na importancia total de 11:122\$187, de diversos fornecimentos feitos a esta directoria geral e ao hospital Paula Castilho.

Informou-se ao inspector da alfandega que os serenos Sanarelli, Organo Loui Gaiaçolo e anti-pestoso, do Instituto de Hygiene de Messina, não foram licenciados por esta directoria geral.

Requerimento despachado

Francisco Lavaigle— Prorogado o prazo por dous mezes.

Dia 22

Accusou-se:

Ao director do 3º districto sanitario marítimo o recebimento do officio n. 26, de 2 do corrente;

Ao director do Observatorio, idem, n. 34, de 18 do corrente;

Ao inspector do saude do porto do Estado do Ceará, idem, n. 8, de 8 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario marítimo, idem, de 11 do corrente.

—Solicitaram-se do director geral da Contabilidade deste ministerio providencias para que seja indemnizada a Legação Brasileira em Londres, da importancia de £ 2-9-6, por ella despendida com a transmissáo de telegrammas.

—Communicou-se:

Ao Ministerio da Marinha, que o director do 2º districto sanitario marítimo, está autorizado a fazer entrega do pharol do Tamandaré á autoridade designada por aquelle Ministerio;

Ao inspector da Alfandega, que esta directoria nada tem a oppor á saída do preparado denominado «Seve capillaire Busch», visto destinar-se ella a uso particular.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, diversas contas, na importancia total de 1:430\$, de fornecimentos feitos ao Instituto Soratherapico Federal, em janeiro ultimo;

Ao director da Repartição Geral dos Telegraphos, os laudos dos exames de validez de Plátão de Carvalho Reis e Luiz Augusto Campos;

Ao administrador dos Correios, idem de Antonio Gonçalves de Carvalho;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de Sebastião Pinheiro Fontes e Emilio Nepomuceno Corrêa.

Requerimentos despachados

Dr. Eduardo Ferreira França.—Sim.

Samuel Menezes.—Sim, submettendo os objectos de que se trata á desinsecção no Lazareto da Ilha Grande.

Antonio Rodrigues Fernandes & Comp.—Não ha prohibição alguma em vigor para os generos de que trata; pelo que, póe embarcal-os livremente.

Joaquim Garcia.—Relevada a multa.

Joaquim Martins de Almeida Lopes.—Sim, submettendo os objectos indicados á desinsecção no Lazareto.

Jorge Benedicto Ottoni.—Sim, submettendo os objectos indicados á desinsecção no Lazareto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado inspector seccional effectivo da 8ª circumscripção urbana, e inspector seccional interino Francisco Caracciolo Ney;

—Foi demittido do cargo de inspector seccional da 2ª circumscripção urbana o cidadão João Martins Soares;

—Foi exonerado do cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção sub-urbana Luiz Ferreira do Valle.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos seis mozes de licença, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 644, de 16 de novembro de 1899, ao enviado extraordinario ministro plenipotenciario em Washington Joaquim Francisco de Assis Brazil.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 23 de fevereiro de 1901

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 53—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 15 do corrente mez, o Sr. Ministro resolveu autorizar, nos termos do § 9º do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa em vigor, a isenção de direitos para os cilindros de ferro, contendo acido sulfuroso liquido, que forem reimportados da Europa por Viveiros & Comp., para o consumo da fabrica de cerveja de sua propriedade, existente nesta Capital, attendendo assim ao que por estes foi requerido na petição encaminhada com o vosso officio n. 104, de 5 deste mesmo mez.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 11—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 5 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal do Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 32, de 5 do corrente, julgou legal a fiança prestada por Joaquim dos Santos Rangel a favor do thesoureiro do papel-moeda, Antonio Barbosa dos Santos, e a que se refere a ordem do mesmo Sr. Ministro, do 21 de janeiro citado, sob n. 2, expedida a essa repartição.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 10—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 195, de 23 de outubro do anno passado, e interposto pela firma Rodrigues Lopes & Comp. do acto pelo qual lhe impuzestes a multa de 600\$, do art. 63 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do dito anno, pelo facto de ter sido, em uma conta de generos de sua casa commercial, no valor de 1:649\$80, passado recibo da quantia de 1:100\$ sem sello, resolveu, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o parecer emitido pela maioria do Conselho da Fazenda em sessão de 31 de dezembro ultimo, dar provimento ao mesmo recurso para o fim de ser relevada a multa, por não se verificar no caso a infracção punida pelo mencionado artigo do regulamento.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 11—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em telegraphia de 4 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 6 do corrente mez e de accordo com o art. 26 da lei n. 741, de 26 de dezembro do anno proximo passado, autorizar a isenção de direitos para 6.800 trilhos de oito metros, 600 de sete metros, quatro aparelhos de desvio, 16.000 chapas de junção, 35.000 parafusos, porcas e arruelas e 200.000 pregos, objectos estes destinados á Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo.

N. 12—Remittendo o decreto de nomeação do 2º escriptuario da Alfandega daquelle Estado Lidio José Mullulo.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul;

N. 34—Para que possa ser apurado o tempo de serviço do ex-guarda da Escola Preparatoria de Tactica do Rio Pardo, nesse Estado, João de Souza Pauperio, apontado por decreto de 11 de janeiro proximo findo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, informeis em que data foi recebida, por essa Delegacia o *Diario Official* que publicou o referido decreto.

N. 35—Remittendo o decreto de nomeação do 1º escriptuario da Alfandega de Uruguayana Lucio de Campos Borrallio.

— A' Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 7—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 11 do corrente mez, nomeando para a Alfandega de Corumbá: 1º escriptuarios, o 2º da mesma repartição José Mario Tropy e o 1º da Alfandega de Uruguayana Vicente Maximo de Almeida Serra; 2º escriptuario Candido Lino Duarte.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director do Expediente do Thesouro Federal:

José Quirino do Nascimento, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, concede-se licença ao general do divisão graduado reformado do exercito Joaquim Manoel de Medeiros, para residir no Estado da Parahyba do Norte.

Expediente de 11 de fevereiro de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Enviando, para que sejam tomados na consideração que merecerem, papeis em que o soldado reformado do exercito Paulino Verissimo da Fonseca pede pagamento pela Mosa de Rendas do S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, da pensão de 8\$075 que allega não ter recebido das 12 de janeiro de 1895.

Restituindo o termo da inspecção de saude a que foi submettido o escrevente de 2ª classe do extinto Arsenal da Guerra do Estado da Bahia Caracioli Corrêa Neves, ultimamente aposentado, visto ter sido satisfeito o pagamento do sello a que está sujeito.

Solicitando providencias para que :

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre dê cumprimento á portaria do Ministerio da Guerra, n. 32, de 23 de maio de 1900, na qual se mandou que a dita delegacia, examinando os papeis, que acompanharam aquella portaria e referents ao pagamento de 1:097\$240, pedido pelo representante da *Compagnie de Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, provenientes de transportes dados por conta do Ministerio da Guerra em 1895, processasse novamente a divida em questão, visto ter o mesmo representante pedido de novo tal pagamento.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 1:210\$ a Cyrino Lopes de Carvalho, proveniente do frete do seis carruagens que conduziram material bellico pertencente ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul;

De 261\$ ao alferes Augusto da Costa Leite, de ajuda de custo, que deixou de receber em 1897;

De 300\$ ao alferes Emygdi Barbosa Lima, de descontos que soffreu em seus vencimentos, a título de consignação;

De 1:073\$760 ao coronel Henrique Valladar-s, lente da Escola Militar do Brazil, de gratificação adicional sobre seus vencimentos,

que deixou de receber de 1897 a 1899;

De 5:994\$315 a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, no exercicio de 1900;

De 160\$ á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, do foro, relativo ao anno de 1900, dos terrenos occupados pelo quartel da rua Pedro Ivo;

De 29\$400 ao almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados Oscar Adolpho da Costa Braga, da importancia que dispendeu com o funeral do alferes Armintho Pereira allí, fallecido.—Communique-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

De 150\$ a D. Zulmira Candila Gravato Leite, do aluguel, relativo ao mez findo, da casa occupada pelo commandante do 2º regimento de cavallaria;

De 150\$ a Ismael Athias, do aluguel, relativo ao mez findo, do predio occupado pelo commandante do 23º batalhão de infantaria;

De 150\$ a José Maria Mendes, do aluguel, relativo ao mez findo, do predio occupado pelo commandante do 1º batalhão de engenharia;

De 2:043\$830 ao tenente-coronel Pedro de Castro Araujo, lente da Escola Militar do Brazil, de gratificação adicional sobre seus vencimentos, que deixou de receber de 1 de janeiro de 1893 a 31 de dezembro de 1899;

De 62\$370 ao soldado José Eugenio da Silva, de fardamento não recebido em tempo opportuno;

Sejam distribuidos os seguintes credits ás estações fiscaes, nos Estados abaixo mencionados:

Em Porto Alegre—De 100\$, para pagamento ao tenente-coronel Eduardo Augusto Ferreira de Almeida, proveniente de ajuda de custo, que não recebeu;

No Maranhão—De 1:500\$, para despesas relativas á consignação n. 33—Luz, etc., do § 16;

Na Bahia—De 1:719\$092, para despesas relativas ás consignações ns. 24, 26 e 35 do § 16, despesas especiaes;

Em Sant'Anna do Ilhéu—De 1:600\$, para despesas relativas ao § 12—classes inactivas;

Em Minas Geraes—De 2:544\$330, para despesas relativas ás consignações ns. 24, 26, 33 e 34 do § 16;

Em Cuyabá—De 700\$, para despesas com a consignação n. 31—Remonta de cavallos, do § 16;

Em Goyaz—De 51\$340, para despesas concernentes á consignação n. 35—Alugueis de casa, do § 16;

As Alfandegas de Uruguayana e Rio Grande os credits pedidos em avisos ns. 17 e 27 de dezembro do anno proximo passado e 15 de janeiro findo.

Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando expedição de ordens para que, pela Repartição Geral dos Telegraphos seja restabelecida a linha telephonica entre a fortaleza de S. João e o centro telephonico existente na Secretaria do Estado da Guerra, conforme pede o commandante da mesma fortaleza.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, solicitando providencias para que sejam matriculados na Escola Naval, de accordo com o disposto no regulamento dos Institutos Militares de Ensino, os alumnos gratuitos do Collegio Militar Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, Raymundo de Sampaio, Antonio Chastenet e Frederico Bueno Hortá Barbosa.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito, concedendo :

Exonerção do logar de ajudante da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Goyaz a Mato Grosso ao capitão do Estado Maior do Exercito Alvaro Carlos de Aguiar, conforme pede;

Licença para se matricularem nas escolas do exercito, no corrente anno, si houver va-

gas, satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes das praças e aos paizanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar do Brazil — Segundos tenentes Americo Dias Novaes, do 6º regimento de artilharia, Innocencio Rosa de Queiroz, do 5º batalhão e Alfredo Sá de Miranda, do 6º da mesma arma, alferes Henrique Érico dos Santos, do 3º batalhão de infantaria e Rogaciano Gonçalves Barroso, do 9º desta arma, sendo os tres primeiros, de accordo com a regulamento, e o ultimo com a condição de prestar antes dos exames finais, o de pratica, do conclusão do curso preparatorio; alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Santiago Andreoli, Fausto Ferraz Ely, Leonidas de Assis Brazil, Miguel Cardoso de Souza Filho, Antonio de Souza, Leon de Campos Pacea, Mario da Silva Freitas (alferes graduado) e Joaquim Felix Vargas (alferes), submettendo-se os ditos alumnos antes dos exames finais das cadeiras do 1º anno do curso geral, o primeiro, ao exame do 2º anno de francez, o 2º, do de desenho e aquarella, o 3º, do de historia universal e os outros, do de historia natural, unicas materias que lhes faltam para completar o curso preparatorio;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Alferes Laudelino Ramos, do 1º batalhão de infantaria, Quintino Jaguaribe de Oliveira, do 7º e José Corrêa de Macedo, do 35º desta arma; 1º sargento Affonso Macerata, do 4º batalhão de artilharia; soldado Heitor Benedicto de Assis, do 6º, desta arma; anseçada Alarico Dias da Cruz, do 38º batalhão de infantaria, o paizanos Fernando de Ornellas Gonçalves Frajado, Guilherme João de Soixas, Luiz Cavalcanti Lima, Mario Lins de Britto e Numa Vasquos, sendo o 1º, de accordo com o decreto n. 667, do 27 de julho do anno findo, e o 2º, o 3º, o 5º e o 6º, de accordo com as disposições em vigor;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Tenente Manoel Pereira de Mesquita, do 8º regimento de cavallaria e alferes Fernando Antonio Vieira de Souza, do 6º desta arma; alferes graduado Dionysio Bueno de Almeida, do 4º batalhão de infantaria; alferes Cassio Paiva de Souza, do 3º, e Antonio Julio Pacheco de Assis, do 32º; 2º sargento Luiz Vargas, do 11º e soldado Francisco Pereira da Costa, do 25º desta arma; 2º sargento Domingos de Andrade Costa, do 2º regimento de cavallaria e anseçada Izidro Moreira Soares de Oliveira, do 8º, desta arma; 2º sargento Virgilio Vianna Castello Branco, do 4º batalhão de artilharia e paizano Ricardo Gaertner, sendo: o 1º, o 3º, o 5º, o 6º e o 8º, de accordo com as disposições em vigor, o 9º, de accordo com o decreto n. 667, do 27 de julho do anno findo, e o 2º, por mais um anno, afim de completar o curso preparatorio. — Fizeram-se as devidas communicações;

Aos capitães de artilharia Honorio Vieira de Aguiar e Fernando Gomes Ferraz, coadjuvantes do ensino, aquella da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo e este do Collegio Militar, para gosarem o periodo das férias, o primeiro, em Bagé e o ultimo em Minas Geraes;

Ao tenente do 23º batalhão de infantaria João Leopoldo Montenegro da Cunha e ao sargento ajudante do 10º da mesma arma Manoel Jovita das Chagas para irem, o primeiro ao Estado das Alagoas buscar sua mãe, viuva, e ao segundo ao Estado do Rio Grande do Sul buscar sua mulher;

Para prestar exame vago na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, em março vindouro, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Affonso de Castro Heitor, do historia natural precedida de noções de physica e chimica e da pratica relativa ao 3º anno, afim de completar o curso preparatorio. — Communicou-se ao commandante da dita escola;

Para tratamento de saude, por quatro mezos:

Ao subbarterno da 2ª companhia do Asylo de Invalidos da Patria alferes honorario do exercito Alipio de Souza Brandão, sendo nomeado para substitui-lo, durante o seu impedimento, o tenente, tambem honorario, José Estanislão Barbosa da Silva;

Ao medico de 4ª classe Dr. Alfredo de Mello Mattos, em prorogação, podendo gosar a dita licença fora desta Capital.

Fixando em 100 o numero de officiaes e em 200 o de praças de pret, que durante o corrente anno poderão frequentar a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os 2º sargentos Flodoaldo de Freitas Brandão e Antonio Alves da Silva, o cabo de esquadra João Felix Pereira, o anseçada reformado José Antonio da Silva e o soldado Roberto do Oliveira, julgados, em inspeções de saude, soffrer de molestias incuraveis e impossibilitados de prover aos meios de subsistencia, devendo o primeiro e o ultimo residirem fora do estabelecimento, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro, dirigida á extincta Repartição de Ajudante General, e podendo o 4º continuar a residir na Bahia;

Vir para esta Capital o alferes do 11º regimento de cavallaria Dionysio Affonso Fernandes, em vista do estado de saude de pessoa de sua familia, e o alferes alumno Mario Barreto, que teve licença para se matricular na Escola Militar do Brazil.

Permittindo:

Ao 2º sargento Antonio Alves do Rego e ao soldado Felix Quirino, ambos incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria, residirem fora do estabelecimento, nesta Capital, sendo este ultimo por dous annos, em prorogação da licença de seis mezos que obteve para o mesmo fim;

Ao capitão do 7º regimento de cavallaria, addido ao 14º da mesma arma, Joaquim Ignacio Baptista Cardoso vir a esta Capital, afim de colhar seus filhos em um collegio, devendo recolher-se ao seu regimento antes de 30 dias;

Ao major do Estado Maior do Exercito João Luiz Pires do Castro e ao tenente de cavallaria Joaquim de Moraes Castro, aquelle adjunto e este mestre do esgrima da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, gozarem o periodo das férias, o primeiro em Porto Alegre e o segundo em S. Gabriel, findos os trabalhos escolares, e correndo por conta propria as despesas de transporte;

Ao alferes do 9º batalhão de infantaria Armando de Calazans, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, inscrever-se no concurso para o preenchimento de vagas de medico de 5ª classe do exercito, com as vantagens consignadas no art. 42 das instruções approvadas por aviso do 7 de junho ultimo, contando que requeira sua demissão do serviço de mesmo exercito, no caso de ser escolhido.

Transferindo:

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo as licenças concedidas aos 2º sargentos Manoel Francisco de Oliveira Rocha, do 13º regimento de cavallaria e João Netto Carneiro Leão, do 30º batalhão de infantaria, e ao forriol, hoje tambem 2º sargento, Olavo Carneiro da Cunha, do 6º regimento de artilharia, para no corrente anno se matriculem na do Realengo e para esta ultima escola a licença que obteve o paizano João de Mondonça Lima, para o mesmo fim na do Rio Pardo. — Communicou-se ao commandante da Escola do Realengo;

A matricula do alumno da Escola do Realengo José de Oliveira Braga. — Communicou-se ao commandante desta escola;

Para o 34º batalhão de infantaria o alferes do 39º João Christovão da Silva Junior;

para o 23º, o alferes do 34º Hermenegildo Pessoa do Mello, e para o 28º o alferes do 16º Manoel Pires Missell, todos a seu pedido.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Permittindo:

Gozarem o periodo das férias aos alumnos, alferes José Joaquim da Graça e e Arthur Feliciano Pinheiro da Silva; Luiz Gonzaga Borges Fortes, José Juvencio de Lima, Carlos Lisboa de Souza, Alberto Faria, Victor Francisco Lapagasse, Daniel de Souza Ramos, Antonio Ribeiro de Rezende e Alvaro Jansen Sorra Lima Saldanha e alferes-alumnos José Abilio Severo, Mario Alves Ferreira e Armando Paiva Chaves; o 1º, no Estado das Alagoas; o 2º, o 3º, o 5º, o 6º, o 11º e o 13º, no do Rio Grande do Sul; o 4º, no de Pernambuco; o 7º, no de Santa Catharina; o 8º, no de S. Paulo, o 9º e o 12º, no de Minas Geraes, o 10º, no do Maranhão. — Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito;

Prestar exame vago das materias do 1º anno do curso especial ao alumno alferes do 6º regimento de cavallaria Miguel Pires Ferreira, visto ter frequentado todas as cadeiras do mesmo anno.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Concedendo licença:

Para gozar o periodo das férias aos alumnos Heitor de Andrade Campos, Armando Augusto Guadalupe, João Candido Pereira de Castro Junior, José Fernando Affonso Ferreira, Arthur Rodrigues Titó, Antonio Fernandes Dantas e Tobias Philadelpho da Rocha, o 1º, no Estado de S. Paulo; o 2º e o 5º, no de Minas Geraes; o 3º, no do Maranhão; o 4º, no do Rio de Janeiro, e o 6º, o 7º, no de Pernambuco. — Communicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito;

Para tratamento de saude aos alumnos Joaquim Thepompo de Godoy e Vasconcellos, José de Guimarães Jobim, João Candido Pereira de Castro Junior, Christiano José dos Santos, Rubem da Silveira e Olyntho d'Alva Barbalho; aos dous primeiros por 40 dias, ao 3º, ao 5º e ao 6º por 60 dias e ao 4º por oito dias, sendo o 6º nesta Capital. — Communicou-se ao Chefe do Estado-Maior do Exercito.

— Ao intendente geral da Guerra:

Approvando os contractos celebrados:

Com David Manoel da Silva, para o arrendamento de uma casa de sua propriedade, afim de servir de secretaria do commandante da guarnição da Fronteira de Santa Anna do Livramento, mediante o aluguel mensal de 140\$000;

Com Felisberto Gomes Lisboa, para o aluguel, pelo preço de 350\$ por mez, da casa de sua propriedade, afim de servir de secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo;

Com o capitão Fernando d'Avila Ortiz, tutor do Direco Ortiz, para o aluguel, pelo preço de 50\$ mensaes, de uma casa de propriedade deste, afim de servir de secretaria do commando da guarnição e fronteira de Jaguarão.

Mandando:

Declarar aos commandantes dos seguintes districts militares:

Do 3º, para que o faça constar ao commandante do 9º batalhão de infantaria, que é improcedente a reclamação feita sobre a insufficiencia de valor da forragem no actual semestre, em vista do que informa a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra;

Do 4º:

Que devem ser recolhidos á Intendencia Geral da Guerra 1 bisco, 1 balcão para pharmacia, 18 mesas de madeira para enfermagem e 1 mostrador envidraçado para pharmacia, artigos que fazem parte da carga do 5º regimento de artilharia e não tem alli applicação;

Para que o faça constar ao commandante do 1º batalhão de engenharia, que é improcedente a reclamação relativa á insufficiencia dos valores fixados para a etapa e extraordinarios durante o corrente semestre, em vista do que informa a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Fornecer:

Ao commando do 4º districto militar diversos artigos;

Aos 9º e 16º batalhões de infantaria e 5º de artilharia tres medidores de gaz, conforme pede o commandante do 3º districto militar.

—Ao director-geral de artilharia, approvando a designação que fez do major de artilharia José de Sá Earp para servir como adjunto da 1ª secção, durante o impedimento do major Achilles Velloso Pederneras.

—Ao director geral de saúde do Hospital Central do Exército, approvando a deliberação que tomou o Conselho Economico de mandar devolver aos corpos respectivos importancias provenientes de diferenças para mais enviadas nas guias de pagamento das praças doentes e encontradas nas conferencias dos competentes documentos.

—Ao commandante do Collegio Militar:

Mandando desligar o alumno contribuinte Antonio Octavio Cropolato, conforme pediu Domingos Cropolato, pai do mesmo alumno.

Pormittindo ao professor bacharel Maximino de Araujo Maciel e ao coadjuvante do ensino capitão de artilharia Fernando Gomes Ferraz gosarem o periodo das ferias, este no Estado de Minas Geraes e aquelle fóra do Districto Federal.

—Ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, enviando a informação que solicitou e prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sobre a acção proposta contra a Fazenda Nacional pelo coronel honorario do exercito Antonio Bezerra Cabral, afim de ser indemnizado de prejuizos que allega ter soffrido com a deducção no seu soldo, de 1892 a 1897, quando no exercicio do logar de adjunto do director do Arsenal de Guerra desta Capital, da pensão que lhe compete na importancia de 60\$ por mez e com a redução do vencimento do referido logar.

—Aos delegados Fiscaes do Thesouro Federal nos seguintes Estados:

Na Parahyba do Norte, mandando pagar ao capitão honorario do exercito Arlindo Eduardo Cambaym, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, com permissoão para residir no dito Estado, a etapa diaria de 2\$, a contar de 23 de agosto do anno findo, em que foi considerado como asylo.

Em S. Paulo, enviando as folhas de pagamento de vencimentos relativos aos exercicios de 1897 a 1899, do pessoal encarregado da conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, afim de que aos interessados se effectue este pagamento, visto ter sido para tal fim aberto o credito da quantia de 41:557\$600, que se pediu ao Ministerio da Fazenda que fosse posta á disposição da referida estação fiscal.

Em Matto-Grosso, devolvendo o processo de dividas de exercicios findos n. 18.873, na importancia de 8:252\$064, de que indevidamente foi reconhecido credor o Arsenal de Guerra de Matto-Grosso, por fornecimentos feitos em 1895, de forragem e ferragens aos animaes do dito arsenal, porquanto não se póde autorizar o pagamento de tal quantia, por não pormittirem as resoluções do Ministerio da Fazenda ns. 278, do 14 de julho de 1875 e 123, de 14 de março de 1881, que um estabelecimento publico se apresente credor do Estado e sim os individuos que prestarem serviços pessoases ou fornecorem generos cuja importancia não tenham recebido, sendo que nesta data se providencia para que sejam processadas na Direcção

Geral de Contabilidade da Guerra as contas apresentadas por Eduardo Rezende Fernandes do Pinho, no valor de 6:325\$125, por identico fornecimento effectuado em 1896, afim de opportunamente realizar-se a distribuição do necessario credito á respectiva estação fiscal.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901—N. 55.

Sr. commandante da Escola Militar do Brazil.—Não fazendo parte do actual plano de estudos officiaes do Gymnasio Nacional, e, por conseguinte, não sendo mais exigidos para a matricula nos institutos de ensino civil superior os preparatorios de philosophia e rhetorica, como ponderaes em officio n. 423, de 23 de janeiro findo, vos declaro, para os fins convenientes, que ficam tambem dispensados para a collação do gráo de bacharel em mathematicas e sciencias physicas nessa escola os referidos preparatorios, de accordo com o decreto legislativo n. 731, de 14 de dezembro de 1900, sendo que nesta data providencia para que os commandantes da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e do Collegio Militar designem, este dous professores e aquelle um professor, afim de constituirem nessa escola a commissão examinadora de latin para os alumnos que concluíram o curso especial e tem de receber o alludido gráo, de accordo com o citado decreto.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—N. 78—Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901.

Sr. commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o aviso n. 250, de 6 de abril do anno findo, aos alumnos dessa escola aos quaes faltar uma materia para completarem o curso preparatorio concedo licença para se matricularem no 1º anno do curso geral da Escola Militar do Brazil, com a condição de prestarem aptos dos respectivos exames daquelle anno e da materia preparatoria que lhes faltar para conclusão do curso.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exército e ao commandante da Escola Militar do Brazil.

Ministerio da Guerra—N. 331—Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército.—Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 21 do mez findo, resolveu em 8 do corrente deferir o requerimento em que o alferes graduado do exercito José Araripe de Macedo, servindo no 5º regimento de artilharia, pediu que a antiguidade de sua commissão no posto de alferes fosse contada de 14 de agosto de 1894, em que foram commissiionados no posto de 2º tenentes os alumnos do 1º anno do curso superior da extinta Escola Militar do Rio Grande do Sul seus collegas, deixando então de ser contemplado por ter havido omissão de seu nome na relação enviada pela dita escola, pelo que reclamou ao Ministerio da Guerra, que o attondeu, nomeando-o alferes em commissão em 31 de outubro seguinte.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica.—Por intermedio do Ministerio da Guerra, em aviso de 1 de dezembro ultimo sob n. 147, mandastos

a este tribunal, para consultar com seu parecer, o requerimento e papeis a elle relativos, no qual o alferes graduado José Araripe de Macedo, servindo no 5º regimento de artilharia de campanha, pede que a antiguidade da sua commissão no referido posto seja contada de 14 de agosto de 1894.

O requerente allega que, tendo sido commissiionados no posto de 2º tenentes, em 14 de agosto de 1894, todos os alumnos do 1º anno do curso superior da Escola Militar do Rio Grande do Sul, seus collegas, não foi elle contemplado, por ter havido omissão de seu nome na relação remetida pela secretaria da escola; que achando-se em operações de guerra no interior do Estado, por ter-se suspenso o funcionamento das aulas, reclamou ao Ministerio da Guerra, que o attondeu, em 31 de outubro, mas sem declarar a portaria que a antiguidade de sua nomeação devia ser contada de 14 de agosto; que não foi com os seus collegas incluído na promoção de 3 de novembro, alcançando apenas a graduação de alferes, em virtude da lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895.

Allega ainda que é praça de 8 de janeiro de 1890, que tem a sargenteação exigida por lei, exames praticos de cavallaria e infantaria, o curso geral pelo regulamento de 12 de abril de 1890 e o das tres armas pelo de 18 de abril de 1898 e que deixou de ser nomeado alferes-alumno, quando conquistou direito a este premio escolar em 1893, por já ser alferes graduado; soffrendo ainda este prejuizo, visto como a situação do alferes-alumno é mais favoravel do que a de alferes graduado.

Finalmente allega que está em condições analogas ás do alferes Melanio das Neves, cuja antiguidade passou a ser contada de 23 de novembro de 1893.

A 4ª secção do Estado Maior do Exército informa o seguinte:

«O requerente não foi realmente commissiionado em alferes a 14 de agosto de 1894, mas sim a 31 de outubro do mesmo anno, tendo-lhe sido concedida a graduação desse posto por decreto de 26 de outubro de 1895, de conformidade com a autorização concedida pela lei n. 350, de 9 de dezembro do mesmo anno, contando antiguidade de 31 de outubro, pois que foi commissiionado em effectivo serviço de guerra. Não parece estar nas condições do alferes Melanio das Neves, porquanto este, si não estivesse servindo no Regimento Policial do Estado do Rio de Janeiro, que estava á disposição do Ministerio da Guerra, teria sido incluído na primeira nomeação de alferes em commissão, que se fez na Capital Federal, acontecendo que no dito regimento teve, na qualidade de official, de concorrer nos commandos de forças com officiaes do Exército.

Consequentemente é a secção de opinião que o requerente, tendo sido commissiionado alferes em 31 de outubro de 1894, em effectivo serviço de guerra, não póde contar antiguidade de 14 de agosto desse anno.»

O commando da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, informando por ordem do chefe do Estado Maior do Exército, diz que dos alumnos matriculados no primeiro anno do curso geral em 1893 foi realmente o, reclamante o unico não contemplado nas commissões de 14 de agosto; que isto, porém, não lhe confere direito irrecusavel de cogitar sua antiguidade desde aquella data, porque o contrario disse importaria em dizer que o Governo se obrigára a commissiionar todos os alumnos do 1º anno e que só por um equivooco poderia ter sido omitido da respectiva portaria o nome do peticionario; que não ha paridade entre o caso de Melanio das Neves e o do reclamante, pois basta dizer que este só começou a exercer funcções de official depois que foi commissiionado no posto de al-

fores, ao passo que Melanio, muito antes da sua commissão, já servia no Regimento Policial do Rio de Janeiro naquillo caracter.

«Além disso, conclue o commandante da escola, é certo que a precedencia entre os commissionados era regulada pelas datas de praça e não pelas commissões e que só mais tarde o Poder Legislativo determinou que se lhes contasse antiguidade desde as datas das commissões, mas não mandou restringir essa precedencia para os alferes que poderiam ter sido commissionados antes, mas que de facto não o foram, como succedou com o reclamante.»

O marechal chefe do Estado Maior do Exército diz:

«O peticionario não tem direito a contar antiguidade de 14 de agosto de 1891, por isso que foi commissionado sómente em 31 de outubro desso anno.

Attendendo, porém, á voracidade das allegações feitas e aliás confirmadas pelo commando da Escola Preparatoria o de Tactica do Rio Pardo, em sua inclusa informação, poderá o Governo, si assim o entender, conceder, por equidade, a graça solicitada.»

O Supremo Tribunal Militar passa a dizer o que pensa sobre o assumpto.

Pelo requerimento e informações annexas vê-se que o Governo nomeou 2º tenentes em commissão, a 14 de agosto de 1891, todos os alumnos que em 1893 estavam matriculados no 1º anno do curso superior da Escola Militar do Porto Alegre. Publicada a relação dos commissionados, o peticionario, que se achava no interior do Estado, verificou não estar incluído nessa relação e reclamou logo ao ministro da guerra; e este attenden, nomeando o alferes em commissão a 31 de outubro.

Não havia razão para excluir o peticionario das nomeações de 14 de agosto, que tocaram a todos os alumnos do 1º anno do curso superior com excepção unica d'elle; nada ha que justifique tal exclusão.

Na portaria de 31 de outubro de 1891, que attenden á reclamação do requerente, não se lhe mandou contar antiguidade da commissão desde 14 de agosto, porque isto seria ocioso.

Então os alferes commissionados se precediam conforme suas antiguidades de praça e, quando promovidos, eram collocados na escola, também na ordem desta antiguidade e não pelas datas das commissões, excepto os commissionados por acto de bravura.

Assim nomeado o requerente alferes em commissão a 31 de outubro de 1891, foi occupar o logar que lhe competia entre os seus collegas, nomeados em 14 de agosto.

A sua reclamação foi, pois, inteiramente attentida; a reparação foi completa.

Não se poderia prever que viesse a ser promulgada a lei de outubro de 1895, revogando o que estava estabelecido.

Em virtude d'esta lei, a antiguidade dos alferes que foram commissionados, sem excepção, é contada das datas das commissões e não das do praça; e portanto a reparação devida ao reclamante pela omissão do seu nome na portaria de 14 de agosto de 1891 e levada a effecto pela portaria de 31 de outubro ficou annullada; collocado acima dos commissionados mais modernos de praça, o requerente passou a ter collocação abaixo de muitos mais modernos.

É justo que se restabeleça essa reparação; para isto basta considerar o requerente como alferes em commissão desde 14 de agosto de 1891.

Pelo exposto, o Supremo Tribunal Militar é do parecer que o requerimento do alferes graduado José Araripe de Macedo está no caso de ser deferido.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1901.—
Pereira Pinto.—C. Netto.—B. Vasques.—F. A. de Moura.—J. Thomaz Cantuaria.—C. Guillobel.

Foram votos os Srs. ministros almirante Elisário Barbosa e marechal Tude Neiva.

Resolução—Como parece— 8 de fevereiro de 1901.—CAMPOS SALLES.—Mallet.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda, declarando, em resposta ao seu aviso n. 95, de 29 de setembro ultimo, que o tenente Edmundo Osorio foi morto em combate no Rio Grande do Sul, travado em 19 de junho de 1892, fazendo parte das forças legaes no posto de major do 136º corpo de guardas nacionaes.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo que se digne providenciar para que seja posto á disposição do Ministerio da Guerra um official da armada, afim de fazer parte da commissão que será nomeada para a escolha em concurso de uma polvora sem fumaça.

—Ao Dr. Henrique Alves de Cerqueira Lima, agradecendo a communicação que faz de haver assumido, em 10 do corrente, o exercicio do cargo de presidente do Estado do Espirito Santo, durante o impedimento do Dr. José da Mello Carvalho Muniz Freire.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:
Mandando :

Servir no 13º regimento de cavallaria o alferes graduado do exercito Edgard de Mattos Lima, que serve no 11º regimento da mesma arma;

Declarar ao commandante do 1º districto militar, em solução ao seu telegramma de 2 do corrente, que o aviso de 21 de dezembro findo, confere aos commandantes de districtos militares poderes para organizar a defesa dos quartéis e hospitales militares na hypothese de manifestação de casos de variola;

Providenciar para que siga para esta Capital o 2º tenente do 2º batalhão de artilharia Camobert de Lima Costa, que obteve licença para se matricular na Escola Militar do Brazil e a quem se permite demorar-se de 8 a 15 dias em Porto Alegre, afim de visitar sua familia, conforme pede.

Declarando:

Que, em vista da consulta que faz o commandante do 7º districto militar, deve este nas relações officiaes com o Laboratorio Pyrotechnico do Matto Grosso se dirigir ao official encarregado da montagem do mesmo Laboratorio porquanto; estando ainda este sendo montado, não podem ser-lhe applicadas a organização, funcionamento e attribuições constantes do regulamento approvedo pelo decreto n. 9.845, de 27 de janeiro do 1888, tendo, portanto, character provisorio a nomeação que se fez de um official para alli servir como almoxarife e o intuito de não accumular trabalhos aquillo encarregado; e bem assim que não fica o mesmo encarregado isento da fiscalização das entradas, salidas e applicação do material e respectiva escripturação, providenciando como lhe cumpre no caso de qualquer irregularidade ou omissão e exercendo superior direcção nos servicos de montagem e outros correlatos.— Comunicou-se no intendente geral da guerra.

Que, tendo sido entregues ao commando do 4º districto militar 11 carros para o transporte de munições de armas portatéis e 11 para o de bagagens, afim de serem distribuidos pelos corpos da guarnição desta Capital, deve o mesmo commando communicar á Intendencia Geral da Guerra quaes os carros aos quaes foram entregues para que lhes seja feita a competente carga.— Comunicou-se á Intendencia Geral da Guerra, á qual so determinou que providenciasse sobre a dita carga.

Que são transferidos, na arma de infantaria, do 2º batalhão para o 9º, o alferes Leovigildo Alvares dos Prazeres e; na de cavallaria, do 13º regimento para o 1º, o alferes Ascendino José Jörg.

Que se conceda licença :

Ao alferes-alumno Felisberto do Amaral Peixoto, alumno da Escola Militar do Brazil, para gozar o periodo das férias no Estado do Rio Grande do Sul.—Comunicou-se ao commandante da mesma escola.

Ao 1º tenente de artilharia Octaviano de Souza Gomes, auxiliar do ensino theorico do Collegio Militar, e ao alferes-alumno Egidio Moreira de Castro Silva, servindo no 15º batalhão de infantaria, para prestarem exames vagos na Escola Militar do Brazil: o primeiro das materias que lhe faltam para concluir o curso especial o o segundo da 1ª e 2ª cadeiras do 3º anno do curso geral, afim de completar este curso.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ao 2º sargento do 6º batalhão de artilharia João Bernardo Lobato Filho e aos alumnos Santiago Androoli, João Theodoro Pereira de Mello, Armando Eugenio Mariante e Leonidas de Assis Brazil, da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, para em março vindouro prestarem, o primeiro na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo o os demais nesta escola, exame vago aquelle de portuguez, 2º anno, e historia universal, o segundo de francez, 2º anno, e o terceiro de inglez, 2º anno, e desenho de aquarella, o quarto de francez, 2º anno, e desenho de aquarella e o ultimo do historia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Aos officiaes, alumnos e praças abaixo mencionados para no corrente anno se matricularem nas escolas do Exército, si houver vagas o satisfaitas as exigencias regulamentares :

Na Escola Militar do Brazil—Alferes Antonio Candido de Viveiros Pinto, do 3º batalhão de infantaria, de accordo com as disposições em vigor, o alumnos do Collegio Militar Arminio Borba de Moura, Emmanuel Silvestre do Amarante, Fenelon Bonilcar da Cunha, Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, João da Silva Oliveira, Lucio Corrêa e Castro, Pedro de Alicantara Cavalcanti de Albuquerque, Pedro Paulo Ferroira de Menezes e Raymundo Fernandes Monteiro, que concluíram o respectivo curso.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Alferes José Miguel Pereira de Souza, do 27º batalhão de infantaria; anspçada Anthero José Ramalho, do 1º; soldado Raul Carlos dos Santos, do 10º; 2º sargentos José Leite Nogueira, do 23º; João Ramulpho da Costa Leitão, do 27º; ferriel Oseas Antonio da Costa e anspçada Joaquim da Cunha, do 23º desta arma; 1º sargento Oswaldo Villa Bella e Silva, do 2º regimento de artilharia; 2º sargento Antonio Carlos do Lago e soldado Hermenegildo Jorge da Costa, do 5º; cabo de esquadra Sizinio de Carvalho, do 6º desta arma; 3º sargento Raymundo Antonio do Amazonas Ferraz, do 1º regimento de cavallaria; paizanos Agenor da Costa Pantoja, Alexandre Thompson Viagas, Astorico de Queiroz, Balthazar Dias, Democrito de Souza e Silva Castilho, Guilherme Tell Coelho Cintra, José Rodrigues de Moraes Jardim, Julio Cesar de Mello Rezende, Patrocínio José da Costa, Paulo Rinaldi Freire Gamieiro, Pericles de Rittencourt Ferraz, sendo o primeiro, o segundo, o quarto, o quinto, o sexto, o setimo, o oitavo, o nono, o decimo, o decimo primeiro e o decimo segundo, de accordo com as disposições em vigor.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Alferes do 32º batalhão de infantaria José Gabriel Teixeira Rios.— Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, declarando que é approvada a acta da sessão do mesmo conselho realizada em 22 do mez findo para o fornecimento do materia prima para fardamento, sómente quanto a botões pequenos pretos e flanelas azul marinho o meso abriendo-se nova concorrência para os den artigos que subiram do preço.

— Ao intendente geral da guerra :

Declarando :

Que é approvedo o contracto celebrado com Janeta Fabricio da Silva para o arrendamento de um campo de sua propriedade, pelo aluguel de 300\$ por mez, afim de servir de invernação á cavallhada do 3º regimento de cavallaria ;

Que, relativamente ao facto de não attingirem o tempo de duração marcado na tabella em vigor os pares de botinas distribuidos ás praças da guarnição do 3º districto militar, de que trata em officio n. 97, de 4 do corrente, deve ser attendida a reclamação que se apresentou, visto terem sido satisfeitos em identico pedido os corpos da guarnição desta Capital ; e que os pares de botinas fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra devem ter o tempo de duração consignado na tabella n. 1 publicada na ordem do dia da Repartição de Adjudeante General n. 623, de 25 de fevereiro de 1895, ficando revogado o aviso n. 1.224, de 11 de julho de 1893, que alterou o tempo de duração do calçado em questão ;

Que não podem ser fornecidos ao 12º batalhão de infantaria os artigos de que trata o pedido que se envia, visto que o art. 14 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, no qual se basea o mesmo pedido, comprehende somente os corpos de creação recente e que por tal motivo não tem economias licitas com que possam adquirir utensilios para o rancho ;

Que, na falta dos elementos indispensaveis que até agora ainda não foram remettidos, são fixados para o corrente semestre, de accordo com o disposto no art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, em 1\$927 o valor da etapa e em 980 réis o dos extraordinarios para a força federal estacionada em Corumbá, no Estado de Matto Grosso.—Fizeram-se as necessarias communicações,

Mando :

Mecor diversos artigos ao Pombal Militar :

Declarar :

Ao commandante do 4º districto militar que não pôde ser autorizada a mudança, de que trata o commandante do 5º regimento de artilharia, do armamento deste corpo, visto ter elle de operar como artilharia de campanha e de receber opportunamente animaes de tracção.

Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que é approveda a designação que fez dos chefes de secção Antonio Francisco Moreira de Queiroz e Claudio Ferreira dos Santos para regerem esta a 1ª e aquelle a 2ª secção.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que é approveda a deliberação que tomou de mandar desligar da mesma escola o alumno José Napoleão Leal, de accordo com o disposto no art. 123 do respectivo regulamento e castigar proporcionalmente as suas faltas os de nomes Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho, Luiz Mariano de Barros Ferreira, Antonio Fernandes Dantas, Odon Cavalcante Carneiro Monteiro, Tobias Phildelpho da Rocha e Aristarcho Pessoa Cavalcante de Albuquerque, cujas vistas dos motivos que expõe. — Communicou-se ao Estado Maior.

Requerimentos despachados

Adriano Porto Palhano, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por serviços prestados durante a ultima revolução no Estado do Rio Grande do Sul.—Apresente documento official que prove ter feito parte das forças em operações no Rio Grande do Sul.

Julio Pavão de Moraes, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com

direito por ter servido nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Indeferido. Os attestados passados com data de 23 de outubro de 1895, visivelmente demonstram, pelo seu estado de conservação, que foram escriptos recentemente.

Antonio Vieira do Macedo e Pedro Peres da Silva, requerendo pagamento do valor de fornecimentos feitos ás forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Processe-se a divida nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889. A Direcção de Contabilidade.

Antonio de Castro Pinto, pharmaceutico adjunto do exercito, pedindo que se conceda á sua familia passagem da cidade de S. Salvador para a de Porto Alegre.—A Direcção Geral de Contabilidade para informar.

Tenente-coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, solicitando que seja averbado em seus assentamentos o que a seu respeito consta do relatório que apresenta.—Para ser attendido deve requerer em termos.

Paulo Walter, ex-praça do exercito, requerendo a concessão de um prazo de terras no Estado do Rio Grande do Sul.—Aguarde opportunidade.

João Virgilino Chaves, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Alleres-alumno João Carlos de Toledo Bordini, solicitando licença para prestar exame vago das materias que lhe faltam para concluir o 3º anno do curso geral.—Não tem fundamento a pretensão.

Dr. F. Catão, declarando ter conseguido uniformizar um tratamento do beriberi, cujos resultados são efficazes.—Compareça na Direcção Geral de Saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Direcção Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de fevereiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 36.242\$500 á Companhia Lloyd Brasileiro de passagens de immigrants concedidas por conta deste ministerio durante o anno proximo findo (aviso n. 533);

De 2.892—6—8 a Arens Irmãos, da terceira prestação do seu contracto, para o fornecimento de dois batelões de aço, machinas e ferramentas para o serviço da commissão de melhoramentos do porto do Natal, no anno proximo findo (aviso n. 539);

De 1.059\$ de 30 exemplares do jornal *La Revista Patriótica de Buenos Ayres*, fornecidos a este ministerio no corrente mez (aviso n. 540).

—Remetteram-se ao mesmo ministerio os documentos da liquidação definitiva, relativos á tomada de contas da Estrada de Ferro de Muzambinho, ramal da Campanha, correspondente ao segundo semestre do anno proximo passado, na importancia de 50:190\$ (aviso n. 532).

Providenciou-se :

Para que fosse recebida do Telegrapho Oriental, a quantia de francos 5.251—63, proveniente da renda arrecadada no terceiro trimestre do anno findo pela Repartição Geral dos Telegraphos em serviço de trafego mutuo (aviso n. 535);

Para que fosse paga ao mesmo a quantia de francos 6.125—22, de taxas de telegrammas que arrecadou por sua conta no mesmo trimestre (aviso n. 538);

Para que a Repartição Geral dos Telegraphos seja indemnizada da quantia de 51:458\$345, proveniente do ajuste de contas do terceiro trimestre do exercicio de 1899 com a *Western Telegraph Company* (aviso n. 537);

Para que a mesma repartição seja indemnizada da quantia de 5:194\$770, proveniente do ajuste de contas do primeiro trimestre do exercicio de 1899 com o Telegrapho Oriental (aviso n. 538).

Remetteram-se:

Ao mesmo ministerio, documentos comprobatorios do adiantamento de 1:000\$ feito ao fiel do Deposito Central da Inspectoria Geral das Obras Publicas João Augusto Ferreira da Costa (aviso n. 534);

Ao Tribunal de Contas, cópia do decreto n. 3.896, de 12 de janeiro ultimo, que abre a este ministerio os creditos especiais de francos 220.555 e 11.792, para pagamento do saldo de contas atrazadas e indemnizações devidas á Administração do Telegrapho Oriental (aviso n. 7).

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 23\$560 a Borlido, Moniz & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 541);

De 48\$ a E. Lambert, idem á mesma em outubro ultimo (aviso n. 542);

De 700\$ a Gonçalves Castro & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 543);

De 203\$ a João Ramos & Comp., idem á mesma em outubro ultimo (aviso numero 544);

De 580\$450 a diversos, idem á mesma, em novembro o dezembro ultimos (requisitado por officio n. 168, aviso n. 545);

De 10\$ idem, idem á mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 169, aviso n. 546);

De 11\$100 a Cesar Gomes & Comp., idem á mesma em novembro ultimo (aviso n. 547);

De 7\$500 a Pacheco, Silva & Comp., idem á mesma em novembro ultimo (aviso n. 548);

De 21.072-10-0 a Martins Rocha & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 549);

De 385\$ a Gonçalves Castro & Comp., idem para as launchas da Hospedaria da Ilha das Flores em dezembro ultimo (aviso n. 550);

De 2.230\$892, folha dos contractantes de malas dos correios no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 551);

De 3:000\$ á Companhia Carris Urbanos de transporte de malas dos mesmos no mesmo trimestre (aviso n. 552);

De 25\$990 á Companhia de Melhoramentos Urbanos de Campos, de gaz consumido na agencia dos Correios da cidade de Campos no mesmo trimestre (aviso n. 553).

Providenciou-se para que seja transferida para a Delegacia do Ceará a quantia de 93\$750 para pagamento de passagens requisitadas á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão por ordem deste ministerio (aviso n. 555);

Para que seja restituída a Borlido, Moniz & Comp. a quantia de 200\$ (aviso n. 556);

De 200\$ a Mario Nazareth (aviso n. 557);

De 200\$ a Silva Leite & Comp. (aviso numero 558);

De 200\$ a Moreira & Filho (aviso n. 559);

De 200\$ a Soares, Irmão & Comp. (aviso n. 560);

Pagamento de 141\$ a Daniel Barbosa Galvão, de trabalhos extraordinarios executados na officina do Observatorio em janeiro ultimo (aviso n. 561).

—Remetteram-se ao mesmo Ministerio documentos comprobatorios do adiantamento de 300\$ feito ao secretario da Inspectoria Geral da Iluminação Alfredo da Rocha Moreira (aviso n. 554).

Requerimento despachado

Dia 25 de fevereiro de 1901

D. Florisa da Costa Aguiar, viuva do contribuinte do montepio Fructuoso Augusto da Costa Aguiar, 2º official aposentado da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo a pensão do montepio que requeru.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 23 do corrente:

Foram concedidos sessenta dias de licença, com os vencimentos da lei, aos seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos:

Telegraphista da 4ª classe Francisco Guimarães Loyola, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Guarda-flo de 2ª classe José Antonio de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do corrente, foi prorrogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o ajudante de impressor da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Pacheco da Silva, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1901

Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company, limited.—Compareça nesta Directoria Geral.

Great Western of Brazil Railway Company, limited.—Idem, idem.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.—Idem, idem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 2.365—Paciente, Pedro Alves dos Santos.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.367—Paciente, Julião Serpa de Andrade.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 361 do Código Penal, como informa o administrador da Casa de Detenção.

N. 2.373—Paciente, Joaquim Telles Linhares.—Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 2.374—Paciente, Joaquim Ferreira.—Prejudicado, visto não estar preso o paciente, como informa o administrador da Casa de Detenção.

N. 2.375—Paciente, Felipe Schimidt.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 2.376 — Paciente, Benedicto José.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.377—Pacientes, João de Carvalho e Jorge Roberto.—Decisão identica á de n. 2.373.

N. 2.378—Paciente, Jose Ferreira de Magalhães.—Concederam a pedida ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 2.379 — Paciente, Alberto Dias.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.380 — Paciente, Joaquim Augusto Aguiar.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o 3º delegado auxiliar.

N. 2.381—Paciente, José Dumas.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 2.382—Paciente, Paulina José da Costa.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 2.383—Paciente, José Marco.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o delegado da 5ª circumscripção urbana.

N. 2.384 — Paciente, Diamantino Vieira Junior.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.385 — Paciente, Antonio Pinto.—Decisão identica á de n. 2.384.

N. 2.386 — Paciente, Thomaz Zacharias Lessa de Vasconcellos.—Decisão identica á de n. 2.379.

N. 2.387 — Pacientes, Manoel de Carvalho Moura e Antonio Seraphim Dias.—Decisão identica á de n. 2.379.

N. 2.388—Paciente, José Bonifacio de Andrade.—Decisão identica á de n. 2.379.

N. 2.389 — Paciente, Antonio Lima.—Decisão identica á de n. 2.278, informando o delegado da 6ª circumscripção urbana.

N. 2.390—Paciente, Anselmo José de Souza.—Decisão identica á de n. 2.384.

N. 2.391—Paciente, Albano Alves da Fonseca.—Decisão identica á de n. 2.384.

N. 2.392—Paciente, Juvencilia Theresza de Jesus.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o delegado da 8ª circumscripção urbana.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 437, de 15 do corrente, pagamento de 1:464\$286 a A. J. Pereira de Barbedo, de fornecimentos feitos em dezembro do anno proximo passado, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, para agasalho dos rotirantes coarçences;

N. 494, de 21 do corrente, idem de 5:683\$ a William Reido & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 417, de 14 do corrente, idem de 467\$700 á diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 374, de 12 do corrente, idem de 20\$300 a Joaquim José de Oliveira, de fornecimentos e trabalhos executados em proveito da floresta da Tijuca, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o mez de novembro ultimo;

N. 378, de 13 do corrente, idem de 2:625\$160, da folha do pessoal operario empregado em trabalhos do Jardim Botânico, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 381, da mesma data, idem de 290\$, da folha do pessoal empregado na reparação e conservação do edificio da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 462, de 18 do corrente, idem de 4:779\$260, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 373, de 12 do corrente, idem de 28\$760 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos, em maio ultimo, á Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 4, da mesma data, idem de 185\$, a Rod. Vianna, idem, idem, no mez de novembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 413, de 13 do corrente, pagamento de 1:788\$330 a diversos, de fornecimentos feitos, nos mezes de outubro a dezembro ultimo, para o Externato do Gymnasio Nacional;

N. 370, de 8 do corrente, idem de 1:273\$935 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 381, de 9 do corrente, idem de 2:102\$100, a diversos, de moveis fornecidos á 3ª Delegacia Auxiliar, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 387, de 11 do corrente, idem de 68\$ a José Martins de Almeida, de fornecimento e concerto de moveis do Tribunal Civil e Criminal no mez de dezembro ultimo;

N. 390, de 11 do corrente, idem de 134\$450, de duas medalhas feitas na Casa da Moeda, por conta deste Ministerio;

N. 392, da mesma data, idem de 35\$750 ao Instituto Benjamin Constant, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos, em janeiro ultimo;

N. 421, de 14 do corrente, idem de 262\$, das folhas, relativas ao mez de janeiro ultimo, dos operarios contractados do Museu Nacional;

N. 412, de 13 do corrente, idem de 35\$500 a J. R. Whyte, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em dezembro ultimo;

N. 369, de 8 do corrente, idem de 982\$400 a José Duarte Pires Maia, de fornecimentos e trabalhos realizados no edificio do Instituto dos Surdos-Mudos, em dezembro do anno proximo passado;

N. 366, da mesma data, idem de 38\$400 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em novembro do anno proximo passado;

N. 389, de 11 do corrente, idem de 141\$700 ao director do Instituto Nacional da Musica, Leopoldo Miguez, de despezas de prompto pagamento feitas no mesmo estabelecimento, em janeiro ultimo;

N. 371, de 8 do corrente, idem de 284\$760, da folha de despezas de prompto pagamento feitas pelo porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no mez de janeiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 29, da Imprensa Nacional, do 15 de janeiro, pagamento de 176\$900, da publicação do expediente da Directoria das Rendas Publicas, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Rosalina Mariz Maia, pagamento de 234\$101, dos vencimentos de seu fallecido marido, Alfredo de Oliveira Mariz Maia, relativo ao mez de maio de 1897;

De D. Anna Lion de Andrade Neves, idem de 2:020\$, de montepio no periodo de 9 de junho a 31 de dezembro de 1899;

De Leuzinger & Comp., idem de 1:000\$030, de fornecimentos feitos ao Thesouro Federal, em 1899;

Do Dr. Carlos Harold de Abreu, idem de 411\$028, da porcentagem de 5 % sobre os

Requerimento despachado

Dia 25 de fevereiro de 1901

D. Florisa da Costa Aguiar, viuva do contribuinte do montepio Fructuoso Augusto da Costa Aguiar, 2º official aposentado da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio que requereu.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 23 do corrente:

Foram concedidos sessenta dias de licença, com os vencimentos da lei, aos seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos:

Telegraphista de 4ª classe Francisco Guimarães Loyola, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Guarda-flo de 2ª classe José Antonio de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do corrente, foi prorrogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o ajudante de impressor da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Pacheco da Silva, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1901

Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company, limited.—Compareça nesta Directoria Geral.

Great Western of Brazil Railway Company, limited.—Idem, idem.

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.—Idem, idem.

SECÇÃO JUDICIARIA**Côrte de Appellação**

SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues
—*Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS**Habeas - corpus**

N. 2.365—Paciente, Pedro Alves dos Santos.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.367—Paciente, Julião Serpa de Andrade.—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 361 doCodigo Penal, como informa o administrador da Casa de Detenção.

N. 2.373—Paciente, Joaquim Telles Linhares.—Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 2.374—Paciente, Joaquim Ferreira.—Prejudicado, visto não estar preso o paciente, como informa o administrador da Casa de Detenção.

N. 2.375—Paciente, Felipe Schimidt.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 2.376 — Paciente, Benedicto José.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.377—Pacientes, João de Carvalho e Jorge Roberto.—Decisão identica á de n. 2.373.

N. 2.378—Paciente, Jose Ferreira de Magalhães.—Concederam a pedida ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 2.379 — Paciente, Alberto Dias.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.380 — Paciente, Joaquim Augusto Aguiar.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o 3ª delegado auxiliar.

N. 2.381—Paciente, José Dumas.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 2.382—Paciente, Paulina José da Costa,—Decisão identica á de n. 2.378, informando o delegado da 3ª circumscripção urbana.

N. 2.383—Paciente, José Marco.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o delegado da 5ª circumscripção urbana.

N. 2.384 — Paciente, Diamantino Vieira Junior.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.385 — Paciente, Antonio Pinto.—Decisão identica á de n. 2.384.

N. 2.386 — Paciente, Thomaz Zacharias Lessa de Vasconcellos.—Decisão identica á de n. 2.379.

N. 2.387 — Pacientes, Manoel de Carvalho Moura e Antonio Seraphim Dias.—Decisão identica á de n. 2.379.

N. 2.388—Paciente, José Bonifacio de Andrade.—Decisão identica á de n. 2.379.

N. 2.389 — Paciente, Antonio Lima.—Decisão identica á de n. 2.278, informando o delegado da 6ª circumscripção urbana.

N. 2.390—Paciente, Anselmo José de Souza.—Decisão identica á de n. 2.384.

N. 2.391—Paciente, Albano Alves da Fonseca.—Decisão identica á de n. 2.384.

N. 2.392—Paciente, Juvenelia Thereza de Jesus.—Decisão identica á de n. 2.378, informando o delegado da 8ª circumscripção urbana.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 437, de 15 do corrente, pagamento de 1:464\$286 a A. J. Pereira de Barbedo, de fornecimentos feitos em dezembro do anno proximo passado, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, para agazalho dos retirantes cearencos ;

N. 494, de 21 do corrente, idem de 5:683\$ a William Reide & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo ;

N. 417, de 14 do corrente, idem de 467\$700 á diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de outubro e novembro ultimos ;

N. 374, de 12 do corrente, idem de 20\$800 a Joaquim José de Oliveira, de fornecimentos e trabalhos executados em proveito da floresta da Tijuca, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o mez de novembro ultimo ;

N. 378, de 13 do corrente, idem de 2:625\$160, da folha do pessoal operario empregado em trabalhos do Jardim Botanico, durante o mez de janeiro ultimo ;

N. 381, da mesma data, idem de 290\$, da folha do pessoal empregado na reparação e conservação do edificio da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, relativa ao mez de janeiro ultimo ;

N. 462, de 18 do corrente, idem de 4:779\$260, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo ;

N. 373, de 12 do corrente, idem de 23\$760 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos, em maio ultimo, á Inspeção Geral de Obras Publicas ;

N. 372, da mesma data, idem de 185\$, a Rodrigo Vianna, idem, idem, no mez de novembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 413, de 13 do corrente, pagamento de 1:788\$330 a diversos, de fornecimentos feitos, nos mezes de outubro a dezembro ultimos, para o Externato do Gymnasio Nacional ;

N. 370, de 8 do corrente, idem de 1:273\$835 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica, no 4º trimestre do anno proximo passado ;

N. 381, de 9 do corrente, idem de 2:102\$100, a diversos, de moveis fornecidos á 3ª Delegacia Auxiliari, durante o mez de janeiro ultimo ;

N. 387, de 11 do corrente, idem de 68\$ a José Martins de Almeida, de fornecimento e concerto de moveis do Tribunal Civil e Criminal no mez de dezembro ultimo ;

N. 390, de 11 do corrente, idem de 134\$450, de duas medalhas feitas na Casa da Moeda, por conta deste Ministerio ;

N. 392, da mesma data, idem de 35\$750 ao Instituto Benjamin Constant, de fornecimentos ao Instituto dos Surdas-Mudos, em janeiro ultimo ;

N. 421, de 14 do corrente, idem de 262\$, das folhas, relativas ao mez de janeiro ultimo, dos operarios contractados do Museu Nacional ;

N. 412, de 13 do corrente, idem de 35\$590 a J. R. Whyte, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em dezembro ultimo ;

N. 369, de 8 do corrente, idem de 982\$400 a José Duarte Pires Maia, de fornecimentos e trabalhos realizados no edificio do Instituto dos Surdos-Mudos, em dezembro do anno proximo passado ;

N. 366, da mesma data, idem de 38\$400 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em novembro do anno proximo passado ;

N. 389, de 11 do corrente, idem de 141\$700 ao director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, de despesas de prompto pagamento feitas no mesmo estabelecimento, em janeiro ultimo ;

N. 371, de 8 do corrente, idem de 234\$760, da folha de despesas de prompto pagamento feitas pelo porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no mez de janeiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda :

Officio n. 29, da Imprensa Nacional, de 15 de janeiro, pagamento de 176\$900, da publicação do expediente da Directoria das Rendas Publicas, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

Exercicios findos—Requerimentos :

De D. Rosalina Mariz Maia, pagamento de 234\$101, dos vencimentos de seu fallecido marido, Alfredo de Oliveira Mariz Maia, relativo ao mez de maio de 1897 ;

De D. Anna Lion de Andrade Neves, idem de 2:020\$, de montepio no periodo de 9 de junho a 31 de dezembro de 1899 ;

De Leuzinger & Comp., idem de 1:000\$020, de fornecimentos feitos ao Thesouro Federal, em 1899 ;

Do Dr. Carlos Harold de Abreu, idem de 411\$028, da porcentagem de 5 % sobre os

vencimentos, no periodo de 2 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1892;

De Domingos de Souza Martins, item de 107\$500, de fornecimentos á Casa da Moeda, no exercicio de 1898.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 101, de 14 do corrente, pagamento de 39:912\$820 a diversos, de artigos fornecidos a varios estabelecimentos deste ministerio, no exercicio de 1900;

N. 104, de 16 do corrente, pagamento de 25:452\$463 a diversos, idem, idem, idem;

N. 68, de 1 do corrente, idem de 330\$ á Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, do aluguel de onze bonds ao serviço deste ministerio.

Pagadoria do Thesouro Federal—Paga-se hoje a folha de inspectores suburbanos.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro — O resultado dos exames da 1ª série pharmaceutica, no dia 26 do corrente, foi o seguinte:

Physica, chimica inorganica e botanica— Approvados: João Teixeira de Abreu Sobrinho, plenamente em physica e chimica; Donato de Mello, plenamente em physica e simplesmente em chimica; Oscar Affonso Nery da Costa, plenamente em physica e simplesmente em chimica; Oscar Vieira de Andrade, simplesmente em chimica e botanica; José Benedicto Henriques, simplesmente em physica.

Houve um reprovado em chimica.

2ª série medica— Anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologica (exames oraes) — José Vieira Romeiro, distincção em histologia, unica que lhe faltava; Adelino da Silva Pinto, plenamente em chimica organica, unica de que fez exame; Othon Drummond Furtado de Mendonça, plenamente em histologia e simplesmente em chimica organica, unica de que fez exame; Pedro Aurelio Vaz de Mello, simplesmente em histologia, unica de que fez exame; Estevão Gonçalves Castello Branco e Antonio Augusto Ribeiro, simplesmente em chimica organica.

Houve dous reprovados em histologia e um em anatomia.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 25 do corrente:

Portuguez—Approvados: com distincção, Izabel de Faro; plenamente, Azer Muniz Cartanhede, Nestor de Azevedo Marques e Fortunato Erasmo Contardo; simplesmente, José Gomes de Souza, José Simões de Macedo, Laurival Orblander, Luiz Gonçalves Duarte, Miguel de Aguiar Almeida Vallim, Marcellino Pinto Azevedo, Mario Alves da Silva, Mario Bessa de Carvalho, Mario Pinto da Silva Valle, Mario Ramos da Silva e Nilo Rodrigues Lopes.

Houve dous reprovados.

Francez—Approvados: plenamente, Odon Koloman Sarmento; simplesmente, Agenor Leite Raposo, Ademar Brito, Babetti Golker, Adelino Augusto Magalhães Junior e Candido Francisco das Chagas.

Houve quatro reprovados.

Ingloz — Approvados: com distincção, Douglas Louis Watson e Manoel Marinho de Andrade; plenamente, Arnaldo Dietrich Junior, Castorino Montezuma, João Baptista de Azevedo Lima e Annibal Brazilino Pereira do Lago; simplesmente, Armando Carlos da Silva Telles e Ildegardo de Carvalho.

Houve dous reprovados.

Arithmetica, algebra e arithmetica e algebra — Approvados: Alvaro Bittencourt Berford, com distincção; Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, Themistocles Halfeld, Antonio Benevenuto Paula Fonseca e Antonio de la Cuesta Alvares, plenamente; João José Sampaio Barros Junior, Cicero Affonso Pontes, Mario Hathaway Bessa, Augusto da Cunha Duque Estrada, Raymundo José Nunes e Alcibiades Fontes Leite, simplesmente.

Houve cinco reprovados.

Geometria e trigonometria—Approvados: Carlos Alberto Leão de Aquino e José Gomes de Faria Filho, plenamente; Mario Guedes de Carvalho, Theodureto Duque Estrada e Uriel Antunes de Azevedo, simplesmente.

Houve um reprovado.

Historia natural — Approvados: Francisco Monteiro de Almeida Saraiva, plenamente; Frederico Augusto Olympio de Jesus, Galbo Machado Silva e Heitor José do Carmo Netto, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Brasil*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Orellana*, para a Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Junco*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 4.

Pelo *Rosse*, para o Lazareto e Mossoró, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Glenroy*, para Nova Orléans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Espirito Santo*, para o Lazareto e portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itanema*, para o Lazareto, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Savoia*, para Teneriffe, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

NOTA — Saques para Portugal e vales postacs para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Agores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 29 de janeiro findo 35 pessoas, fallecidas de:

vccesso pernicioso.....	1
Febres anarolla.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	4
Outras causas.....	27

Nacionaes.....	30
Estrangeiros.....	5
	35

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	9
	—
	35

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	9
	—
	35

Indigentes.....	9
-----------------	---

— E no dia 30:

Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	46
	—
	49

Nacionaes.....	40
Estrangeiros.....	9
	—
	49

Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	17
	—
	49

Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	17
	—
	49

Indigentes.....	18
-----------------	----

— E no dia 31:

Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	4
Variola.....	4
Outras causas.....	39
	—
	49

Nacionaes.....	34
Estrangeiros.....	15
	—
	94

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	19
	—
	49

Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	15
	—
	49

Indigentes.....	28
-----------------	----

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 25 de fevereiro de 1901 (segunda-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	757.09	23.9	20.33	92.0	NNW	—	—	—
6 a.....	757.67	23.7	20.40	94.0	WNW	Bom	..	10
9 a.....	758.56	26.9	21.40	81.0	NNW	Muito bom	C. K	5
1/2 d.....	758.40	29.1	22.57	73.5	ESE	Muito bom	K. KC. C	3
3 p.....	756.99	28.6	20.15	69.4	SE	Muito bom	K. SC	1
6 p.....	757.07	28.4	20.68	71.6	S	Muito bom	C. K	6
9 p.....	758.23	26.9	19.06	72.3	E	Muito bom	KC	1
1/2 n.....	758.90	25.4	20.17	83.4	NE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	30° 5
« » á sombra.....	29° 6
« mínima.....	23° 8
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1 ^m /m.9
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	11h.60

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m.50	763 ^m /m.30	766 ^m /m.40
Temperatura do ar.....	25° 8	28° 6	23° 5
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.69	19 ^m /m.74	11 ^m /m.81
Humidade relativa.....	83°/o.8	68°/o.0	54°/o.9
Direcção do vento.....	SSE	SSE	SE
Estado da atmosphera.....	Mão	Bom	Bom
Nebulosidade.....	Quasi encoberto	Meio encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão	Vagas

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 11' 52" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO C ³⁰	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	ESE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	Calma	—	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	S	Aragem	—	Encoberto
Fortaleza.....	Quasi encob.	Incerto	—	S	Aragem	Chão	Variavel
Natal.....	Quasi encob.	Bom	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi encob.	Mão	Chuva	ENE	Fraco	—	Mão
Recife.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	SSE	Regular	Peq. vagas	Mão
Maceló.....	Meio encoberto	Sombrio	—	SE	Fraco	Peq. vagas	Incerto
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	SSE	Regular	Chão	Incerto
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ESE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro alto	NE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Santos.....	Encoberto	Ameaçador	Nevoeiro	N	Bafagem	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Mão	Chuva	SSW	Aragem	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Variavel	Nevoeiro alto	SSW	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Bafagem	Vagas	Ameaçador
Itaqui.....	Limpo	Muito bem	Nevoeiro tenue baixo	S	Regular	—	Bom

Occurrencias

No Maranhão choveu bastante durante a noite de 24.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico—Dia 23 de fevereiro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.5	24.6	21.2	92	0.0	—	1.0	KN	0.0		
4 h. m....	754.0	24.4	21.6	95	1.0	—	1.0	KN	—		
7 h. m....	754.5	24.4	20.8	91	1.8	NNE.	1.0	KN	—		Fraco
10 h. m....	754.9	28.2	22.0	78	1.9	NE	0.9	CK. K.	—		Fraco
1 h. t....	754.1	32.2	20.0	55	2.2	NE	0.9	CK. K.	—		Fraco
4 h. t....	753.4	27.0	22.3	84	3.3	SE	1.0	CK. KN	—		
7 h. t....	754.1	26.0	19.4	78	0.0	—	1.0	KN. N.	Gottas		S
10 h. n....	755.5	25.5	21.3	88	0.0	—	1.0	KN. N.	—		
Médios.....	754.37	26.54	21.07	82.6	1.3	—	1.0	—	—		—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 32.3; minimo 7 h. manhã, 21.7.
 Evaporação em 24 horas, 2.2.
 Chuva cahida: ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.
 Horas de insolação (heliographo) 2 h. 75 ou 2 h. 45 m,0s.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico—Dia 24 de fevereiro de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.3	25.4	21.1	88	0.0	Nulla	1.0	KN. N			
4 h. m....	755.1	25.3	20.2	86	1.8	E	0.9	CK. KN			
7 h. m....	755.9	25.2	20.7	87	0.0	Nulla	0.9	CK. K. KN.			
10 h. m....	757.1	28.2	21.8	87	2.8	NE	0.9	CK			
1 h. t....	756.2	26.6	21.8	84	5.6	SE	0.9	KN			
4 h. t....	755.5	27.3	19.8	73	6.3	SE	1.0	CK			
7 h. t....	756.2	27.2	20.8	78	1.6	NNE	1.0	C. CK. KN.			
19 h. n....	757.5	25.6	20.4	83	2.0	NW	0.1	CK			
Médios.....	756.11	26.35	20.82	82.0	2.5	—	0.8	—	—		—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 30°.9; minimo 7 h. manhã, 24°.1.
 Evaporação em 24 horas, 1.9.
 Horas de insolação (heliographo) 1 h. 75.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 14 de fevereiro, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	998	839	1.837
Entraram.....	39	37	76
Sahiram.....	22	21	43
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	1.007	859	1.866

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 525 consultantes, para os quaes se aviaram 648 receitas.

Fizeram-se 58 extracções do dentes.

— No dia 15:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.007	859	1.866
Entraram.....	30	28	58
Sahiram.....	45	20	65
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	984	863	1.847

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 691 consultantes, para os quaes se aviaram 812 receitas.

Fizeram-se 37 extracções do dentes.

— No dia 16:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	984	863	1.847
Entraram.....	22	29	51
Sahiram.....	36	29	65
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	967	859	1.826

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 427 consultantes, para os quaes se aviaram 554 receitas.

Fizeram-se 18 obturacões de dentes.

— No dia 17:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	969	859	1.828
Entraram.....	10	17	27
Sahiram.....	11	14	25
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	959	859	1.818

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 337 consultantes, para os quaes se aviaram 446 receitas.

Nizeram-se 12 extracões de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 25 de fevereiro de 1901.....	3 363:937	659
Idem do dia 26:		
Em papel.....	113:390	308
Em ouro.....	32:325	160
		145:715
		3.509:653

Em igual periodo de 1900... 3.192:217\$643

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de fevereiro de 1901.....	9.764	670
Idem de 1 a 26.....	337:526	977
Em igual periodo de 1900...	789:883	838

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 27 do corrente, ás 10 horas, os seguintes senhores:

EXAME ESCRIPTO

1ª serie odontologica

(A's 10 horas)

Thomaz Adolpho Leivas.
Luiz Gonçalves de Brito Junior.
José de Faria.
Francisco Antonio Dias Abreu.
José Carlos Moreira Junior.
Manoel Libanio Teixeira.
Luiz Soares Horta Barbosa.
João Baptista Albuquerque Mello Mattos.
Pedro Aurelio Vaz de Mello.
Manoel Teixeira Magalhães Penido.
Guilherme Frederico de Lorena.
Hermano de Oliveira Rocha.
Oscar Gadret.
Ascanio Ribeiro.
Carlos José Ribeiro Braga Junior.
Salomão de Souza.
Tertuliano Toledo de Loyola.
Ary Chlorino Fialho.

EXAME ORAL

1ª serie pharmaceutica

(A's 11 horas)

Abelardo Godoy Freire de Aguiar.
Tyndaro Godoy Freire de Aguiar.
Octavio de Oliveira Pinto.
Olympio Hilarião da Rocha.
Joaquim Duarte Barbosa.
Miguel Ribeiro da Cruz.

Turma suplementar

Manoel Fernando de Paula Bastos.
Raymundo Florencio de Mattos Cascacs.
Arthur Coelho Barroso.
João Vicente de Souza Martins.
Dario Callado.
Arthur de França.

2ª serie medica

Primeira turma

(A's 11 horas)

Albertino Bustamante.
Laviere Laurino.
Caramurú Luiz Paes Leme.
Euclides Pereira de Andrade.

Segunda turma

Edgar Quinet de Andrade Santos.
João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.
José Teixeira Lima.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1901.— O secretario, Dr. E. de Menezes.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1900

De ordem do Sr. Dr. director interino, se faz publico que a inscrição para os exames da segunda época do anno lectivo de 1900, estará aberta nesta secretaria do dia 20 ao dia 28 do corrente e do dia 1 a 15 de março vindouro, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1901.— O secretario, Dr. Eugenio E. S. de Menezes.

INSCRIÇÃO DE MATRICULAS

De ordem do Sr. Dr. director interino, se faz publico que a inscrição para a matricula nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta desde o dia 1 de março proximo futuro até o dia 31 do mesmo mez.

Para a matricula na primeira serie do curso medico são exigidas certidões de approvação nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, historia universal (em particular a do Brazil), geographia (em particular a do Brazil), arithmetica, algebra até equações do 1º grão, inclusive, geometria elemental e trigonometria rectilinea, physica e chimica e historia natural, attestados de vaccina e de identidade de pessoa, e o conhecimento de haver pago a taxa de 50\$ no Thesouro Federal.

Para a 1ª serie do curso de pharmacia, certidões de approvação nos exames de portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 1º grão, geometria plana, elementos de physica e chimica e elementos de historia natural e os demais documentos;

Para a 1ª serie do curso de obstetricia, certidões de approvação nos exames de portuguez, francez ou inglez ou allemão, arithmetica até proporções, inclusive, e os demais documentos.

Para a 1ª serie do curso de odontologia, certidões de approvação nos exames de portuguez, francez ou inglez ou allemão, arithmetica até proporções, geometria plana e

elementos de physica e chimica e os demais documentos.

Para a matricula em algumas ou em todas as materias de cada uma das series superiores, deverá o aluunho exhibir certidão de approvação no exame da serie anterior e o conhecimento de ter pago a taxa de 50\$ no Thesouro Federal.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1901.— O secretario, Dr. Eugenio E. S. de Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 28 do corrente, serão chamados a provas oraes os seguintes candidatos:

Portuguez

(A's 11 horas)

943. Maria Guimarães.
775. José de Oliveira Bonança.
262. Augusto Macedo de Moraes Junior.
338. Carlos Erasmo dos Santos.
468. Eurico Ferreira Pinto.
610. Horacio de Souza Ferreira.
852. Lino de Alvarenga Thomaz.
979. Mario Queima Cadaval.
382. Dacio Henriques do Amaral.
678. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
918. Manoel Dias da Cruz Neto.
988. Mathias Gonçalves de Oliveira Rocha.
- 1.112. Paulo Valeriano de Araujo.
- 1.075. Oscar de Lacerda Werneck.
514. Francisco Eduardo de Oliveira Bastos.

Arithmetica e algebra

(1ª turma, ás 10 horas)

182. Antonio Gonçalves de Freitas.
308. Camillo Julio Rouchon.
725. Joaquim José Bernardes Sobrinho.
92. Alirio Monteiro Cesar.
291. Benjamim Marques ne Carvalho Oliveira.
19. Adolpho Gonçalves Fraga.
35. Agenor Leite Raposo.
142. Annibal Brasileiro Pereira do Lago.
223. Armando Fragoso Costa.
- 1.009. Nelson Pragani.
377. Cornelio Ferreira Coelho.
416. Edgard Mendes Bernardes.
703. João Prado Guedes.
- 1.063. Orlando Felippone Farrula.
- 1.123. Pedro Dias dos Santos Brandão.

Arithmetica e algebra

(2ª turma, ás 10 horas)

550. Gastão de Oliveira Sandoval.
574. Hamilton Pragana Teixeira de Souza.
602. Heraclito Ribeiro de Castro.
621. Irineu Alves.
670. João da Costa Guimarães.
728. Joaquim José do Amaral.
311. Candido Francisco das Chagas.
- 1.135. Pedro Tinoco do Amaral.
- 1.146. Raphael Calmon de Siqueira.
- 1.160. Raul José de Mello e Souza.
364. Cicero Cirne Carneiro.
496. Fortunato Erasmo Contardo.
659. João Baptista Nunes.
721. Joaquim Francisco Torres Vianna.
776. José do Patrocínio Filho.

Geometria e trigonometria

(1ª turma, ás 10 horas)

850. Licinio Garcia Pinto.
671. João da Costa Rios.
677. João de Macodo Galdo.

45. Alberto Augusto de Moura.
 217. Armando Carlos da Silva Telles.
 169. Aurelio Odorico Antunes.
 326. Carlos Castrioto Pinheiro.
 387. Daniel Blatter.
 429. Eduardo José de Moura Filho.
 272. Babetti Golker.
 549. Gastão Carlos Neves.
 553. Castorino Montezuma.
 492. Flaviano Pinto da Cruz.
 790. José Gomes da Cruz.
 900. Luiz Miguel Quadros.

Geometria e trigonometria

(2ª turma, ás 10 horas)

869. Luiz Augusto Gama Serqueira.
 894. Luiz Hathaway Bossa.
 904. Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
 1.164. Raul Pinheiro Bittencourt.
 381. Dacio de Alcantara Magalhães.
 433. Eleuterio Lopes do Canto.
 466. Eurico de Andrade Faceiro.
 941. Marcos Candido Martins.

Physica e chimica

(A's 10 horas)

483. Felix Pereira Marques.
 761. José Bernardino Fernandes Junior.
 964. Mario Dumans.
 25. Adriano Joaquim Ferroira Junior.
 91. Alipio Sayão de Miranda Ribeiro.
 119. Alvaro Simões Corrêa.
 52. Alberto Pereira Caldas.
 177. Antonio Francisco da Costa Ramos Junior.
 699. João Pedro dos Santos.
 1.184. Roberto Otto Baptista.
 753. José Annibal Soares de Oliveira.
 1.073. Oscar de Aguiar Moreira.

Historia natural

(A's 10 horas)

401. Deocleciano da Costa Pinheiro.
 729. Joaquim Luiz Pereira da Silva.
 133. Americo Valentim Peixoto.
 331. Carlos de Aguiar Moreira.
 1.168. Raymundo Baptista da Costa Carvalho.
 125. Americo Baptista Gonçalves.
 157. Antonio Alves Moira Junior.
 1.085. Oscar Porciuncula Dardon.
 1.088. Osorio Vieira de Souza.
 1.139. Porfirio José Soares Neto.
 1.197. Samuel Nestor Madruga Costa.
 1.254. Vital Dominique Duther.
 1.029. Octavio da Fonseca Machado.
 606. Herminio Leal.
 797. José Joaquim Domingues Côrtes Junior.

Geographia

(A's 10 horas)

928. Manoel Marinho de Andrade.
 954. Mario Coelho de Magalhães.
 1.151. Raul Carlos da Silva Telles.
 412. Edgard Barbosa de Barros.
 1.165. Raul Ribeiro da Silva.
 1.230. Thomaz Francisco de Madureira Pará.
 1.264. Zopyro de Moraes Goulart.
 51. Alberto Moreira Alves.
 179. Antonio Galeno da Costa e Silva.
 548. Gastão Augusto Reis.
 949. Mario Bessa de Carvalho,
 1.015. Newton Ferreira Pires.
 9. Accacio da Costa Pires.
 15. Adelino Augusto Magalhães Junior.
 17. Ademar Brito.

Historia universal

(A's 10 horas)

601. Heraclito Augusto Moreira.
 679. João de Souza Machado.

820. José Rios Rebouças.
 487. Fernando Gross.
 1.247. Vicente Gonçalves de Souza Moreira.
 806. José Martins da Silva Sobrinho.
 825. José Teixeira de Novaes.
 826. José Theotonio Pacheco Junior,
 833. Julio Henrique Vianna.
 898. Luiz Leite e Oiticica.
 1.008. Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.
 1.051. Odorico Mendes.
 120. Alvaro Vidal de Oliveira,
 228. Armando Ramos.
 254. Augusto Carlos de Brito.
 323. Carlos Alves Soares.

Frances

(A's 10 horas)

710. João Vonancio da Rocha Vianna.
 746. Joaquim Barbosa de Oliveira e Silva.
 69. Alexandre Valentim Magalhães.
 337. Carlos de Souza Reis.
 286. Benito Esteves Ocorinjanregui.
 479. Fabio de Andrade Martins Costa.
 669. João da Camara Coelho.
 690. João José de Sampaio Barros Junior.
 778. José Esnaty.
 892. Luiz Gonçalves Duarte.
 914. Manoel de Aguiar de Almeida Valim.
 932. Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
 980. Mario Ramos da Silva.
 1.018. Nilo Rodrigues Lopes.
 1.039. Octavio Guedes de Carvalho.

Latim

(A's 10 horas)

526. Francisco Monteiro de Almeida Saraiva.
 635. Jayme Cesar Guimarães.
 721. Joaquim Francisco Torres Vianna.
 884. Luiz de Menezes.
 890. Luiz Fernandes Barbosa Cordeiro.
 261. Augusto Hollingier de Souza.
 1.003. Muciano Heleodoro da Silva e Souza.
 27. Affonso de Albuquerque.
 124. Amelio Magalhães.
 414. Edgard de Araujo Romero.
 603. Herbert Goudon Moses.
 685. João Carlos Hartley Gutierrez.
 1.016. Nicoláo Ciancio.
 1.114. Pedro Augusto da Costa Velho Junior.

Externato do Gymnasio Nacional, 26 de fevereiro de 1901.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do Sr. director, faço publico que a matricula para a admissão inicial de alumnos effectuar-se-ha na secretaria deste instituto, de 15 de fevereiro a 15 de março vindouro, nos termos do art. 57 do regulamento.

As guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal poderão, desde já, ser reclamadas pelos interessados, sendo declarado vago o lugar do alumno que até o dia 25 de março não houver entregue á secretaria do Instituto o recibo da taxa de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1901.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no periodo de 1 a 15 de março proximo, recebem-

em a secretaria deste internato os requerimentos dos alumnos que, não tendo comparecido aos exames no fim do anno lectivo proximo passado, queiram prestal-os na segunda época, devendo instruir os ditos requerimentos com documentos que justifiquem o não comparecimento aos mesmos exames.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1901.— O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. José Joaquim Gomes de Souza, depositario dos bens deixados pelo finado Asturo Riras, para que no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito, sobre a importancia de 4:035\$, além dos juros da móra de 9 %, que lhe serão contados de 23 de abril de 1894 até a vespera do recolhimento do referido alance, na fórma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomada das contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsável constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 29 de janeiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Dr. Carlos Marques de Sá para, no prazo de 30 dias, contados da presente publicação deste, allegar o que for a bem de seu direito sobre a importancia de 1:470\$ e juros da móra de accordo com o decreto n. 514, de 28 de outubro de 1848, alcance verificado na tomada de suas contas, pela arrecadação do expolio de Arturo Riras, feita pelo mesmo Dr. Carlos Marques de Sá quando juiz pretor da 4ª Proctoria, em 24 de fevereiro de 1894.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomada das contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Ernesto dos Santos Mello, ex-collector das rendas federaes no municipio de Pirahy, para que no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito sobre o alance de 871\$339. en-contrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 1 de julho de 1881 a 24 de outubro de 1889; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos effectos; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

PC: 1 caixa n. 1.980, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.949, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.981, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.957, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.955, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.954, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.991, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.952, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.988, idem.
 Vapor inglez *Cervantes*, procedente do Liverpool, entrado em 7 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 84.
 Armazem n. 16—Dia: 1 amarrado, som numero, quebrado.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Vapor inglez *Cervantes*, procedente do Liverpool, entrado em 7 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 84.
 Armazem n. 16—CC: 1 caixa n. 21, repregada.
 Idem: 1 dita n. 29, idem.
 Vapor inglez *Bellucia*, procedente do Londres, entrado em 12 do fevereiro de 1901.—Manifesto n. 95.
 Trapiche Dias da Cruz—Encarnado—11—: 200 barras, som numero, avariadas.
 Idem: 100 ditas, idem idem.
 Idem: 60 ditas, idem idem.
 Idem: 1 dita, idem idem.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente do Hamburgo, entrado em 11 de fevereiro de 1900.—Manifesto n. 94.
 Armazem n. 10 — SCM—PHG: 1 caixa n. 21.118, repregada.
 W: 1 dita n. 256, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.032, idem.
 Armazem da Estiva—H: 1 barriça n. 1, idem: 1 dita n. 2, idem.
 Armazem n. 10—CPC: 2 caixas ns. 6.980 e 6.998, repregadas.
 C—C: 1 dita n. 7.999, idem.
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 21.124, idem.
 FCC: 2 ditas ns. 1.777 e 2.178, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.234 e 1.863, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.648, idem.
 JMP: 1 dita n. 76, idem.
 JN: 1 encapado n. 10.271, roto.
 L—E—65—C: 1 caixa n. 2.000, repregada.
 T—21—T—WW: 1 dita n. 222, idem.
 RJ: 1 dita n. 1.771, idem, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 18 do fevereiro de 1901.—Manifesto n. 106.
 Armazem das amostras—Granada: 1 caixa n. 1, repregada.
 Alfândega do Rio do Janeiro, 21 do fevereiro de 1901.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. vico-almirante director, previno aos interessados que os exames da 2ª época terão comoço no dia 1 do março proximo, doendo comparecer nesse dia a esta escola, ás 8 horas da manhã, todos os alumnos que se acham licenciados, afim de fazerem prova escripta.

Escola Naval, 14 do fevereiro de 1901.—Pelo secretario, *Amador Bueno de Andrade*, amanuense.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior General da Armada, se faz publico que os candidatos aos logares de enfermeiros navaos devem se apresentar na 2ª secção do Quartel General da Marinha, no dia 28 do corrente mez.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 5 do fevereiro de 1901.—O contra-almirante inspector do saude naval, *Dr. José Pereira Guimarães*.

Direcção Geral de Saude do Exercito

Acha-se aberta na Direcção Geral de Saude do Exercito, desde o dia 13 do corrente até 4 do março vindouro, a inscripção para o concurso a quo se vao proceder, afim de serem preenchidas as seis vagas de medico de 5ª classe existentes no Corpo de Saude do Exercito.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 13 de fevereiro de 1901.—*Dr. Antonio de Franco Lobo*, capitão chefe do gabinete, interino.

Collegio Militar

Por ordem superior faz-se publico, para conhecimentos dos interessados, que os exames de admissão para os candidatos á matricula terão logar nos dias 7, 9, 11 e 12; das duas primeiras series do curso primario a 1, 4 e 5; os da 3ª serie do mesmo curso (inclusive os candidatos á matricula, que forem maiores de 12 annos de idade, referida esta ao dia 1 do janeiro do corrente anno), se realizarão a 8, 11, 12 e 14 e os do curso secundario começarão a 1, tudo de março vindouro.—*Arthur Eduardo Pereira*, capitão-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves e Irmão e Manoel Joaquim Pimenta Velloso, são convidados a comparecer á 1ª secção desta repartição afim de assignarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 22 de janeiro findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 28 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 23 de fevereiro de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barretto*, chefe interino.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

EDITAL

Alterando a clausula n. 1 e o prazo para recebimento de propostas para construcção de obras no porto de Pernambuco de que trata o edital abaixo, de 21 de julho de 1900

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que o edital chamando concorrência para execução das obras de carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias no porto do Recife, adeante publicado, fica alterado nos dous pontos seguintes, a saber:

O n. 1 da clausula I fica substituido pelo seguinte:

1) Um caes para atracação de navios de 8,0^m de calado em aguas minimas entre o angulo do caes actual fronteiro ao oitão do edificio da Associação Commercial (secção mais estreita do canal) e um ponto fronteiro ao extremo septentrional do caes do Norte e distante 40 metros desse extremo.

O primeiro periodo da ultima parte do edital fica substituido pelo seguinte:

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e lacradas, até 1 hora da tarde do dia 28 de fevereiro de 1901, nesta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação, 29 de outubro de 1900.—*C. Cesar de Campos*.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Concurrencia para a construcção de obras para carga, descarga, guarda e armazenagem de mercadorias no porto do Recife, Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. ministro se faz publico que o Governo Federal recebe propostas para a construcção de obras para carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias no porto do Recife, mediante concessão, na forma da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, sob as condições seguintes:

1) um caes para atracação em 7,0^m de profundidade livre em aguas minimas, entre o angulo do caes actual fronteiro ao oitão do edificio da Associação Commercial (secção mais estreita do canal) e um ponto fronteiro ao extremo septentrional do caes do Norte e distante 40 metros deste extremo;

2) aterro da área comprehendida entre este caes e o littoral actual, inclusive as docas e as carreiras do extincto Arsenal de Marinha, devendo o mesmo ser feito com material proveniente da dragagem feita pela commissão de melhoramentos do porto, cujo transporte e emprego ficarão a cargo do concessionario;

3) estabelecimento de guindastes hydraulicos ou electricos, conforme for julgado conveniente;

4) construcção dos armazens necessarios ao abrigo e guarda das mercadorias;

5) estabelecimento, ao longo do caes, de vias ferreas ligadas á Estrada de Ferro do Limoeiro e outras, mediante accordo com as respectivas companhias;

6) alargamento da rua existente ao longo do actual caes do Norte, que ficará com 20 metros de largura e prolongamento da mesma até a Lingueta, sendo concedida gratuitamente pelo Governo a faixa de terreno do extincto Arsenal de Marinha que for para isto necessaria, e construido pelo concessionario, á sua custa, o muro destinado a isolar a dita rua do resto dos terrenos do arsenal;

7) calçamento a parallelepipedos de toda a área aterrada não occupada pelos armazens e outras construcções do caes, inclusive a rua projectada, e as docas e carreiras do arsenal;

8) construcção de escadas de cantaria para uso de passageiros e bagagens, no tecto do caes correspondente á praça da Lingueta, a qual ficará reservada para este serviço;

9) collocação de arganços, postes e outros accessorios necessarios á amarração e manobra dos navios que se utilizarem do caes;

10) prolongamento das galerias de aguas pluvias até a face do novo caes e drenagem dos terrenos aterrados, inclusive os do Arsenal de Marinha.

A muralha do caes será construida de accordo com o typo proposto pelo engenheiro A. Lisboa, ou outro equivalente em duração e estabilidade.

Os armazens terão esqueleto de ferro, paredes de tijolo e tecto de ferro rugado com forro interno de madeira.

Dentro do prazo de seis mezes, contados da data do contracto, o concessionario submeterá á approvação do Governo o plano definitivo e orçamento das obras, constantes dos seguintes desenhos e documentos:

1) planta geral das obras, indicando o tracado da muralha do caes, a rua projectada a parte do caes destinada ao uso livre de passageiros e bagagens, e a que é reservado ao serviço exclusivo da empreza, com a posição dos armazens, das casas das machinas para producção da força hydraulica ou electrica, das vias-ferreas, dos encanamentos das aguas pluvias, etc.;

2) typo da muralha do caes com os traçados das curvas de pressões;

3) secção longitudinal do terreno sobre que tem de assentar a muralha, deduzida de perfurações feitas segundo o alinhamento da dita muralha, com indicações sobre a espessura, natureza e resistencia de suas camadas;

4) secções transversaes de excavações e aterros a executar, com os calculos do volume do respectivo aterro;

5) planta, elevação e secções da casa das machinas para produção da força hydraulica ou electrica, e relação especificada de taes machinas com todos os accessorios;

6) typo dos guindastes a empregar;

7) plantas, elevações e secções dos armazens com as respectivas vias-ferreas, desvios e giradores, e relação dos vagonetes, guindastes, etc., com os respectivos typos;

8) secções das galerias de aguas pluvias e relação dos encanamentos, ralos, syphões, etc., a empregar, com as respectivas dimensões e especificação do material de que são construidos;

9) especificações ou descripções minuciosas das diferentes construcções e dos materiaes que tem de ser nella empregados;

10) preços das diversas especies de obras que entram na formação da muralha do caes e das demais construcções com as respectivas demonstraões, inclusive a porcentagem para beneficio de empreiteiros;

11) orçamentos parciaes das diferentes construcções (muralha do caes, aterro, calçamento, armazens, etc.), com os respectivos eventuaes; e orçamento total das despesas da empresa, comprehendidos os juros do capital nella empregado durante o prazo de construcção e despesas de fiscalização e outras.

Serão considerados approvados esses planos e orçamentos si até quatro mezes depois de apresentados ao engenheiro fiscal junto ás obras, o Governo não houver proferido qualquer decisão sobre elles, constituindo isso vantagem e onus para o contractante.

III

Os preços das diversas especies de obras de que trata a clausula precedente serão calculados em moeda nacional (ouro).

IV

As obras terão começo no prazo de 12 mezes, contados da approvação das plantas, e ficarão concluidas dentro de cinco annos, contados da mesma data.

• Ellas serão executadas com materiaes de boa qualidade, segundo os preceitos da arte, e de accordo com os planos approvados pelo Governo, podendo este, no caso de inobservancia destas condições, mandar demolir e reconstruir as ditas obras por conta do contractante.

V

Durante o prazo da concessão, o contractante será obrigado a proceder, á sua custa, ás reparações necessarias nas obras e a mantel-as em perfeito estado de conservação, ficando ao Governo o direito de, na falta de cumprimento desta clausula, fazer executar esses trabalhos por conta do contractante.

Esta obrigação não comprehende, porém, as obras executadas na parte do Arsenal de Marinha pertencente ao Governo, nem as da rua projectada e da parte accrescida da praça da Lingueta, que são destinadas ao uso publico e devem ser entregues á Municipalidade.

VI

O concessionario terá durante o prazo da concessão o uso e gozo das obras destinadas á carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias, executando os referidos serviços de

acordo com os regulamentos que forem expedidos pelo Governo.

VII

Os armazens construidos pelo concessionario gosarão de todas as vantagens e favores concedidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos, ficando o mesmo concessionario sujeito ás obrigações que os regulamentos impõem aos administradores dos ditos estabelecimentos.

VIII

O concessionario poderá emittir titulos de garantia (*warrants*) sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando os regulamentos que vigorarem a tal respeito.

IX

O Governo fiscalizará por engenheiro de sua confiança a execução das obras e serviços a cargo do contractante, ficando este sujeito ás obrigações que vigoram a tal respeito para os concessionarios de estradas de ferro sem garantia de juros ou subvenção da União.

As despesas de fiscalização correrão por conta do contractante, que entrará para os cofres publicos federaes com a quantia de 15:000\$ por semestre, adeantadamente.

Os serviços a cargo do contractante ficarão igualmente sujeitos á fiscalização do inspector da Alfandega do Recife, que dará ao contractante as necessarias instrucções, de accordo com os regulamentos a que elles estiverem subordinados.

X

O concessionario terá o direito de perceber pela atracação de navios ao caes, pelo embarque, desembarque e armazenagem de mercadorias e outros serviços prestados em seus estabelecimentos taxas reguladas por uma tarifa, segundo o typo adoptado para o caes de Santos, proposta por elle e approvada pelo Governo, não podendo as taxas de armazenagem exceder ás que são cobradas nos armazens das alfandegas da Republica, e as outras ás que são cobradas nas docas de Santos.

A tarifa das taxas será revista de cinco em cinco annos, a contar da data de sua efectiva percepção; mas a redução geral das taxas só poderá ter logar quando os lucros liquidos da empresa excederem a 12% do capital nella empregado.

XI

Serão embarcados e desembarcados gratuitamente nos estabelecimentos do contractante quaesquer sommas de dinheiro e valores pertencentes ao Governo Federal, as malas do Correio, as bagagens de colonos e de tropas.

Terão livremente transito, embarque e desembarque durante as horas de serviço e expediente os agentes officiaes do Governo, os passageiros dos navios atracados ao caes e respectivas bagagens, e serão isentas de taxas de atracação as embarcações miudas pertencentes aos ditos navios.

XII

O concessionario será obrigado a executar os serviços de capatazias e armazenagens da Alfandega do Recife, si assim convier ao Governo, percebendo por esses serviços as taxas officiaes das alfandegas da Republica e ficando sujeito aos regulamentos que o Ministerio da Fazenda expedir.

XIII

O concessionario terá preferencia, em igualdade de condições, para a construcção, uso e gozo de obras congeneres que, durante o prazo de sua concessão, se tornarem necessarias no porto do Recife.

XIV

O capital relativo á concessão será fixado, tendo-se em vista as quantidades de obras executadas cada anno pelo contractante, os

preços respectivos, os juros do capital empregado durante a respectiva construcção, as despezas de fiscalização relativas ao mesmo tempo, e outras approvadas pelo Governo.

Uma vez fixado pela forma indicada, o capital da concessão em moeda nacional (ouro) não soffrerá alteração alguma.

XV

O Governo poderá resgatar todas as obras em qualquer tempo, depois dos 10 primeiros annos de sua completa conclusão.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica da União, produza a renda de 8% sobre o capital relativo á concessão, deduzida, porém, a importancia que houver sido amortizada.

XVI

Findo o prazo da concessão ficarão pertencendo á União as obras contractadas, terrenos, construcções, apparatus, todo o material fixo e rodante da empresa.

XVII

O concessionario deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros liquidos, e calculados de forma que reproduzam o seu capital no fim do prazo da concessão.

A formação deste fundo principiará, o mais tardar, 10 annos depois de concluidas as obras.

XVIII

A concessão ficará sujeita a todos os onus e gosará de todas as vantagens da lei n. 1.746 de 3 de outubro de 1869, a cujo regimen ficará subordinada, de accordo com as disposições das presentes clausulas.

XIX

O Governo estipulará multas até o maximo de 5:000\$ para os casos de inobservancia das clausulas do contracto.

Caducará a concessão si as obras não tiverem começo dentro do prazo estipulado na clausula IV ou si forem suspensas por prazo superior a seis mezes, salvo os casos de força maior reconhecidos pelo Governo.

XX

As questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante serão decididas por arbitramento, na forma do art. 1.º, § 13 da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

Si as obras forem executadas por empresa estrangeira, será esta considerada nacional para todos os efeitos do presente contracto.

XXI

O concessionario fará no Thesouro Federal a caução de 100:000\$ em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel execução do contracto, perdendo-a em favor da União no caso de caducidade da concessão.

A concorrência versará sobre o prazo da concessão e sobre o projecto e custo das obras especificadas na clausula I.

As propostas serão apresentadas, em cartas fechadas e lacradas, até 1 hora da tarde do dia 30 de novembro de 1900, nesta directoria.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Federal da quantia de 10:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o contracto no prazo de 60 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação de acceitação de sua proposta.

O referido deposito será elevado a 100:000\$ para a caução mencionada na clausula XXI, antes da assignatura do contracto, sob pena de perda desse deposito em favor da União e nullidade da preferencia da proposta.

Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de julho de 1900.—C. Cesar de Campos, director geral.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE REPAROS E PINTURA A FAZER-SE EM DEPENDENCIAS DO RESERVATORIO DO PEDREGULHO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 6 de março proximo, ao meio-dia, recebem-se propostas para concertos em dependencias do reservatorio do Pedregulho e pintura dos gradis do mesmo reservatorio, trabalhos esses que se acham especificados no respectivo orçamento com as condições para o contracto, as quaes podem ser examinadas na 2ª divisão desta repartição, á praça da Republica n. 103.

Os proponentes mencionarão, sem rasura, sem emendas e por extenso, a importancia exacta pela qual se propoem a executar emglobadamente essas obras, e as propostas, que devem ser estampilhadas, datadas, assignadas e apresentadas no dia e hora acima designados, serão abrétas, numeradas, rubricadas e lidas em presença dos concurrentes. Nenhuma proposta será recebida depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 972\$770, correspondente a 10 % da quantia de 9.727\$731 em que foram orçadas essas obras, ficando aquelle deposito para garantia da apresentação da sua proposta, e o que for preferido deverá assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que lhe for dirigido para tal fim, perdendo o direito si o não fizer, aquelle deposito, que ficará, depois de assignado o contracto, servindo de caução para o fiel cumprimento do suas clausulas.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 26 de fevereiro de 1901. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS CIDADÃOS QUALIFICADOS PARA SERVIREM DE JURADOS DURANTE O ANNO DE 1901, NA FORMA ABAIXO

Primeira Pretoria

Abel da Costa Ribeiro.
Albino Albertino Corrêa.
Alfredo Fernandes da Silva.
Alfredo Palmeira.
Alfredo Alves de Carvalho.
Alfredo Castro.
Antonio Gonçalves Carneiro.
Antonio de Vargas.
Antonio Pinto.
Antonio Dechamp.
Antonio Duarte Pinheiro.
Antonio Cardoso.
Augusto de Carvalho.
Augusto Mario da Motta.
Bento José Leite.
Benjumim de Andrade Carvalho.
Casomiro da Rocha Lima.
Custodio Ribeiro de Castro.
Domingos de Souza Carneiro.
Eurico Simões.
Francisco da Costa Ribeiro.
Francisco Fereaz Valladão.
Francisco Antonio Giffoni.
Francisco Ferreira Ramos Sobrinho.
Flavio Novaes.
Guilherme Michaels de Souza Bastos.
Joaquim Pinto do Castro.
Joaquim Fernandes da Silva Maia.
Joaquim Gomes de Souza Braga.
Joaquim Fernandes da Costa.
Joaquim A. Pinto da Silva.
João José Sampaio Barros.
José Felipe dos Santos Reis.
José Aristides Mendes.
José Machado de Vasconcellos.
José Luiz Belchior.
José Augusto Teixeira Leite.

Josino Ribeiro de Castro.
Luiz de Carvalho Azevedo.
Manoel José Pinto.
Manoel Coelho Valladão.
Manoel de Souza Costa.
Manoel Saldo Guimarães.
Martin Cifre.
Olavo Mathias da Fonseca.
Salomon Sibelberg.
Virgilio de Siqueira Veiga.
Agostinho de Campos Ribeiro.
Alfredo M. Martins de Pinho (barão de Burgal).
Alipio Cabral.
Alvaro Paes Leme da Silva.
Antenor Pompilio da Silveira.
Antero Bruno.
Antonio Calazans Maia.
Antonio Jorge da Silveira.
Augusto Gomes Netto.
Camillo de Souza Guimarães.
Elesbão Werneck do Nascimento.
Francisco Ferreira Campos Junior.
Francisco Marques da Silva (commendador).
Izaltino do Amorim Quintão.
Joaquim Francisco Borges.
João José Pereira.
João Baptista de Lacerda (Dr.).
João Pereira de Mello.
João da Silva Pinheiro Freire Filho.
José Maria da Silva Rosa.
José Gomes de Moura.
José Antonio Tinoco.
Juvonal José da Silveira.
Lauriano Fernandes Brazil.
Luiz Candido de Lacerda.
Manoel Alves de Andrade.
Manoel Antonio da Costa.
Manoel Ferreira da Silva Nunes.
Miguel Marques Gonçalves.
Miguel Bruno.
Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte.
Pedro Alves do Espirito Santo.
Pedro Moreira Dias Cardoso.
Pompilio Antenor da Silveira.
Raul Marques Dias.
Serafim Rodrigues Gonçalves.
Sylvostre de Souza Pereira.

Segunda Pretoria

Alberto da Rosa Dufrá.
Alvaro de Souza Martins.
Adolpho Mathias Ricon.
Augusto Resinger.
Angelo Aniceto de Souza.
Antonio Dantas.
Antonio Duarte Moreira.
Antonio Francisco Dionysio.
Antonio Gonçalves da Silva.
Abilio de Oliveira Baptista.
Antonio Gomes dos Reis.
Antonio da Costa Moraes.
Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
Antonio Carneiro de Moraes.
Antonio José Fernandes dos Santos.
Antonio Joaquim Carneiro de Moraes.
Arthur Villela Alves Guapiassú.
Alfredo da Silva Reis.
Alfredo da Rocha Coelho.
Alberto Barbosa Pinheiro.
Alfredo Neves da Rosa.
Augusto José Falcão.
Braulio Martins.
Bernardino Paulo C. Godinho.
Bernardino Valladão de Proença.
Bruno Augusto de Souza Pereira.
Carlos Lengruher.
Cícero Ferreira Saddock de Souza.
Clarimundo de Assis Reis.
Deodato Fernandes Rosa.
Domingos José Alves Santiago Junior.
Domingos Pinto de Magalhães.
Eliseu Rocha.
Eugenio José de Góes Telles.
Euzebio Pereira do Abreu.
Ernesto Leite de Mattos.
Evaristo Rodrigues Moreira.
Francisco Dutra Junior.
Francisco Mendes Junior.
Florentino dos Santos Neves.
Francisco Dias dos Santos.
Francisco da Silva Vieira.
Faustino Alves da Silva.
Gastão de Mattos.
Gabriel José Paes.
Gilberto Antonio dos Santos.
Graciano Lopes Magarino.
Honorio Pacheco.
Joaquim Martins de Lima Junior.
José Ferreira Sampaio.
Julio Vieira.
Joaquim Rodrigues de Oliveira.
José Augusto da Nova Araujo.
José de Lanes Dantas Brandão.
João Antonio Pereira Duarte.
Joaquim Anselmo Dias Carneiro.
José Maria da Silva Guimarães (Dr.).
José Valle de Menezes.
João da Cruz Silva Freire.
José Antonio Baptista Leite.
Joaquim Vieira de Mello.
José Abel dos Santos.
José Francisco das Chagas.
José Joaquim Pereira.
José Manoel Gomes.
José Vicira de Sá.
Jesuino Rodrigues de Proença.
João Antonio Rodrigues.
João de Souza Monteiro.
José Lorangeira.
José Corrêa da Costa.
Joaquim José de Souza.
Julio Ferreira Gomes.
Justino Francisco Gomes.
João Bernardo de Carvalho.
João de Souza Monteiro.
José Antonio de Oliveira.
Joaquim Telles Coutinho.
Jorge Francisco Martins.
Luiz de Carvalho.
Luiz de S. João Cancio.
Luiz Pinto de Carvalho.
Luiz Victorino Pinto.
Manoel de Sá Araujo.
Manoel Joaquim Cabral Baptista.
Manoel Antonio de Castro.
Manoel Lourenço Mello.
Manoel Mariano Freire.
Manoel Ignacio de Mattos.
Manoel José Gonçalves.
Manoel Alexandre Pereira.
Manoel Antonio Alves.
Manoel José Ribeiro Maciel.
Manoel Ribeiro Sobral.
Manoel de Assis Reis.
Manoel José da Costa.
Manoel Jo é de Souza.
Manoel Luiz Pereira.
Manoel Martins.
Manoel Antonio Moreira.
Manoel de Campos.
Nilo Barcellos.
Nepoleão José Fernandes.
Nicolio Francisco de Oliveira.
Paulo Francisco Paes.
Pedro Barbosa da Silva.
Pedro Dias dos Santos Filho.
Pedro Ratas Ferreira.
Sebastião Guimarães.
Serafim Rangel Ramos.
Salathiel Rodrigues da Rocha.
Salustiano Antonio Pereira Alves.
Silverio Antonio Barroso.
Salvador Rosa Athanazio.
Simplicio Coelho Moreira.
Thomaz Amelio da Silva.
Viriato Manoel de Oliveira.
Verissimo de Assis Reis.
Adolpho Martins Fulche.
Alfredo Gomes dos Santos.
Agenor de Souza.
José Raymundo.
Florentino Garcia de Azevedo Coutinho.
Alfredo Pereira de Jesus.
Alvaro Leal Bittencourt.
Affonso Reginaldo de Medeiros.
Albertino Joaquim da Costa.
Alipio dos Santos Pinto.

Affonso Fausto de Souza.
 Agostinho Leite Guimarães.
 Alfredo Silveira de Mattos.
 Alvaro de Almeida Quartim.
 Antonio Joaquim Mendes.
 Antonio José do Couto Junior.
 Antonio Moreira Rodrigues Cardoso.
 Arthur Pinto Coutinho.
 Augusto José Rodrigues Ferreira.
 Antonio Joaquim de Almeida.
 Antonio Joaquim Gomes.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Antonio M. de Castro Junior.
 Antonio Caetano dos Santos.
 Antonio Pereira Vinhaes.
 Antonio de Salles Paiva.
 Antonio da Silva Reis.
 Alfredo de Castro Menezes.
 Anselmo Candido dos Santos.
 André Luiz da Rocha.
 Arlindo Baptista Villela Guapiassú.
 Arthur da Rocha Faria.
 Augusto de Araujo Mattos.
 Antonio Soares Ladeira.
 Arthur Augusto Ferreira.
 Arthur Mayrink de Azevedo.
 Augusto Heitor Xavier de Brito.
 Antonio Joaquim Rebello.
 Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 Adriano Pereira Soares.
 Alvaro Luiz da Cunha Sodré.
 Arthur Ferreira Machado Guimarães.
 Augusto Bustamante.
 Alfredo Tavares.
 Antonio Pinto de Almeida Cardoso.
 Arthur da Cunha Galvão.
 Antonio Coelho Dias Barbosa.
 Americo Jacintho Vespucio.
 Alfredo de Azevedo Vieira.
 Antonio de Mattos Ferreira.
 Antonio Bento Rodrigues.
 Antonio José de Souza Pinheiro.
 Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.
 Americo Ignacio de Mattos.
 Arthur Maggioli (Dr.).
 Alfredo José Fernandes.
 Augusto da Costa Fernandes.
 Barão do Quartim.
 Bernardo Ferreira.
 Caetano Ferreira do Andrade Junior.
 Canuto Zeferino Muniz.
 Carlos Nunes Sobral.
 Claudino José Alves.
 Crescencio Felizardo de Oliveira.
 Carlos Rodrigues do Figueiredo Ferreira.
 Carlos Justiniano das Chagas.
 Corbeniano Considio da Costa.
 Carlos José da Silva.
 Carlos Urbano de Oliveira.
 Caetano Francisco Alves.
 Domingos Gomes Junior.
 Damasio Gomes dos Reis.
 Duarte U. de Azevedo.
 Eurico de Castro.
 Emygdio Soares Raposo.
 Eduardo Rodrigues Limosiro.
 Everardo de Souza Braga.
 Eduardo José Teixeira.
 Eduardo Dutra dos Santos.
 Ernesto Ambrosino Ferreira.
 Euzébio Barbosa da Costa.
 Evaristo Roque.
 Francellino Pedro de Sant'Anna.
 Francisco de Abreu Castello Branco.
 Francisco Ceridile.
 Francisco Joaquim Pereira Soares.
 Fernando Ribeiro de Carvalho.
 Fidelis Lengruber.
 Francisco Moreira Affonso.
 Francisco Alves Pereira.
 Frederico José Fernandes.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco Sattamini.
 Franklin Hermoganeo Dutra.
 Francisco Pedro Ferreira.
 Florencio de Jesus Nogueira.
 Felicio da Silva Santos.
 Felismino Antonio da Cruz.
 Francisco João Modesto.

Gregorio José da Silva.
 Gustavo de Araujo Maia.
 Gustavo Peckolt.
 Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
 Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.
 Gustavo Reis Martins.
 Gentil Estevam do Rozario.
 Henrique Chagas de Andrade.
 Henrique Roldi Corrêa.
 Herniano Joppert.
 Hypolito José da Costa.
 Hermano Baptista de Oliveira.
 Henrique Tavares Lagden (Dr.).
 Henrique Pedro Guilhon.
 Hilario José da Costa.
 Ignacio de Avellar Werneck.
 Ignacio Peres.
 Irineu Evangelista de Carvalho.
 Irineu de Sá Carvalho.
 José de Macedo.
 Julio Vieira do Nascimento Leite.
 Jacintho Roque Condé dos Santos.
 João Baptista de Athayde.
 João Baptista Pereira Martins.
 João Baptista Ferreira da Costa.
 João do Carmo Nogueira.
 João Soares de Abreu.
 Joaquim Dias Nogueira.
 Joaquim Marques da Silva-Brandão.
 José Alves de Moraes Pereira.
 José Antonio Francisco Leitão.
 José Felipe Figueira.
 José Ferreira de Albuquerque.
 José Ferreira Martins.
 José de Queiroz Candido Junior.
 João Severiano dos Santos.
 Joaquim Cesario.
 Joaquim Dias da Cruz.
 Joaquim José da Costa.
 José Antonio do Couto.
 José Antonio Lopes Soares.
 José Bernardino Antonio Lopes.
 José Coelho Dias Barbosa.
 José Gomes de Araujo Quintella (Dr.).
 José Joaquim Ferreira.
 Julio Miguel de Freitas.
 João Pedro dos Santos Cruz.
 Joaquim Caetano Coelho Junior.
 José Maria Fontes.
 José Torquato de Souza.
 Joaquim José Ferreira Leal.
 José Antonio Ribeiro.
 Joaquim José Araujo Maia.
 José Tavares Eduardo de Campos.
 José Ribeiro de Almeida.
 João Haberkak.
 José Martins Barcellos Junior.
 José de Souza Oliveira.
 João Maria do Espirito Santo.
 João Molrellos Bastos.
 José Dias Pinto Alves.
 Joaquim Rodrigues Martins.
 Julio Balestero.
 José Antonio da Silva Coutinho.
 Joaquim Freira da Silva.
 João Rufino de Oliveira.
 José Moreira.
 João da Costa Morgado.
 João da Cunha Rosa.
 José Joaquim Alves de Carvalho.
 José Custodio dos Santos.
 José Barbosa da Silva.
 Joaquim José do Amaral.
 João Antonio Felisberto.
 Joaquim Dias de Mendonça.
 Leopoldo Cesar de Andrada Duque Estrada.
 Luiz José da Rocha Silveira.
 Luiz Pereira Fernandes.
 Leopoldo de Albuquerque.
 Luiz Rodrigues Marceio.
 Luiz Augusto Pinheiro Baptista.
 Leandro Martins Torres.
 Laurindo Francisco de Mello.
 Luiz Leite Cabral.
 Laurindo Antonio dos Santos.
 Manoel Armando Vieira da Cunha.
 Manoel de Carvalho.
 Manoel Fernandes Pereira Martins.
 Manoel Luiz dos Santos Werneck.

Manoel Pinto Teixeira.
 Manoel Teixeira de Campos.
 Manoel Ignacio Guimarães.
 Matheus Placido Teixeira.
 Manoel Ferreira de Almeida.
 Manoel Ferreira de Souza Bahia.
 Manoel Gomes de Miranda.
 Manoel Candido da Silva Castro.
 Manoel Salles de Abreu.
 Manoel Victorino dos Santos.
 Maximiano Julio da Silva.
 Manoel Veridiano de Pinho.
 Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
 Martinho da Silva Pereira Alves.
 Manoel Pinto da Gama.
 Manoel Leite Bittencourt.
 Manoel Pereira Bittencourt.
 Narciso Gomes Mendes.
 Oscar Lopes da Costa.
 Oscar Guapiassú Sá.
 Osório Antonio da Silva.
 Polycarpo Vieira da Cunha.
 Polião Lopes da Silva.
 Paulino Luiz Tinoco.
 Pedro Essé Guimarães.
 Pedro Honorato de Miranda.
 Pedro Lopes da Costa.
 Paulo Rodrigues da Cunha.
 Pedro Antonio de Souza Almeida.
 Pedro Dias dos Santos.
 Pedro José Pereira.
 Paulino José da Silva.
 Quintino da Conceição Miranda.
 Rodolpho Augusto Fernandes.
 Raul Franklin Moreira.
 Romano Corrêa Leite.
 Raymundo Alves Pereira.
 Saúl Ulyses.
 Sebastião Lutterback Vidal.
 Salvador Gonçalves Porto Junior.
 Sergio Pereira da Rosa.
 Sergio Rodrigues de Sant'Anna.
 Theodoro Waltz.
 Theophilo de Avellar Werneck.
 Tertuliano Leite Cabral.
 Theophilo Lucio de Carvalho Lima.
 Vicente Ferreira Campos.
 Wilfrid Josué Avila.
 Visconde de Lengruber.
 Antonio Chagas dos Santos.
 Alberto de Amorim.
 Luiz Rogeant.
 Pericles Soares de Menezes.
 Pedro Jacintho Raposo.
 Salvador Pereira Magalhães.
 Americo Dias Cardoso.
 Antonio Leal Goulart de Oliveira.
 Fernando Soares Vieira.
 Henrique Marques Mendonça.
 Joaquim Baptista Lepletier.
 Pedro Jeronymo de Souza.
 Felipe Nery Campangnac.
 Saturnino Alves de Moura.
 Hidelbrando José Alves.
 Antonio Rosa de Avellar.
 Antonio Joaquim Carneiro de Moraes.
 Adolpho Pereira Ferreira.
 Evaristo Rodrigues Nascimento.
 Eduardo da Silveira Caldeira.
 Francisco Dutra da Rocha.
 Francisco José Borges.
 Fernando Leite Cabral.
 João de Mendonça Paiva.
 Januario da Silva Bittencourt.
 Jovellino Norberto Ferreira.
 Leopoldo José de Menezes.
 Manoel Joaquim Carneiro de Moraes.
 Serafim Pereira do Amaral.
 Theoduto Ribeiro de Carvalho.
 Vicente Lucio de Carvalho.
 Carolino Augusto Borges.
 José Maximiano Galvão.
 Antonio da Silva Reis.
 Antonio Pereira Vinhaes Filho.
 Antonio Rodrigues Franco.
 Antero Dias Cardoso.
 Castorino de Assis Reis.
 Christiano Sobral.
 Cecilio de Almeida Ribeiro.

Guilherme Rocha Coelho.
 João Pereira da Rosa.
 João Antonio Simões.
 José Soares Franco.
 Joaquim Rocha Coelho.
 Joaquim Pereira Vinhaes.
 Manoel Gomes Carvalho.
 Mauricio Araujo Silva.
 Pedro Siqueira de A. Luz.
 Romano Avelino de Souza.
 Arsenio Pereira dos Santos.
 Delfim Alberto de Moura.
 Francisco da Silva Vieira.
 José Victorino Teixeira.
 Jesuino da Silva Ornellas.
 Silvino Antonio Barroso.
 Victorino José Teixeira Motta.
 Antonio Francisco de Figueiredo.
 Antonio Teixeira Mendes.
 Antonio Manoel Porfia.
 Antonio Garinha.
 Albino Nogueira Fernandes.
 Alberto Marques Carqueja.
 Alfredo de Azevedo Vieira Filho.
 Arthur Pereira Furtado.
 Augusto Ferreira Sophia.
 Augusto Celestino M. Guimarães.
 Affonso Nunes.
 Accacio Tellos.
 Balbino Alves da Cruz.
 Corbeniano Considio da Rocha.
 Columbano Felipe Gonçalves.
 Domingos de Souza Martins.
 Domingos José dos Afflictos.
 Damasio Leão da Costa.
 Eduardo Ignacio da Silveira.
 Eduardo Teixeira Junior.
 Francisco Duarte de Andrade.
 Francisco de Almeida Santos Filho.
 Feliciano Rodrigues do Oliveira.
 Firmo Telles de Jesus.
 Gaspar Leite da Costa.
 Henrique José dos Santos.
 Hermenegildo Teixeira Serpa Miranda.
 José de Araujo Coutinho.
 José da Silva Carneiro.
 José Maria Peixoto.
 José Pereira dos Santos.
 José Ignacio de Rozende.
 José Luiz de Souza.
 Joaquim Borges do Couto.
 Joaquim do Oliveira Soares.
 Joaquim José de Azevedo.
 Jeronymo Augusto da Costa.
 Jorge Pereira Filho.
 João de Medeiros.
 João Baptista Falco.
 Lucio Benevenuto.
 Luiz José da Costa.
 Manoel Pinto Ribeiro.
 Manoel Monteiro de Oliveiro.
 Placido José Machado.
 Vicente Ferreira Campos.
 Antonio Moreira Dutra.
 Antonio Mossa Pinto Junior.
 Antonio Mossa Pinto.
 Antonio Jacintho Teixeira Braga.
 Antonio Vieira Caminha Silva.
 Antonio Chermichor.
 Alfredo Loureiro Chaves.
 Adolpho Dutra da Costa.
 Ataliba Alves de Brito.
 Candido Alves Pinto.
 Celestino Gomes da Cunha.
 Domingos Antonio Epphanio.
 Eduardo Feliciano Monte.
 Gabriel Ferreira Marinho.
 Joaquim dos Santos Conceição.
 Joaquim Dias Barbosa.
 Joaquim Cardoso Pereira.
 José Hermogenes Dutra (Dr.).
 José Carneiro Pestana Aguiar.
 José Alves Ferreira Chaves.
 João Ribeiro da Fonseca Santos.
 Julio Cesar Tavares Paes.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Pedro Massière.
 Alipio Leal.
 Alberto Ferreira Muniz.

Alvaro José Martins.
 Albano Pereira Caldas.
 Augusto Medeiros da Silva Leal.
 Bernardino Luiz Franco.
 Eduardo de Carvalho.
 Francisco Chagas de Oliveira.
 Francisco de Oliveira Pinto.
 Francisco F. Moreira.
 José Justino da S. Machado.
 José Antonio da Rocha Passos.
 Joaquim Antonio Pereira Azevedo.
 Justino Pereira Caldas.
 João Henrique Castro Figueiredo.
 Jacintho Roque dos Santos.
 Marcelino Rodrigues de Azevedo.
 Marcelino Ferreira.
 Victorino Augusto da Silva Guimarães.
 Victor José Barbosa.
 Adolpho Gomes de Carvalho.
 Alberto Freire da Silva.
 Antonio Pinto da Conceição Filho.
 Arthur Alves Villela.
 Augusto da Costa Fernandes.
 Bonifacio José dos Santos.
 Carlos Francisco Martins.
 Carlos Pereira dos Santos.
 Cypriano José do Oliveira.
 Henrique Francisco Duarte.
 Jesus Sanches Reis.
 João José da Silva.
 Joaquim Augusto de Azevedo.
 Joaquim Soares Sampato.
 José Diogo dos Santos.
 Manoel Cardoso.
 Manoel Martins Nunes.
 Manoel Pereira Garcia.
 Moyses Alves Villela.
 Nicoláo Tolentino Fortunato de Azevedo.
 Olavo França.
 Pedro Barbosa da Silva Filho.
 Raymundo Manoel de Jesus.
 Rubem Antonio da Silva.
 Visconde Agostinho Fernandes.
 Vicente Durão Villa Verde.

Terceira Pretoria

Appolinario Corrêa de Sá.
 Adolpho Manoel Fernandes.
 Antonio Joaquim Pinto Ribeiro Junior.
 Abel Pinto Tavares.
 Americo Baptista de Souza.
 Antonio Ferreira da Fonseca.
 Antonio Saraiva.
 Antonio Alves Carneiro.
 Augusto de Oliveira Barreiros.
 Augusto Pimenta Guimarães.
 Affonso de Lima.
 Antonio José Gonçalves Ribeiro.
 Antonio Soares Cravo.
 Albino Luiz Alves.
 Amaro Bueno de Andrade.
 Antonio Marques de Souza Junior.
 Antonio Pereira Teixeira.
 Alfredo da Costa Mattos.
 Adolpho da Fonseca (Dr.).
 Alberto Luiz Martins.
 Alfredo Teixeira de Souza.
 Alberto Pedro Segond.
 Agapito Xavier da Veiga.
 Antonio Gonçalves Machado.
 Arthur Thiago da Silva Guimarães.
 Antonio Fernandes Ribeiro Junior.
 Alexandre Mendes dos Reis.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio da Silveira Carvalho.
 Amaro Lima.
 Antonio Ferreira da Fonseca.
 Antonio Fernandes Junior.
 Augusto Ferreira Vianna.
 Aleixo Verissimo da Silva.
 Arthur Gonçalves de Azevedo.
 Augusto Leterre.
 Alfredo Costa.
 Alberto Alves Gomes Barroso (Dr.).
 Alberto de Magalhães Couto.
 Antero Carlos da Rocha.
 Albino Alves dos Santos Pereira.
 Alberto Pereira da Cunha.
 Angelo Torterolli.

Alfredo Nogueira de Oliveiro.
 Antonio Rodrigues Teixeira da Veiga.
 Antonio José de Azevedo.
 Alberto Braga.
 A. C. de Senna.
 Americo Pereira.
 Bento José Victorino de Barros.
 Bento Martins da Rocha.
 Bernardino Pereira da Silva Monteiro.
 Bernardo José Polycarpo.
 B. M. Pacheco.
 Bento de Menezes.
 Belarmino F. Baptista.
 Carlos Alberto Ferreira.
 Carlos Gouvêa.
 Carlos Capillani Filho.
 Cesario Gonçalves da Silva.
 Caetano de Siqueira (Dr.).
 Candido Emilio de Avellar.
 Cyro de Barros Pimentel.
 Domingos Lopes do Couto.
 Domingos Amado.
 Domingos Machado.
 Domingos Ramos.
 Domingos Alves Torres Carneiro.
 Damião Gonçalves de Magalhães.
 Emmanuel Lacaille.
 Eduardo de Faria Pereira.
 Eurico de Albuquerque.
 Elias da Silva.
 Euripades José Torres.
 Emilio de Miranda (Dr.).
 Eugenio dos Santos Loutra.
 Ernesto Machado Guimarães.
 Eduardo Dias Fernandes.
 Eneas Simões.
 Felipe Alvim.
 Francisco de Almeida Salgueiro.
 Faustino Gaspar Gonçalves.
 Francisco José da Costa Figueiredo.
 Fortunato Cardoso Ribeiro.
 Francisco Nascimento Cardoso.
 Francisco Fernandes Junior.
 Francisco Salustiano de Miranda.
 Francisco Luiz de Oliveiro.
 Francisco Rodrigues da Cunha.
 Fernando da Silveira Rosa.
 Francisco Pinto de Almeida.
 Francisco de Castro Soares.
 Feliciano da Costa Braga.
 Francisco Alves Pereira Leal.
 Francisco Miranda Valverde.
 Francisco José Ferreira do Rozende.
 Francisco Antonio de Mendonça.
 Francisco da Silva Carneiro.
 Francisco Vianna.
 Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 Francisco F. Nunes da Costa.
 Francisco Felipe Nory de Araujo.
 Francisco Joaquim Braga.
 F. R. Formosinho.
 Fernando Tuper.
 Francisco Bello de Andrade.
 Francisco Salles Cardoso Lins.
 Gabriel Archanjo Dias.
 Guilherme Joaquim dos Reis.
 Gustavo José de Araujo.
 Henrique de Araujo Exenes.
 Horacio Ramos Machado.
 Honorio Hermeto Pinto do Figueiredo (Dr.).
 Jacintho Rodrigues Larangoira.
 Joaquim Francisco Braga.
 Jacintho Lopes de Barros.
 João Luiz Pereira.
 Joaquim da Costa Reis Junior.
 Jeronymo Amaral.
 José Rodrigues Martins de Souza.
 J. A. Tavares.
 José de Moraes Sodré.
 João Antonio dos Santos.
 José Lourenço dos Santos Junior.
 José Joaquim de Miranda.
 Joaquim Gomes da Silva Maldonado (Dr.).
 João Antonio de Oliveiro Maggioli (Dr.).
 José Roberto da Cunha Salles (Dr.).
 João Francisco da Costa.
 João Teixeira da Silva.
 José Maria Barbosa.
 José Floriano de Souza.

José Martins Tosta.
 José Ferreira Dias.
 José Cardoso Machado.
 José da Silva Leite.
 João Climaco Pereira Lima.
 José Maria de Alencar.
 Joaquim Gonçalves da Costa.
 José Augusto de Figueiredo.
 José Carlos Coimbra de Gouvêa.
 José Rockert.
 José Frederico Velho da Silva.
 João Borges da Silveira Junior (Dr.)
 José Henrique Aderne.
 João Alexandre de Lima.
 João Baptista Gomes de Amorim.
 João Luiz Gonçalves Costa.
 José Luiz de Faria.
 José Joaquim Barboza.
 Joaquim Duarte Corrêa.
 Joaquim Ferreira Junior.
 João Corrêa de Azevedo Costa.
 José Pinto Ferreira Jardim.
 Jacintho Ferreira Lopes.
 Joaquim Agapito.
 João Gonçalves Ferreira Tito.
 João Luiz Vianna.
 Julio Balthazar da Silva.
 José Manoel Affonso.
 José Cardoso Soares.
 Julio Gonçalves.
 José de Oliveira Franco.
 José Francisco da Silveira Guimarães Junior.
 João Antonio de Carvalho.
 Julio Augusto Fernandes.
 José Luiz Guimarães.
 Julio de Souza Leitão.
 José Jeronyma Simões.
 Joaquim da Silva Pinto.
 José Clemente Ferreira (Dr.)
 Joaquim José dos Reis.
 José Joaquim Pereira de Araujo.
 João Loureiro Fernandes.
 José Augusto de Figueiredo.
 Joaquim José da Silva Coimbra.
 Juventino de Lima Coelho.
 Joaquim Estanislau de Brito.
 José Martins Tinoco.
 João Ayres Pinto Junior.
 Joaquim Moreira Dantas.
 João Antonio Carvalho Chaves.
 José Felipe Santhiago.
 José Ignacio de Souza.
 José Ignacio de Bulhões.
 Joaquim José Pereira dos Santos.
 João Xavier da Silva Moura.
 José Joaquim Barboza.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Clemente Castello Leite.
 João Antonio Moreira.
 José Bernardes Leitão.
 José Maria Gonçalves Razende.
 José Luiz Brandão.
 Julio Bittencourt da Silveira.
 Joaquim Silveira Pacheco.
 Januario Lemos.
 Joaquim de Souza Ortiz.
 João Jacintho Loretti.
 Juvencio Siqueira Monteiro.
 José de Barros Almeida.
 Julio Augusto da Silva Gama.
 José Rodrigues Sampaio.
 José Candido Martins Vianna.
 Joaquim de Campos Maciel.
 José Carlos Figueira Junior.
 José Luiz Pereira.
 João José de Souza.
 Ignacio Pereira Dias.
 Luiz Carlos Ferreira Guimarães.
 Luiz José da Silveira.
 Luiz Demetrio Dias Simões (Dr.)
 Luiz G. Fernandes Braga.
 Luiz Antonio de Souza Fontes.
 Leocadio Augusto Vieira.
 Lourenço José de Miranda.
 Leonardo Barboza de Souza.
 Luiz de Macedo.
 Luiz Felipe Freire de Aguiar.
 Luiz Pinto de Magalhães.

Manoel Marinho da Silva.
 Manoel Nogueira de Oliveira Junior.
 Manoel Pereira Soares.
 Manoel da Motta Monteiro Lopes (Dr.)
 Manoel Pinto da Silva Santos.
 Manoel da Silva Coutinho.
 Manoel José de Azevedo Pacheco.
 Marcilio Chaves Barcellos.
 Manoel Pereira do Nascimento.
 Manoel Ayres Pimenta.
 Manoel Rezende Granja.
 Manoel Caetano de Sant'Anna.
 Moysés da Costa Mattos.
 Manoel Martins.
 Manoel Rodrigues Barreiros.
 Manoel Monteiro da Cunha.
 Miguel José de Oliveira.
 Manoel Velho da Silva.
 Manoel Vieira Cardoso.
 Manoel Pereira Jorge.
 Manoel Antonio das Neves.
 Nicoláo Rossas Torres (Dr.)
 Narciso Sanchez.
 Norberto Bezerra.
 Nicoláo Silva.
 Olegario Tavares.
 Olympio Pedro de Araujo.
 Orlando Rangel.
 Pedro Julio Lopes.
 Pedro Fernandes Fontes.
 Paulo Vieira de Souza (Dr.)
 Primo F. de Souza Filho.
 Pedro Ribeiro.
 Pedro Luiz de Oliveira Sayão (Dr.)
 Pedro Rodrigues (Dr.)
 Pedro Paulo do Sacramento.
 Pacifico Fernandes Fontes.
 Pedro Izidoro de Moraes.
 Paulino da Silva Meireiros.
 Procopio José Lorena de Sá.
 Ricardo Dourat.
 Raphael Martins.
 Rodolpho Bezerra Guimarães Pontes.
 Rodolpho Salles Cardoso Lins.
 Raymundo Tavares.
 Raphael Archanjo da Fonseca.
 Roque Torterolli.
 Simão da Costa Teixeira.
 Salustiano José Monteiro de Barros.
 Salvador Piedemonte.
 Thomaz Joaquim Meirelles.
 Tertuliano José de Carvalho.
 Venancio Xavier da Fonseca.
 Zeferino de Araujo Soares.
 Antonio Augusto Samide.
 Alfredo Coelho da Silva.
 Cicero Heredia.
 Edmundo Rockert.
 José Cupertino Corrêa de Pinho.
 Alvaro Dias.
 Augusto José Teixeira.
 Antonio Rodrigues.
 Antonio José Dantas.
 Antonio Nazareth.
 Antonio Thomaz de Oliveira.
 Arlindo Nabuco Cirne.
 Alfredo Pinto Sampaio.
 Alfredo Lemos.
 Aristides da Silva Neves.
 Antonio Ribeiro de Oliveira.
 Antonio de Souza Verissimo.
 Antonio de Almeida.
 Armindo de Freitas Albuquerque.
 Alfredo Cardoso do Nascimento.
 A. de Mello Cide.
 Antonio Nunes Machado.
 Christovão Thiago de Brito.
 Decio Fernandes Guimarães.
 Daniel dos Passos Macedo.
 Francisco José de Miranda.
 Francisco Luiz Toni.
 Tourinho Manoel Baptista da Fonseca.
 Fernando Silva de Oliveira.
 Francisco Garcia Arantes.
 Guilherme Pinto Sampaio.
 Gurgel do Amaral.
 Domingos dos Santos Nogueira.
 Herculano Alfredo Sampaio.
 Humberto Biangolino.

Ismael Dias Braga.
 Ignacio Antonio Teixeira Junior.
 Francisco Borges de Menezes.
 Januario Loureiro.
 João Teixeira da Costa.
 José Teixeira da Costa.
 José Antonio Bernardes.
 João Lopes Corrêa de Lacerda.
 João Moreira de Souza.
 José Saturnino da Costa Barros.
 José Pereira Campello.
 José Pacheco Barbosa de Miranda.
 Joaquim Pinto Sampaio.
 João Armindo dos Passos Macedo.
 João Andrade Val.
 Jorge de Oliveira.
 José de Souza Virissimo Junior.
 José Joaquim Alves de Sá.
 João J. Cabral Madeira.
 João Baptista.
 João Ramos Cilla.
 João dos Santos Couceiro.
 José dos Santos Couceiro.
 João Baptista P. Martins.
 José Augusto de Campos.
 João da Fonseca.
 Joaquim Gonçalves de Sá.
 José Gomes.
 José Joaquim Gonçalves Pinto.
 José de Castro Almeida.
 José da Costa.
 João José C. Philaneira.
 João Ferreira Leal.
 Luiz Gonçalves de Brito.
 Luiz Vianna.
 Luiz Leopoldo Garcia.
 M. Moreira da Silva.
 Manoel Sylvio Pereira Baptista.
 Manoel Bittencourt Amarante.
 Manoel de Souza Santos Moreira.
 Manoel Francisco Balão.
 Martinho Rozendo Trigueiro.
 Manoel Alves dos Santos Fluminense.
 Manoel Francisco.
 Mario Nabuco Ribeiro.
 Mario Guimarães.
 Manoel Teixeira.
 Octavio Kossut Vinelly.
 Pedro Leopoldo Oliveira Martins.
 Pedro Luiz de Oliveira Monteiro.
 Pedro de Souza Verissimo.
 Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula.
 Raymundo Nonato de Magalhães.
 Rodolpho Souza Pacheco.
 Ricardo Rodrigues de Abrantes.
 Secundo Benito da Cruz.
 Severo Roberto da Silva.
 Silvino Mattos (Dr.)
 Theodoro Vallomer.
 Thomé de Souza Azevedo.
 Victor Manoel da Rocha.
 Theophilo de Andrade.
 Viriato Rodrigues.
 Affonso Fernandes da Costa.
 Albino Lucio de Figueiredo.
 Alberto Lopes.
 Alvaro Duarte.
 Alberto Teixeira de Carvalho.
 Alfredo Mattos.
 Alfredo Lodi Batalha.
 Alfredo Sizonando de Almeida.
 Albino Pereira dos Santos.
 Alberto Menezes.
 Armando Margarido Pires.
 Anacleto Firmo Quirino.
 Anastacio Mario Pinto Leite.
 Antonio Mendes Vieira.
 Antonio da Silva Brito.
 Antonio Quaresma Agostinho.
 Antonio Candido da Silva Pimentel.
 Antonio Gomes.
 Antonio Pinto.
 Antonio Peixoto.
 Antonio Vieira da Costa.
 Antonio Teixeira Bastos.
 Antonio Vasconcellos Costa.
 Antonio Pereira.
 Antonio Guimarães.
 Antonio Pedro Tavares.

Antonio Joaquim Porto Ribeiro.
 Antonio Corrêa Pinto.
 Antonio José Leite Borges.
 Arthur Watson.
 Antonio Joaquim Vianna.
 Arthur Ramos Maia.
 Aquilino Salles Cardoso Lins.
 Arthur de Souza.
 Armando do Carmo.
 Augusto Marinho da Silva.
 Augusto de Oliveira Faria.
 Antonio Ribeiro.
 Candido Augusto da Silva.
 Carlos Bastos.
 Carlos de Oliveira Junior.
 Custodio Martins.
 Candido Monteiro Muniz Barreto.
 Cassiano Gonçalves Barbosa.
 Domingos Fernandes Granja.
 Daniel da Silva.
 David Florencio Le Masson.
 Domingos da Silva Bastos.
 Domingos Emilio de Deus.
 Eduardo Porto.
 Ernesto Francisco da Silva Lima.
 Ernesto Pereira.
 Ernesto Raymundo.
 Ernesto de Souza.
 Eduardo da Cunha.
 Emygdio Cesar.
 Eduardo da Costa Rohan.
 Francisco de Salles Fortes.
 Francisco de Andrade e Silva (Dr.)
 Francisco José Baptista da Silva Guimarães.
 Francisco Corrêa.
 Francisco Carlo.
 Francisco Costa.
 Francisco Rosa.
 Firmino Souza.
 Frederico Costa.
 Firmino Ribeiro Macedo.
 Francisco Jorge Ferreira Leite.
 Francisco Ferreira Moreira Quintas.
 Francisco Soares.
 Germano Lacerda.
 Guilherme Calheiro da Graça Filho.
 Guilherme Eugenio Perez.
 Henrique Teixeira Alves (Dr.).
 Henrique da Silva.
 Horacio da Silva Gomes.
 João Baptista Ribeiro.
 João Evangelista.
 João Ramos.
 João Antonio Rodrigues.
 João Corrêa Rola.
 João Magalhães Barreto.
 João Baptista da Silva.
 João Marques Cunha.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Joaquim Paula do Carvalho.
 Joaquim Dias Tavares.
 Joaquim Estanislão de Brito.
 Joaquim da Costa Guimarães.
 José Augusto Teixeira.
 José Julio dos Santos.
 José Pastos.
 José Leão da Silva.
 José da Silva.
 José Pereira Ramos.
 José Lopes.
 José Estevão.
 José Penado.
 José Manoel Coelho.
 José Jacintho de Almeida.
 José Fernandes de Carvalho.
 José dos Santos.
 Juvencio da Silva.
 Luiz Mascaronhas.
 Luiz Figueiredo.
 Leopoldo Feliciano Dias da Costa.
 Luciano de Oliveira.
 Luiz José Leite.
 Maximiano José de Almeida Franco.
 Manoel Antonio Guimarães (alferes).
 Manoel Francisco do Amaral.
 Manoel Gomes Ferreira.
 Manoel de Azevedo.
 Manoel Pereira Ramos Fany.

Manoel Pereira Leal.
 Manoel Mendes Pereira.
 Manoel Ribeiro dos Santos.
 Manoel Ferreira.
 Manoel da Costa.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Mario dos Santos Barros.
 Melchades Bento Barros.
 Olympio Gomes Lavinias.
 Oscar da Rocha Cardoso.
 Paulo Augusto Gomes Pereira (Dr.).
 Pedro José Barbosa Lima.
 Procopio Lucio Ribeiro Russel.
 Raphael José da Silva.
 Samuel de Castro.
 Valeriano do Espirito Santo.
 Venancio de Figueiredo Neiva.
 Vicente Amelio da Silva Oliveira.
 Zeferino Ferreira Maia.
 Bernardo Corrêa de Araujo Leão.
 José Canuto de Paiva.
 Demetrio Rodrigues de Macedo.
 Joaquim Monteiro de Azevedo.
 Manoel Corrêa de Mello.

Quarta Pretoria

Accacio de Aguiar (Dr.).
 Accacio Pinto de Castro.
 Affonso da Silva Coelho.
 Affonso Lopes Modrado (Dr.).
 Alfredo Rodrigues Ferreira.
 Alfredo L. de Miranda Alves.
 Alfredo Pereira de Faria.
 Alfredo de Souza Lopes da Costa.
 Alfredo de Lima Albuquerque Mello.
 Alfredo da Silveira.
 Alfredo Augusto Corrêa.
 Alfredo Gonçalves Silva Guimarães.
 Antonio Silveira de Mesquita.
 Antonio Gualberto Figueira.
 Antonio Henrique da Silva Reis.
 Antonio Guilherme Teixeira Raposo.
 Antonio Cypriano Pinto.
 Antonio Vicente Danenberg.
 Antonio José Pereira Barbedo.
 Antonio Teixeira Figueira.
 Antonio Corrêa de Souza Costa.
 Antonio Cypriano Porto.
 Antonio Magalhães de Queiroz.
 Antonio Moreira da Silva.
 Antonio Tavares.
 Antonio Alves da Silva Junior.
 Antonio Manoel de Luna.
 Antonio Victor David (Dr.)
 Antonio SAVEDRA Durão.
 Antonio Agripino Xavier de Brito (Dr.)
 Antonio de Medeiros Passos.
 Antonio José do Valle.
 Antonio Villar.
 Alexandre de Amorim.
 Alberto Lucio de Bittencourt.
 Alberto de Paula Costa.
 Aldebrando F. de Miranda.
 Alvaro Alvim (Dr.)
 Ayres Luciano da Silva.
 Augusto Senty.
 Arthur Elyseu da Costa.
 Arthur Gomes de Carvalho.
 Arthur Jorge da Costa.
 Arthur Farrulla.
 Arthur Portuense (Major.)
 Augusto Sintz.
 Armindo Baronto.
 Alberto Steink.
 Alberto Ribeiro Penna.
 Adolpho de Lima Junior.
 Arthur Antonio Pinto de Miranda.
 Alberto Pereira Guimarães.
 Albino Mesquita Teixeira Bastos.
 Avelino Delcarpio da Silveira.
 Arthur da Silva Vargas (Dr.)
 Arthur Ernesto Pereira de Souza.
 Annibal José Chavantes.
 Arlindo Pinto de Almeida (alferes.)
 Braz Francisco Ventura.
 Brazilino do Espirito Santo.
 Bernardo J. de Farias.
 Blas Alonso.

Bernardino J. da Silva Fonseca.
 Bernardo Jacintho da Veiga (Dr.)
 Benedito Antonio Medeiros.
 Bernardo Rodrigues Gomes.
 Bazilio Magno da Silva Junior.
 Belizario José Alves Ferreira.
 Cosme Marquos Pereira.
 Carlos Francisco da Veiga.
 Carlos José Gonçalves.
 Carlos Augusto Faller.
 Carlos Fischer.
 Carlos Francisco Xavier.
 Calos Pinto Barreto.
 Carlos Dehoul.
 Custodio Francisco Nunes.
 Canuto Ignacio de Souza.
 Carlos Frederico Pomplona.
 Clemente José Ferreira.
 Carlos José Sallaberry.
 Candido Coelho de Oliveira.
 Carlos Alberto da Cunha.
 Dominhos Couto de Carvalho Neves.
 Domingos Magno Pereira da Silva.
 Duarte Alfredo Flores (Dr.).
 David Latino Gonçalves.
 Evaristo da Silva Gouvêa.
 Elpidio Pereira Garcia.
 Eugenio Javanor.
 Elias Lopes de Mendonça.
 Ernesto Damiani.
 Exuperio da Costa.
 Eduardo Perreira Rabocira.
 Eduardo Vieira Nunes.
 Ernesto de Paula Cardoso.
 Elyseu de Araujo (Dr.).
 Encas Diogo de Farias (alferes).
 Ernesto Carlos José Barbary (alferes).
 Francisco Teixeira de Barros.
 Francisco José Diogo.
 Francisco de Oliveira Bastos.
 Francisco Leopoldo Figueiredo.
 Francisco Leandro Salles.
 Francisco de Moura Escobar (Dr.).
 Francisco do Rego Barros.
 Francisco Teixeira de Magalhães Sobrinho.
 Francisco Marques da Trindade.
 Francisco de Salles Alcixo Franco (Dr.).
 Francisco Piáu Cambeiro.
 Francisco Pinto de Miranda.
 Francisco Barcellos Lima Junior.
 Francisco de Assis Villela.
 Francisco Joaquim de Sant'Anna.
 Francisco José Ernesto Cardoso.
 Francisco de Paula Latauca.
 Francisco Candido Pimentel.
 Francisco Filinto de Oliveira.
 Francisco Peixoto de Cerqueira.
 Francisco Rodrigues Teixeira.
 Francisco de Paula Nunes.
 Francisco Manoel da Silva.
 Faxumerio da Costa.
 Frederico Luiz Harling.
 Franklin Antonio Pinto de Miranda.
 Firmino de Sá Borges.
 Fritz Harling.
 Firmino Francisco Fontos.
 Felipe Rodrigues Coelho.
 Fernando Muniz Freire.
 Gabriel Diniz Junqueira.
 Geroncio Azeda.
 Gabriel Ricardo de Oliveira.
 Guilherme Alves da Silva Porto.
 Guilherme Candido Pinheiro Filho.
 Herminio Torres.
 Hilario Peivoto.
 Heitor Augusto Forreira.
 Henrique Baptista (Dr.)
 Henrique Neumann.
 Henrique Boiteux.
 Henrique Gabriel Guitz.
 Horacio Liberato Bittencourt.
 Honorio Portella Lima.
 Izidoro Francisco Moreira.
 Ismael Pinto de Souza Freire.
 João Bezerra da Silva.
 João Gonçalves da Silva.
 João Positivo de Sant'Anna.
 João Pereira de Magalhães.
 João de Barros Pernambuco.

João S. Avila de Mello Junior.
 João José Martins.
 João Baptista de Moura.
 João Francisco da Magalhães.
 João Maria da Silva.
 João Antonio Lopes.
 João de Azevedo Machado.
 João José Abreu.
 João Maximiano Mafra.
 João José do Monte (Dr.).
 João Caetano da Silva Lara (Dr.).
 João Patricio de Oliveira Figueiredo.
 João Pio Alves da Silva.
 João Vieira de Almeida.
 João Rodrigues Gonçalves Chumbada.
 João Damiani.
 João Antonio Pinto de Miranda.
 João Fortunato Euzebio.
 João Marques Nova.
 João Velho dos Santos.
 João José Tavares.
 João Lourenço de Azevedo.
 João Ribeiro Serra.
 João Pacheco da Silva.
 João Alves Rodrigues Moura.
 João Augusto da Costa.
 José Amado.
 José Nogueira da Silva Lisboa (Dr.).
 José Francisco da Silva.
 José Evaristo dos Santos.
 José Gonçalves de Barros.
 José Ribeiro da Silva.
 José Pinto da Costa Crespo.
 José Antonio Caminha Netto.
 José de Araujo Guimarães.
 José Francisco de Miranda.
 José Rodrigues Vieira (Dr.).
 José Pereira Machado.
 José Dionysio Meira.
 José Avila Raposo.
 José João dos Santos.
 José Rodrigues de Barros.
 José Gonçalves Leite.
 José Pereira Ribeiro.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Ferreira Dias Junior.
 José Joaquim Gomes de Souza.
 José Manoel de Lima Junior.
 José Joaquim Pereira da Costa (Dr.).
 José Caetano Alvarenga Fonseca.
 José de Paiva Legey.
 José Custodio de Oliveira Salgado.
 José Maria Pires.
 José Felix de Almeida Cotta.
 José Trotti de Brito.
 José Barcellos de Lima.
 José Pereira Pégas.
 José Venancio Lourenço.
 José Antunes de Souza Guimarães.
 José Corrêa Cardoso Monteiro.
 José Pinto de Souza.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Antonio Monteiro.
 José Luiz Mendes Diniz.
 José Pereira de Magalhães.
 José Ricardo Faria Braga.
 José Pereira Pinto.
 José Proença Mereira.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Joaquim Ferreira Baptista.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Gomes de Oliveira.
 Joaquim Gonçalves Lopes.
 Joaquim da Silva Lobo.
 Joaquim da Silva Ramos.
 Joaquim Guedes de Moraes Sarmento.
 Joaquim Marques da Silva.
 Joaquim Ferreira Mendes.
 Joaquim Rodrigues Façanha.
 Joaquim Antonio Lopes.
 Joaquim José Caetano Sampaio Filho.
 Joaquim Candido Pimentel.
 Joaquim Ferreira Leite.
 Julio Innocencio da Silva.
 Julio Torres.
 Julio Francisco de Sant'Anna.
 Jacintho de Carvalho Corrêa.
 Luiz Mendes Alves Moreira (Tenente).
 Luiz Francisco dos Santos.

Luiz dos Santos.
 Luiz Corrêa.
 Luiz Cruls.
 Luiz Gonçalves de Barros.
 Luiz Antonio Pinto de Miranda.
 Luiz Francisco Honorato Figueira.
 Luiz Antonio Machado.
 Luiz Manoel de Souza.
 Ladisláo da Silva Almeida.
 Leopoldo da Fonseca.
 Lucas Torres.
 Ludovico Berna.
 Manoel Eugenio Pereira Maia.
 Manoel Gonçalves Monteiro.
 Manoel Francisco de Azevedo Junior.
 Manoel Alves Paixão.
 Manoel Cotegepe Milanez.
 Manoel Alves da Costa Brancante.
 Manoel Corrêa de Almeida.
 Manoel Araujo Ferreira Rezende.
 Manoel Antonio Rodrigues Ferreira.
 Manoel Pereira Reis.
 Manoel Pedro Santa Catharina Mattos.
 Manoel Carlos Ribeiro.
 Manoel Gomes Pereira.
 Manoel Teixeira da Rocha.
 Manoel Rodrigues de Moura.
 Manoel Maria Nogueira Sarmento.
 Manoel Lestilho Gonçalves Pinheiro.
 Manoel SAVEDRA da Silva Durão.
 Manoel Otilio Gomes Pinheiro.
 Manoel Botelho Pires.
 Manoel Clemente do Rego Barros (Dr.).
 Manoel Gonçalves.
 Manoel Faustino dos Santos Lisboa.
 Manoel Borges da Silva.
 Manoel Rodrigues Bastos.
 Manoel Alves Branco.
 Manoel Coldeira Machado.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel Francisco Moreira.
 Manoel Viegas de Carvalho.
 Manoel Machado da Cunha.
 Manoel Tolentino Fernandes de Souza.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Vicente de Aguiar.
 Miguel Couto. (Dr.)
 Martinho J. de Souza.
 Marcelino de Araujo Penna.
 Nicoláo Mendes Castro.
 Olegario Barreto.
 Oscar Godoy. (Dr.)
 Paulino Pereira de Faria.
 Paulino da Silva Pinhal.
 Paulino Antunes.
 Paulo José da Rosa.
 Paulo Chamberld.
 Paulo Caetano Rosas.
 Paulo Gustavo Heuse.
 Paulo Lopes de Mendonça.
 Pedro Alberto de Moraes.
 Pedro Carlos Pereira.
 Pedro da Silva Barros.
 Pedro Ferreira Pacheco.
 Pedro Hygino de Lima.
 Pedro de Alcantara Fonseca.
 Pedro Pereira Maia.
 Prospero Victor Arthur.
 Placido Martins Chaves.
 Polydoro José Martins.
 Quiterio de Oliveira Siqueira.
 Joaquim Lucas de Abreu.
 Raphael Costa.
 Reginaldo Sampaio.
 Raul Telles Ribeiro.
 Rodrigo SAVEDRA Durão.
 Rufino Mendes.
 Rodolpho Coelho Monteiro França.
 Samuel Freire de Almeida.
 Sebastião M. Pinto Leite.
 Sebastião da Silva Moreira.
 Serafim Martins Vieira.
 Suggesto Bigovas.
 Serafim Rodrigues.
 Seraphim Iriano Sanches.
 Tiburcio Valeriano do Nascimento.
 Thomé Luiz de Souza Taborda.
 Theodulo Pupo de Moraes.
 Thomaz da Silva Paranhos.

Ulrick Carlos Boher.
 Vicente Leitão.
 Verissimo Pinto Barbosa.
 Virgilio Ferreira Borges.
 Valeriano do Espirito Santo.
 Zeferino Gonçalves de Campos.
 Zelino Pinto de Miranda.
 Manoel Alves Bruno.
 Joaquim Frederico Leite.
 Alcides de Freitas.
 Americo Candido da Costa Lage.
 Alfredo Ponce de Laão.
 Antonio Pereira da Motta.
 Antonio Candido Coutinho.
 Antonio Candido.
 Antonio Ribeiro Salgado.
 Alberto de Campos Moura.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Coelho Rosa.
 Alberto Pereira Guimarães.
 Antonio Alves do Valle.
 Albino Alves Dias Junior.
 Alvaro José Coelho da Rosa.
 Antonio Fernandes Mendes.
 Antenor Claudio Garcia Tavares.
 Arthur B. de Almeida Gonzaga.
 Avelino Teixeira da Rocha.
 Augusto Vieira.
 Aquino Lacerda.
 Augusto Americo dos Santos.
 Antonio Pedro da Silva.
 Aureliano de Mello.
 Antonio Candido Garcia.
 Bento José de Miranda.
 Cypriano de Vasconcellos.
 Ernesto José Gomes Braga.
 Columbano Augusto Gomes do Couto.
 Bernardino José de Faria.
 Izaquiel Alfredo de Barros.
 Fernando Pinto Corrêa.
 Firmino José Borges.
 Francisco Marques Trindado.
 Bernardino José Cardoso.
 Daniel Wencesláo de Gouvêa.
 Ernesto Tiburcio Brazil.
 Ernesto da Silva (Dr.).
 Francisco da Cruz Vianna.
 Francisco Martins da Nova.
 Francisco de Paula Delphim.
 Francisco de Assis Ribeiro.
 Henrique Luiz Hack.
 Gabriel Martins dos Santos Vianna.
 Gaspar Teixeira.
 Henrique Gaspar Mendes.
 José Fernandes Guerra.
 José Rodrigues Manso.
 José de Barros Carvalho.
 José Balthazar da Costa Leitão.
 Jorge José Patricio.
 João Luiz da Silva.
 João Urbano de Freitas Brito.
 Joaquim dos Reis Pereira.
 José da Silva.
 José Dias Mello.
 Jeronymo Gomes.
 Julio Klier.
 José de Freitas Paiva.
 José Alves Velloso.
 José Vieira Machado Junior.
 José Januario Taborda.
 José Pinto Gomes.
 Joaquim Nogueira Nunes.
 Juvenal José da Silva.
 Luiz Belleza.
 Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva.
 Manoel Cordeiro dos Santos.
 Leopoldo Babo.
 Luiz Romulo Gomes.
 Mario Ramos.
 Miguel Antonio Taborda Junior.
 Nicoláo da Silva Pires.
 Olegario Mendonça.
 Oscar Alves Vieira.
 Proto de Meirelles da Silva.
 Ricardo José da Silva Gomes Junior.
 Silverio da Costa Pinheiro.
 Thomaz Augusto de Andrade.
 Theotônio de Barros Carvalho.
 Thomé Martins da Costa.

Virgílio de Carvalho.
Henrique Wanderley.

Quinta Pretoria

Antonio de Paula Carvalho
Antonio Vieira Ferraz.
Antonio Felipe de Amorim.
Antonio dos Santos Braga.
Antonio Bustamente (Dr.).
Antonio Ferreira Villaga.
Antonio Pereira Gonçalves Leite (Dr.).
Antonio de Oliveira Mendonça.
Antonio da Silva Campos.
Antonio José Pedro Monteiro.
Antonio Campello.
Antonio de Almeida Nogueira.
Antonio Carlos da Veiga Junior.
Antonio Augusto Lopes da Costa.
Antonio Augusto Lopes da Costa Junior.
Antonio Gomes de Souza.
Antonio Pedro Dionysio.
Antonio José de Castro (Dr.).
Antonio José de Moraes Brito (Dr.).
Alberto Eugenio de Figueiredo (Dr.).
Alberto Maia.
Alberto das Chagas Leite (Dr.).
Alberto Gusmão.
Alberto Carvalho de Souza Mello.
Agostinho José da Souza Lima (Dr.).
Agostinho Homem Pereira.
Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz (Dr.).
Alfredo Fernandes de Souza.
Alfredo Braga.
Alfredo Joaquim de Almeida e Silva.
Alfredo Gastão.
Alfredo Lage.
Alfredo da Rocha Vianna.
Alfredo do Nascimento Silva (Dr.).
Alfredo Azevedo Marques.
Alberico da Costa.
Alcino José Chavantes (Dr.).
Augusto de Almeida Magalhães.
Augusto do Amaral Peixoto (Dr.).
Augusto Pernarchi.
Annibal Bevilacqua.
Amphilophio de Araujo Ribeiro (Dr.).
Arthur Pedro dos Santos.
Arthur Rocha (Dr.).
Aristides Diogo de Andrade.
Artidoro Augusto Xavier Pinheiro Filho.
Adalberto Antonio de Araujo.
Adolpho Pereira Fonseca.
Alexandre Pereira Lima.
Bernardino Pereira de Brito.
Bento França (Dr.).
Bento Amarante (Dr.).
Boaventura Pinto Luiger.
Braz Augusto de Campos.
Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
Carlos Manoel de Andrade.
Carlos da Cunha Pezado.
Carlos Augusto de Oliveira.
Carlos Moreira de Abreu.
Carlos Borromeu Coelho da Silva.
Carlos do Nascimento Silva.
Candido de Paiva Coelho (Dr.).
Caetano Rodrigues Rosa.
Clemente Alencastro Ribeiro.
Cicero Dias Torres.
Collatino da Silva Reis.
Custodio Carvalho.
Domingos José Rodrigues Monteiro.
Deodato Sezino Villela dos Santos (Dr.).
Dionysio Corrêa Barbosa.
Diniz Affonso Rodrigues da Silva.
David Moreira Bessa.
Daniel Rabello Lobo Magalhães.
Ernesto Lucio.
Ernesto Vicente de Figueiredo.
Ernesto Carvalho de Souza Mello.
Ernesto do Nascimento Silva (Dr.).
Ezequiel dos Santos Mattos.
Eugenio Pinheiro.
Eugenio Guimarães Rabello. (Dr.).
Eduardo José Gonçalves Regoa.
Eduardo Pinheiro dos Santos (Dr.).
Eduardo Augusto de Souza Santos (Dr.).
Emygdio Miguel da Silva.
Francisco S. das Neves.

Francisco Eduardo Logreten.
Francisco José da Cruz Camarão (Dr.).
Francisco de Sá.
Francisco Ferreira Rogal.
Francisco Braga.
Francisco Cerqueira Braga.
Francisco Silverio de Oliveira Junior.
Francisco Hyppolito Abranches.
Francisco de Almeida Raposa.
Francisco da Silveira Guimarães.
Francisco Luiz de Castro Braga.
Francisco José Bernardes.
Francisco Eduardo Teixeira Pinto.
Francisco Pinto de Oliveira.
Francisco Faria Homem.
Francisco de Paulo Antunes Junior.
Francisco Moreira da Rocha Junior.
Francisco Rodrigues Barbosa.
Frederico Carlos da Cunha Junior.
Frederico Moss de Castro.
Fortunato Maria da Conceição Junior.
Feliciano José Neves Gonzaga.
Fernando Caetano do Valle.
Fernando Pinto Vasconcellos.
Geraldino de Almeida.
Gaspar Souza.
Henrique Burgmann.
Henrique Dias Paes Leme.
Henrique da Silva Nazareth.
Honorio Ximenes do Prado.
Hannulpho Pimenta Mello (Dr.).
Hermenegildo Militão de Almeida (Dr.).
Izidro Ferreira Maia.
Ildefonso Campello.
Izidoro Nunes de Oliveira.
Ignacio Constantino de Abreu.
Ignacio Apparicio Soares.
José Pinto de Castro.
José Coelho Pereira Junior.
José Augusto Lopes Amado.
José Innocencio de Miranda.
José da Rocha Ferraz Junior.
José de Souza, Martins.
José Leitão de Almeida.
José Ferreira Torres.
José Celestino Cabral.
José da Rocha e Silva.
José Eurico Borges Corrêa.
José de Andrade Pechanha Jaguaribe.
José Carneiro de Barros Azevedo (Dr.).
José Carvalhaes Pinheiro.
José do Campos Cavalleiro.
José Francisco Masson.
José Maria Telles Guedes do Sampaio.
José Luciano Gomes.
José Francisco Lobo Junior.
José Maria Ribeiro.
José Braga.
José Paulo Nabuco Cirno.
José Paula Gonçalves.
José Antonio Rodrigues.
José Theodoro dos Santos.
José do Patrocinio.
José do Lima Duarte (Dr.).
José Augusto Proença Moreira.
José Moreira Ribeiro.
José Augusto Vinhaes.
José Viriato Freitas Junior.
José Manoel Pereira da Silva.
José Noddeu de Almeida Pinto.
José Teixeira Bastos.
José Moreira da Rocha.
José Accioly Cavalcanti de Albuquerque.
José de Carvalho de Souza (Dr.).
João Marques de Carvalho.
João Ribeiro.
João Coelho de Mello.
João Antonio Miranda.
João Gualberto Rocha.
João Nascentes Pinto.
João Furtado de Faria.
João Alves da Rocha.
João de Araujo Costa.
João Olympio Lemos.
João Narciso de Mello Junior.
Joaquim Vieira de Moura.
Joaquim Gonçalves Amaro.
Joaquim Alves Fontes Martins.
Joaquim José Maciel.

Joaquim de Almeida Costa Seixas.
Joaquim Thomaz de Amorim.
Joaquim Francisco dos Santos.
Joaquim Jacintho Barros.
Joaquim Ferraz.
Joaquim José Torres Cotrim (Dr.).
Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.
Joaquim Cerqueira Lima.
Joaquim Fernandes.
Julio Campos de Mello.
Julio Cesar da Costa.
Julio do Valle (Dr.).
Julião Francisco Alves.
Jesuino Gonçalves Pereira.
Jacintho Madeira.
Leocadio Rayol.
Luiz Alves Soares.
Luiz Henrique Pereira de Campos.
Luiz da Silva Braga.
Luiz Masson (Dr.).
Luiz Pedro dos Santos.
Luiz da França Fernandes.
Luiz Augusto Campes.
Luiz Augusto dos Santos.
Luiz de Castro Azevedo.
Luiz Pedreira de Almeida Gurgel (Dr.).
Luiz da Rocha Soares.
Luiz de Andrade.
Leopoldo Jacintho Saldanha.
Leopoldo Ignacio Weise.
Leopoldino José Barbosa.
Lucio da Silva Brandão.
Lucio Antonio da Silva.
Lucio Antonio José da Silva.
Laurindo Neves Soares.
Lourenço da Silva Oliveira.
Manoel da Cunha Lima.
Manoel Henrique da Costa.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Pereira de Souza.
Manoel João Baptista.
Manoel Alexandre Lopes da Rocha.
Manoel Augusto Ferreira.
Manoel Amocdo Marinho.
Manoel Ignacio de Souza (Dr.).
Manoel Amaral Segurado.
Marcos José Moreira.
Miguel Archanjo Galvão (Dr.).
Miguel Ricardo Galvão (Dr.).
Marcelino Pereira de Amorim.
Mathias Pereira.
Maximiano Ferreira Borges.
Norberto Antonio Barbosa.
Olegario Herculano da Silva Pinto (Dr.).
Octavio Miranda.
Olympio Pereira (Dr.).
Ponciano Eugenio de Carvalho.
Paulo Joaquim Vianna.
Pedro Galdino Leal.
Pedro Cardoso Soares.
Pedro Alves Pereira Ribeiro.
Pedro de Andrade Souza.
Roberto Soares de Mello.
Reynaldo da Silva Gusmão.
Rodrigo Delfim Pereira.
Rodolpho Favilla.
Raymundo Gomes da Silva.
Salvador Spinolli.
Sebastião Antonio de Paiva Junior.
Thomaz José de Souza Neiva.
Thomaz da Costa Rabello.
Thomaz de Aquino e Castro (Dr.).
Turiano Soares Louzada.
Tito de Abreu Fialho.
Tito Cesar de Carvalho Berhing.
Theodomiro Penna Vieira.
Theophilo Torres (Dr.).
Urbano de Carvalho.
Viriato de Souza Guimarães.
Vicente Campello.
Verissimo da Silva Passos.
Virgilio da Silva Ramos.
Zeferino Vieira de Carvalho.
Zeforino Martins dos Santos.

Sexta Pretoria

Augusto de Souza Brandão (Dr.).
Aristides Valle Guimarães.
Alipio Loyola de Noronha e Silva (Dr.).

Alberto Campos Goulart (Dr.).
 Antonio Alberto da Silva.
 Alfredo Kwoksky.
 Antonio José de Faria Tavares (Dr.).
 Arsenio G. Marques (Dr.).
 Antonio Rocha de Moura.
 Alberto Parente da Costa.
 Antonio Jansen do Paço.
 Antonio Pereira da Motta.
 Antonio Pereira de Miranda.
 Armando Emilio Zaluar.
 Aselepiades Jambeiro (Dr.).
 Antonio da Silva Jatahy.
 Affonso Luiz Caminha da Silva.
 Alvaro de Mello.
 Alberto Garcia.
 Alfredo Lourenço Martins.
 Alfredo de Almeida Russel (Dr.).
 Acauã Ribeiro (Dr.).
 Alberto A. do Amaral.
 Antonio Maria de Oliveira Bulhões.
 Americo Marcondes (Dr.).
 Alberto Couto Ferdandes.
 Arthur Guilherme Clausen.
 Alexandre Pacheco.
 Alfredo Varolla (Dr.).
 Antonio Paulino Soares de Souza (Dr.).
 Augusto Pinto Lima (Dr.).
 Aurelio de Campos (Dr.).
 Alberto Ferreira da Cruz.
 Antonio Augusto Monteiro de Barros (Dr.).
 Antonio José de Freitas.
 Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 Antonio José da Silva Rabello (Dr.).
 Antonio de Paula Ramos (Dr.).
 Augusto Alvaro de Azevedo (Dr.).
 Alvaro Fernandes de Andrade.
 Antonio Pedro Fidalis.
 Affonso Silverio Barbosa.
 Arthur Silveira Barbosa.
 Arthur Faustino.
 Arthur Portuense.
 Alberto Dias.
 Alipio Barroso de Almeida.
 Alberto José Lopes.
 Augusto Goldschmit (Dr.).
 Antonio Mario Teixeira (Dr.).
 Alipio Bandeira (Dr.).
 Affonso Barbosa.
 Antero Piegas.
 Americo Cabral (tenente).
 Agostinho de Almeida.
 Augusto Barbosa da Cruz.
 Affonso Pamplona.
 Antonio M. Doria (Dr.).
 Antonio Joaquim da Costa e Silva.
 Antonio Saraiva (Dr.).
 Antoni. Pereira Leitão.
 Arthur Maria de Souza.
 Antonio Raymundo do Rego Meirelles.
 André Nicoláo.
 Antonio Leocadio da Rocha e Silva (Dr.).
 Braz Netto Nogueira Gama.
 Bento de Barros Machado da Silva (1º tenente).
 Bartholomeu Portella Pessoa de Mello (Dr.).
 Barão do Ladarío.
 Barão de Vasconcellos Rodolpho.
 Benjamin Rodrigues da Gloria.
 Benito Mancel da Silva.
 Barão de Andarahy.
 Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo (Dr.).
 Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo Filho (Dr.).
 Custodio José de Mello (almirante).
 Candido Alves de Brito.
 Cornelio Henrique Maia de Lacerda.
 Coriolano de Alencastro.
 Coroacy Beraba.
 Candido Nunes.
 Cesario de Faria Alvim (Dr.).
 Cesar de Sá Rabello.
 Carlos Frederico Crockatt de Sá.
 Carlos Pereira da Costa Jubin.
 Carlos Murтинho.
 Carlos Polly.
 Custodio Cardoso Fontes (Dr.).
 Cesar Augusto de Mello.
 Christovão Campi.

Domingos Eloy Moreira Coelho.
 Domingos de Araujo Silva (conselheiro).
 Emmanuel Mumiz.
 Eugenio Adolpho da Silva Reis.
 Estellito Alves.
 Eduardo M. Pacheco.
 Eugenio Ferraz de Abrou.
 Emilio Barroso de Almeida.
 Ernesto G. Penna.
 Everaldo de Queiroz Telles.
 Eugenio Villas Lobo.
 Eduardo de Andrade.
 Elpidio Cordeiro.
 Edgard de Novaes Carvalho (Dr.).
 Francisco Monteiro da Motta.
 Felix Hawhwisky.
 Francisco Corrêa do Lago.
 Francisco Nazareth.
 Fernandes de Oliveira (Dr.).
 Francisco Rodrigues de Oliveira Bastos.
 Fortunato Fortes Vidal (almirante).
 Francisco Bulhões Pedreira (Dr.).
 Francisco J. Villar Perdigal (Dr.).
 Frederico de Almeida (Dr.).
 Frederico Smith de Vasconcellos (Dr.).
 Francisco Pereira da Rocha Vianna.
 Felicio dos Santos Ribeiro.
 Francisco Castello Branco (2º tenente).
 Frota Pessoa.
 Francisco Ferreira Braga.
 Francisco Pinto Ribeiro (Dr.).
 Genesio de Souza Campos Braga (Dr.).
 Galdino Gonçalves Guimarães.
 Guilherme Pahl.
 Henrique de Sá (Dr.).
 Heitor de Mello.
 Henrique de Campos Goulart (Dr.).
 Honorio dos Santos Ribeiro.
 Henrique Luiz Lacombe.
 Heitor Bastos Cordeiro (Dr.).
 Hermogenes Azevedo Coutinho.
 Hermenegildo Antonio Pinto.
 Henrique José de Oliveira Sampaio.
 Horacio de Oliveira Castro.
 Honorio Gomes Paiva Coutinho.
 Henrique Teixeira de Araujo.
 Ignacio Loyola de Noronha e Silva (Dr.).
 Ignacio da Fonseca Goulart (Dr.).
 Ignacio Gonçalves Tavares de Souza.
 Izidoro Simas.
 Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra (Dr.).
 Izidoro de Lemos.
 João Augusto Gomes.
 José Augusto Ludolf.
 João Fernandes da Silva (Dr.).
 João Carlos de Mello.
 João Baptista Maia Lacerda (Dr.).
 João Roberto Duncas.
 Jeronymo Sinões.
 José Borges Monteiro (Dr.).
 José de Miranda Carvalho (Dr.).
 João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto.
 João Juvenio de Aguiar.
 José Ferreira dos Santos Dias Junior.
 Jacintho da Costa Rego Monteiro.
 João Alves Monteiro (Dr.).
 João Narciso de Abreu Soares.
 José de Aguiar Valentim.
 João Antonio Alves de Carvalho.
 José Antonio da Cunha Vasconcellos (Dr.).
 João Victorio Paretto (Dr.).
 José Antonio de Araujo Miranda.
 João da Silva Barbosa (general).
 José Ribeiro de Castro.
 Julião Bento Luiz.
 José Maria Leitão da Cunha (Dr.).
 Jayme Darcy (Dr.).
 João de Abreu (Dr.).
 José Candido de Souza Brandão.
 J. J. dos Santos Junior (Dr.).
 João Valverde de Miranda Filho.
 João Alberto de Miranda.
 Julio José Barbosa.
 José Francisco Peggazi.
 José Fernandes Tavares.
 João Crockatt de Sá Pereira de Castro (Dr.).
 João Candido Ferraz.
 João da Costa Cavalcanti de Albuquerque (Dr.).

João Victorino da Silva e Souza Filho.
 Joaquim Moreira Guimarães.
 João de Deus da Cunha Pinto.
 Joaquim Ferreira.
 João Mauricio Wanderley.
 José Honorato Gonçalves.
 José da Cunha Pires.
 João Monteiro de Barros.
 José Elysio dos Reis.
 José Thomaz da Cunha Vasconcellos (Dr.).
 Julio Salusse (Dr.).
 Julio Gonçalves Trindade (Dr.).
 João de Albuquerque (Dr.).
 José Gonçalves Junior (commendador).
 José Alves Portella.
 José Domingos Mendes.
 José Carmo da Silva Pereira.
 José Ignacio Vargas.
 João Mariano de Araujo.
 João Guilherme Hess.
 Joaquim Martins de Mello.
 João da Silva Terra.
 Julio Horta Barbosa (Dr.).
 João Alberto de Miranda.
 Luciano de Aguiar Valentim.
 Pedro Leão Velloso Filho (Dr.).
 Luiz Bezamat (Dr.).
 Luiz Antonio Pereira.
 Luiz Martins Ferreira.
 Leopoldo Justiniano Esteves.
 Manoel Pereira de Mendonça (Dr.).
 Miguel Lemos.
 Maximiano da Rocha Marques.
 Manoel Ferreira de Mattos.
 Miguel Calmon du Pin Almeida.
 Marconilio Ferraz Durão.
 Manoel Carlos de Almeida.
 Manoel Esteves de Almeida.
 Marciano de Magalhães (general).
 Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho (Dr.).
 Moura Brazill (Dr.).
 Manoel da Costa Vianna (Dr.).
 Manoel Carneiro de Souza Brandão (Dr.).
 Manoel de Oliveira Ribeiro.
 Manoel Augusto de Oliveira.
 Manoel Ayrosa de Oliveira.
 Miguel Ottoni Vieira.
 Manoel José Amoroso Lima.
 Mauricio Henschel.
 Miguel Santhiago (Dr.).
 Macedo Costa (Dr.).
 Mario de Moura Salles.
 Manoel Porfirio de Oliveira Santos (Dr.).
 Nicanor do Nascimento (Dr.).
 Noemio da Silveira.
 Nuno de Figueiredo (2º tenente).
 Octavio Francisco de Azevedo Macedo (Dr.).
 Ortiz Horta (Dr.).
 Olyntho Modesto (Dr.).
 Pedro Garcia.
 Placido Barbosa (Dr.).
 Paulino Soares de Souza (Dr.).
 Pedro Benjamim de Cerqueira Lima.
 Pedro Benjamim de Cerqueira Lima Junior.
 Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas.
 Primitivo Moacyr (Dr.).
 Prudencio de B. Cotegipe.
 Pedro da Rocha Miranda.
 Queiroz Barros Filho (Dr.).
 Raymundo Carneiro de Souza Bandeira (Dr.).
 Ricardo Leopoldo Sekl.
 Rodrigo Octavio Langgaard de Menezes (Dr.).
 Rodolpho Amodeo (bacharel).
 Reynaldo Maia (Dr.).
 Raul Gordilho (Dr.).
 Rodrigo Pereira Felicio.
 Raul Guimarães Sobral (Dr.).
 Reynato Barbosa (2º tenente).
 Ramiro Palma Dias.
 Sergio de Sá Leitão.
 Sylvestre Camará.
 Samuel Pertence (Dr.).
 Samuel Garcia.
 Sancho de Barros Pimentel (Dr.).
 Sylverio de Almeida Campos.
 Romulo Cumplido.
 Theodoro José de Abreu Sobrinho.
 Theodoro de Barros Machado da Silva (Dr.).

Torquato José Fernandes do Couto (Dr.).
Tancredo Lopes.
Tito Cabral.
Ubaldo do Amaral Fontoura (Dr.).
Virgílio Rodrigues.
Valentim de Magalhães (Dr.).
Virgolino Xavier Fontoura de Oliveira.
Vasco Chiehorro da Gama.
Victor Barreto Cardoso (Dr.).
Victor Cal Paz.
Wenceslau Raymundo da Silva.
Victor Varella.
Zeferino do Faria Filho (Dr.).
Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo (Dr.).
Alzira Cantoiro de Castilho.
Alfredo Gonzaga da Costa.
Americo Soares dos Santos.
Angelo José Moreira.
André Joaquim Rangel (Dr.).
Antonio Martins da Silva.
Antonio Silveira Macedo.
Antonio Thomé de Moura.
Antonio Corrêa da Costa.
Annibal Vieira de Castro.
Carlos José Vieira.
Candido José Ferreira.
Domingos de Gouvêa Corrêa.
Francisco Teixeira de Barros.
Frederico Augusto Xavier de Brito.
Fortunato Pereira de Mello.
Henrique Pereira Baptista.
Joaquim Luiz dos Santos.
Joaquim Nicolau.
Joaquim Gomes Brandão Junior.
Jayme Guimarães Bilac.
João Silveira Avila de Mello.
João de Barros Pernambuco.
João Pinto da Silva Valle.
João Damasceno Theophilo Lucas.
José do Souza Costa.
José Saddock de Sá.
José Pedro da Silva Andrade.
José Augusto Proença Moreira.
José Augusto da Silva Petes.
Jeronymo Sá Pinto de Siqueira.
Luiz Roque Pinheiro.
Mario Augusto Xavier de Brito.
Mariano Garcia.
Manoel Gomes Tarlé.
Olavo Guimarães Bilac.
Placido Ferreira do Andrado.
Porfirio Francisco de Paula.
Roberto Gomes Tarlé.
Samuel Baptista.
Seraphim Gonçalves Nogueira.
Sizonando Rodrigues Gonçalves.
Adolpho Victor Paulino.
Adroaldo Franco.
Agenor Villa Lobo.
Antonio Corrêa Paes.
Antenor Botelho (Dr.).
Antonio Pereira da Silva.
Armando de Azevedo Furtado.
Amancio Caldas (Dr.).
Aureliano M. Santos.
Carlos Geminiano de Castro.
Carlos Salles.
Casemiro Caldas.
Elesbão Bittencourt.
Francisco de Moraes Cavalcanti.
João José Judio.
João Pacifico dos Santos.
José Neves Dias de Castro.
José Bronhas Ribeiro.
Luiz Agapito da Veiga (Dr.).
Manoel Olegario Ferreira.
Manoel Lima.
Manoel Salgado Guimarães.
Mario de Moura Salles.
Maximiano Martins de Oliveira.
Newton Martins Durval (Dr.).
Osorio de Almeida (Dr.).
Otto Izoptch.
Orlando Alves.
Octavio Madureira de Pinho.
Olindo Gomes de Moraes e Valle.
Sergio Bernardo de Oliveira.
Tertuliano Ramos.
Tertuliano da Gama Coelho.

Virgilio Damazio (Dr.).
Albino Teixeira de Mesquita Bastos.
Alfredo Joaquim Soares.
Americo da Costa e Silva.
Americo Cabral (tenente).
Annibal Nunes Pires.
Annibal Esteves.
Anaeteo Monteiro da Silva.
Agostinho de Almeida.
Antonio de Freitas.
Arnaldo Ayrosa.
Augusto Cesar Boisson.
Benjamin Miranda.
Caetano Carlos de Almeida.
Castellar Esteves.
Candido José Ferreira.
Elpidio Figueiredo (Dr.).
Eduardo Chapot Prevost (Dr.).
Eurico Xavier de Brito.
Francisco Baptista do Nascimento (Dr.).
Francisco de Barros Vasconcellos.
Francisco Fajardo (Dr.).
Francisco Monteiro Salles.
Gabriel Getulio Rigueira.
Godofredo Esteves da Natividade.
Herculano Ribeiro.
Henrique Paiva.
Humberto de Saraiva Antunes (Dr.).
Ignacio Gabriel Pessoa.
Iturbido Etevos.
Januario Izidro da Silva.
Jacob Pinto Peixoto.
Joaquim Luiz de Barros.
Joaquim Dias Reis Gordilho (Dr.).
Joaquim Gaya.
Joaquim José de Souza.
João Cypriano de Abreu.
João Bárbosa Landin.
João Cesar de Siqueira.
João Sergio Goulart.
José Leão Barcellos.
José Chapot Prevost (Dr.).
José Maria de Jesus.
José Pereira Rego Netto.
Julio de Moura Rollim.
Justino Paixão.
Justiniano da Cunha Machado.
Juvenal Ladeira (Dr.).
Luiz Mesquita de Barros (Dr.).
Luiz Nunes Pires.
Martins Ferreira (Dr.).
Manoel Marcondes Homem do Mollo (Dr.).
Manoel Cypriano do Nascimento.
Manoel de Serra Amorim.
Manoel José Pinheiro.
Miguel Teixeira Malheiros.
Octavio Braga.
Octavio Pery.
Oscar Cesar de Siqueira.
Paulo José Kumbart.
Pedro Antonio Guerra.
Rozendo de Miranda.
Victor Henriot.
Aldobrando Floresta de Miranda.
Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.
Alberto de Moraes Ferreira.
Amilcar Armando Botelho de Magalhães (alferes).
Antonio Augusto Monteiro de Barros (Dr.).
Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
Antonio José da Silva Rabello (Dr.).
Arthur de Souza.
Arthur Candido Xavier.
Arthur José Pfaltzgraf.
Cesar Rabello (Dr.).
Custodio Cardoso Pontes (Dr.).
Euzebio de Siqueira Queiroz.
Francisco Pereira Passos (Dr.).
Francisco José de Oliveira Tosta (Dr.).
Francisco Pinto Ribeiro (Dr.).
João Alves da Silva Simas.
João Baptista Ortiz Monteiro (Dr.).
João Alberto de Miranda.
José de Aguiar Toledo Lisboa (Dr.).
Julio José Barbosa.
Luiz Carlos de Magalhães.
Luiz Augusto Schimidt.
Luiz Pedro de Alcantara.
Mario Antonio da Costa (Dr.).

Mario Belfort Ramos (Dr.).
Paulo Ferreira Alves.
Samuel Vieira Nunes.
Vivano Alonso de Almeida.
Eduardo Silva Reis.
Pio Pereira de Souza.
Setima Pretoria
Austerio Jobin (Dr.).
Alberto Pereira Soares (Dr.).
Alfredo Gomes Cardia.
Alfredo Duarte de Azevedo.
Alfredo Bernardes da Silva (Dr.).
Alfredo Candido de Moraes Rego.
Alfredo Smith de Vasconcellos.
Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão (Dr.).
Alfredo Costa.
Alfredo Augusto Barcellos (Dr.).
Albino Rosière (general).
Abilio Augusto Mondes.
Alberto Duque Estrada.
Alberto Level.
Alberto Assumpção.
Alberto Ferreira Vianna.
Alvaro Braga.
Adalberto Fabrogas da Costa.
Antonio Pereira Agrolla.
Antonio Antunes de Campos (Dr.).
Antonio Ricardo da Costa Pinto.
Antonio Augusto de Azevedo Sodré.
Antonio Joaquim da Silva Amarante.
Antonio Teixeira Dantas.
Antonio Lopes Quintas.
Antonio José Ferreira Junior.
Antonio da Costa Barros Ferreira Neves.
Antonio Martins Pinheiro (Dr.).
Antonio José Teixeira Dantas (Dr.).
Antonio Pinto Pereira.
Antonio Ayrosa.
Amarilio de Vasconcellos (Dr.).
Arsenio Conrado de Niemeyer.
Armando José Leandro da Silva.
Arthur Sauer.
Arthur Gomes de Paula.
Arthur de Miranda Pacheco (Dr.).
Arlindo de Aguiar e Souza (Dr.).
Augusto de Almeida Braga.
Augusto José Lopes.
Augusto Dias Carneiro.
Augusto Tupinambá.
Bazilio Camargo de Brito.
Bernardino José Coelho Junior.
Bicalho Hungria (Dr.).
Brito Silva (Dr.).
Barros Henrique (Dr.).
Camillo Eugenio dos Reis.
Candido de Moraes Junior.
Candido José Lopes.
Candido José Rodrigues Junior.
Candido Alves Ferreira da Rocha (Dr.).
Casemiro de Barros e Vasconcellos.
Cecinato H. da Silva (Dr.).
Carlos Augusto de Paula Costa (Dr.).
Carlos Balthazar da Silveira (contra-almirante).
Carlos Soares Guimarães (Dr.).
Carlos Gross.
Charles Hues.
Conrado Jacob de Niemeyer.
Condé de Wilson.
Domingos José da Silva.
Deodato Cesino Villela dos Santos (Dr.).
Daniel de Almeida (Dr.).
Edgard Alberto Pimentel.
Eduardo Teixeira de Aguiar.
Eduardo Salamonde.
Eduardo Antunes Pereira.
Emilio do Amaral Vergueiro.
Ernesto Ferreira da Silva.
Ernesto Augusto da Cunha Mattos.
Ernesto do Nascimento Vasconcellos (Dr.).
Estevão José Pires Ferrão Junior.
Eugenio da Silva.
Eugenio Pereira Pinto.
Eugenio Pedro da Silva.
Fausto Joaquim Pacheco.
Felisberto José de Menezes.
Felippe Hess.
Fernando Aleixo Pinto de Souza.

Fernando Ribeiro de Carvalho.
 Fernando Gardonne Ramos.
 Flavio Narbal Pamplona.
 Francisco Fernandes Eiras (Dr.).
 Francisco Ferreira Serpa.
 Francisco Luiz Soares de Andrade (Dr.).
 Francisco Mario Pedreira Ferreira.
 Francisco Pinto de Souza.
 Francisco José Pereira de Castro.
 Francisco José da Silva Leitão.
 Francisco Gurgel do Amaral (Dr.).
 Francisco José Pestana de Aguiar (Dr.).
 Fidolis Lemgruber.
 Henrique Ferreira de Almeida.
 Henrique Augusto de Azevedo Paiva.
 Henrique Chaves.
 Henrique Figueiredo Vasconcellos.
 Herculanio Marcos Inglez de Souza (Dr.).
 Israel Gomes de Oliveira.
 Gabriel Targini Moss.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim Pacheco.
 Joaquim Huet Barcellar.
 Joaquim José Maria Filho.
 Joaquim Sobral de Carvalho.
 Joaquim Sebastião Soares da Rocha.
 Joaquim Vicente da Motta.
 João Francisco Santiago.
 Joaquim Navarro Barboza (Dr.).
 João Feliciano da Costa Ferreira (Dr.).
 João Barbosa de Andrade.
 João Damasceno Pinto de Mendonça (Dr.).
 João Pinto Pimentel.
 João José Fernandes da Silva Sobrinho.
 João Barbosa Rodrigues (Dr.).
 João Baptista da Cunha (Dr.).
 João Fernandes Clapp.
 João José Dias de Faria.
 João Lopes da Silva Porto.
 João Ferreira Serpa Junior.
 João Joaquim Pizarro (Dr.).
 João Soares Brandão (Dr.).
 João Dutra da Silva.
 João Barbosa Rodrigues Junior.
 João Brazil Silvado (Dr.).
 Jorgo Olavo Moreira.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga (Dr.).
 José Maria da Conceição.
 José da Silva Costa (Conselheiro Dr.).
 José Smith de Vasconcellos.
 José Pereira da Silva Moraes.
 José Antonio de Carvalho.
 José Antonio Leal Pinelle.
 José Chermont Rodrigues (Dr.).
 José Octavio Thedim Costa.
 José Felício da Silva.
 José Joaquim Godinho.
 José Antonio Murtinho (Dr.).
 José Pedro da Silva Andrade.
 José da Silva Mattos (Dr.).
 José de Araujo Coutinho Sobrinho.
 José Antonio do Amaral.
 José de Napoles Telles de Menezes (Dr.).
 José Carlos Fernandes Eiras (Dr.).
 José Maria de Araujo Gomes.
 José Eulalio de Oliveira (Dr.).
 Joaquim Antonio de Araujo.
 Antonio Maria Lopes.
 Firmino Julio Ribeiro.
 Julio de Souza Pessoa.
 Julio de Magalhães Calvet (Dr.).
 Justino Jacotinga.
 Jayme Silvado (Dr.).
 Lafayette Rodrigues Pereira (Dr.).
 Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira (Dr.).
 Lemos de Souza (Dr.).
 Leopoldo Marques Porto.
 Leopoldo José Pereira Bastos.
 Lopo Mendes.
 Luiz Augusto Pimentel.
 Luiz Gonzaga Amorim do Valle (Dr.).
 Luiz Fonseca Quintanilha Jordão.
 Luiz Pedro Martins de Souza.
 Luiz A. Domingues da Silva (Dr.).
 Lucio Joaquim de Oliveira (Dr.).
 Lucas de Bicalho Hungria (Dr.).
 Mario de França Miranda (Dr.).
 Mario Antonio da Costa (Dr.).
 Manoel dos Santos Magalhães.

Manoel Lobo Botelho.
 Manoel Carneiro de Souza Bandeira.
 Manoel Romano da Silva.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa (Dr.).
 Manoel Carlos de Almeida.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá (Dr.).
 Olavo Luz.
 Olympio Giffonig Von Niemeyer (Dr.).
 Olympio Leão (Dr.).
 Glympio Julio da Graça.
 Qiympio Cabral de Azevedo Coutinho.
 Oscar Várady (Dr.).
 Oscar Adolpho da Cesta Braga.
 Otto Simon.
 Oswaldo Gonçalves Cruz (Dr.).
 Olegario dos Reis (Dr.).
 Pego de Faria (Dr.).
 Pedro Joaquim de Vasconcellos (Dr.).
 Pedro Pereira Maia.
 Paulo Barbosa da Cunha (Dr.).
 Rodolpho Nunes.
 Rodolpho Gomes Duque-Estrada.
 Sabino Eloy Alvim Pessoa (Dr.).
 Samuei Ferreira dos Santos.
 Tancredo Leal.
 Ulysses Vianna (Dr.).
 Vicente Ferreira Gomes Sobral (Dr.).
 Victor Moreira Lopes.
 Alvaro Caminha Tavares da Silva (Dr.).

Oitava pretoria

Antonio Francisco Vargas.
 Accacio Pezado Goulart.
 Augusto José de Araujo Brigg.
 Antonio Pinto Machado.
 Aristides da Cruz Ferreira.
 Aureliano Alves dos Santos.
 Alvaro Araujo da Conceição.
 Adalberto Menezes de Oliveira.
 Antonio Magalhães Alves.
 Aristides de Castro.
 Affonso Burgo.
 Alberto de Andrade França.
 Augusto Francisco da Magalhães.
 Alfredo Augusto de Castro e Silva.
 Alberto Barbosa.
 Alfredo Nogueira.
 Antonio Rodrigues Alves de Moura.
 Alexandre Luiz Tinoco de Almeida.
 Adelerno de Oliveira.
 Antonio Ennes.
 Adolpho Mourão (Dr.).
 Affonso Nery (Dr.).
 Arthur Pereira de Barros.
 Annibal de Castro.
 Albino Pinto Guedes.
 Augusto Osorio de Menezes.
 Arthidor Augusto Reddo.
 Alfredo da Silva Castro.
 Alvaro Lopes de Abreu.
 Antonio Simoni.
 Arthur da Silva Mello.
 Antonio Samico.
 Antonio Joaquim Leite Fernandes.
 Alfredo Duarte de Oliveira.
 Antonio da Rocha Lopes.
 Alexandre Ignacio Moreira.
 Antonio Francisco Lopes (Dr.).
 Arthur Carlos Camara.
 Antonio José Marques Zamith.
 Adrião da Costa Pereira.
 Alberto do Rego Lopes (Dr.).
 Antonio José Marques Zamith Junior.
 Adrião da Costa Pereira Junior.
 Antonio Rodrigues da Costa Pereira.
 Antonio Gonçalves Dias.
 Antonio Alves.
 Angelo da Fonseca.
 Antonio Francisco Lobo Guimarães.
 Avelino José dos Anjos.
 Alfredo Neves.
 Alfredo da Silva.
 Antonio Alves Braga.
 Arthur José da Silva.
 Antonio Jesé da Silva.
 Affonso de Paiva Brito.
 Arthur Costa Pereira.
 Albino Alves de Azevedo.

Antonio Francisco Marques.
 Antonio Gonçalves Lourenço.
 Alexandre Alves de Azevedo Arelles.
 Aristides Pereira.
 Benedicto de C. Teixeira.
 Bellarmino José de Araujo.
 Balthazar Baptista de Almeida.
 Balthazar Odorico Mendes.
 Benedicta da Silva Santos.
 Braziliano Cavalcante Junior.
 Benevenuto José Pacheco.
 Bruno Silva da Costa Maia.
 Benedicto Hypolito de Oliveira Filho.
 Bento Barbosa.
 Bernardo Corrêa de Araujo Leão.
 Barão de Menezes.
 Carlos Bento Barbosa Serzedelio.
 Candido Antonio Barreto de Faria.
 Carlos Gomes de Andrade.
 Carlos Rodack.
 Carlos Musso.
 Camillo Teixeira.
 Domingos Marques Rodrigues.
 Delphim Marques Bessa.
 Daniel Americo de Azevedo.
 Domingos Moreira da Cunha.
 Domingos Cardoso Pimentel.
 Eugenio Aurelio Brandão do Valle.
 Ernesto de Souza Monteiro.
 Ezequiel Barros de Carvalho.
 Eduardo Cruz.
 Ezequiel Francisco.
 Euzebio Oonçalves de Freitas.
 Fernando Vaz.
 Francisco de Carvalho.
 Francisco de Oliveira Borges.
 Fausto Ferrer.
 Felix Nogueira.
 Francisco José Machado.
 Francisco Cruz.
 Francisco Leão da Costa.
 Fernando Ernesto de Araujo.
 Francisco Duarte.
 Francisco Antonio Casaes.
 Felisodoro Gaya.
 Francisco Rodrigues Vianna.
 Feliciano Antonio Furtado.
 Francisco Queiroz Pereira.
 Francisco José Martins.
 Francisco Romeu Varjão.
 Guilherme Varolla Nunes.
 Gaspar Dias.
 Gastão de Azevedo.
 Hypolito Pinto Machado.
 Henrique Tavares Lagden.
 Henrique Antonio de Menezes.
 Henrique José do Carmo (Dr.).
 Henrique Edmundo Schaunc.
 Henrique da Costa Guimarães.
 Henrique Cesario de Brito.
 Henrique Newman.
 Hypolito de Oliveira.
 Innocencio de Oliveira.
 Ignacio von Doelinger.
 Ignacio Luiz Rodrigues.
 Irineu Rodrigues de Figueiredo.
 Joaquim Alves Cardoso.
 João Cecilio de Oliveira.
 Joaquim José Travassos.
 José dos Santos Gasullo.
 José Antonio Ferreira Bastos.
 José Gonçalves de Andrade.
 José Ferreira Brandão.
 João dos Santos Ferreira da Rocha.
 José Antonio da Costa Ferreira.
 João Joaquim de Almeida Torrezaõ.
 José Constancio de Jesus.
 João Jacintho Vieira.
 José Teixeira da Motta.
 José Francisco Duarte Macedo.
 José Francisco de Macedo Junior.
 João José de Oliveira.
 José Antonio Lopes.
 Jeremias Gonçalves de Oliveira.
 Joaquim Antonio Alves.
 João Braz da Cunha.
 José Antonio Pereira Facundo.
 José de Almeida.
 Jeronymo Azevedo da Silva.

José de Azevedo.
 João dos Santos Almolda.
 José da Cunha Moreira.
 João Paulo Baptista.
 João Martins Pacheco.
 Julio Francisco Lopes Martinho.
 João Gomes Tavares.
 João Caetano de Mattos.
 Juvencio Salustiano de Andrade.
 João Salustiano de Andrade.
 José Candido dos Reis.
 Julião Pereira Simas.
 José Magalhães Alves.
 Joaquim Gaspar Dias.
 João Martinho Dominiense.
 João Magalhães Maia.
 Joaquim Pereira Franco.
 Justiniano Pereira Ponna.
 João de Sá Hollanda Cavalcante.
 José de Sá Hollanda Cavalcante.
 Juvenal Ferreira dos Santos Pacobahyba.
 João Oswaldo de Freitas Brito.
 João Pereira de Souza.
 José Diogo Moreira.
 João Pereira de Oliveira.
 José Luiz da Fonseca Ramos.
 João Nepomuceno Baptista.
 João Maria Lacerda Junior.
 Joaquim Duarte do Nascimento.
 Joaquim da Silva Borges.
 Joaquim Rodrigues Ferreira.
 José Bittencourt Amarante.
 Luiz Pinto.
 Luiz José da Rocha.
 Lafayette Carlos Bello.
 Luiz Andrade de Moura.
 Luiz José de Abreu.
 Luiz Carmo.
 Lucio José Coelho.
 Lucio José Coelho Junior.
 Luiz Antonio Rodrigues.
 Luiz Soares de Gouvêa.
 Luiz Pacheco.
 Leopoldo da Camara Lima.
 Manoel Pereira Cardoso Ferreira.
 Manoel da Boa Nova Araujo.
 Manoel Antonio de Azevedo.
 Manoel Pereira Madruga.
 Manoel Bonevides.
 Miguel Carvalho Silva.
 Manoel Rodrigues Penodo.
 Manoel Luiz Martins (Dr.).
 Manoel Pinto.
 Marcolino Martins.
 Martinho José dos Prazeres.
 Manoel Pereira Junior.
 Miguel Ferreira Penna.
 Manoel Candido Pereira da Silva.
 Manoel Ferreira Simões Ayres.
 Marciano José da Rocha.
 Manoel de Souza.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Antonio Fiuzza.
 Manoel Simas da Silveira.
 Manoel de Carvalho Bastos.
 Manoel José de Andrade.
 Manoel José Dias.
 Manoel José Gaudencio.
 Mario de Oliveira Neves.
 Manoel Gaspar dias.
 Nabuco de Freitas (Dr.).
 Olympio Rodrigues Gouvêa.
 Olindo do Amaral.
 Procopio José Lorena.
 Pedro José da Silva Gomes.
 Pedro Botelho.
 Pedro Curcino de Oliveira.
 Pedro Marques de Oliveira.
 Pedro dos Santos Hora.
 Pedro Maghhy.
 Porphirio Barros de Azevedo.
 Pedro José de Oliveira.
 Ricardo Navarro.
 Raul dos Santos.
 Rodolpho dos Santos.
 Raymundo Paes Ribeiro Navarro.
 Simão Antonio de Carvalho.
 Servulo José de Siqueira Lima (Dr.).
 Salvador Pinto Barreto.

Tranquillino Pereira.
 Tito Alves de Moura.
 Thomaz Marques C. de Oliveira.
 Ubaldino Manoel Soares.
 Viriato de Noronha Feital.
 Verissimo dos Passos.
 Fernando Moniz Freire.
 João Ignacio do Espirito Santo.
 Oliverio Pereira Monteiro (capitão).
 Ernesto Mendes.
 Joaquim Pinto Lisboa Junior.
 João Rogerio Carrilho.
 Joaquim Antonio Dias.
 Daniel Garcia Dias.
 Antonio Alves da Costa.
 Antonio Geutil de Oliveira Bueno Parrot.

Nona Pretoria

Arnaldo B. Castllo Branco (major).
 Alfredo Bevilaqua.
 Augusto Paraizo.
 Antonio Teixeira de Miranda.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Avelino Ayres.
 Adalberto Silva.
 Annibal Cesar Renato Burlmaqui.
 Alberico de Barros Figueira.
 Adolpho Dias Guimarães.
 Antonio G. Pollery.
 Antonio Pereira Cardoso.
 Anselmo de Souza Santos.
 Antonio Ramos da Rocha.
 Antonio Geraldo Ferreira.
 Antonio Alves de Lima.
 Albino Furtado.
 Alfredo de Castro Lima.
 Angelo Raul da Silveira Castro.
 Alberto Luiz Martins.
 Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
 Alfredo Bernardo da Cunha.
 Alfredo Marques de Souza.
 Alvaro Maia.
 Augusto Camisão de Mello.
 Alfredo Tiburcio da Costa.
 Alfredo de Almeida Cavalcanti.
 Augusto Adolpho de Paula.
 Abelardo Lobo (Dr.).
 Antonio Rodrigues da Cruz.
 Antonio Agostinho Ferreira.
 Agenor Placido Barroiros (Dr.).
 Alberto Candido Pimentel.
 Antonio H. A. Vieira.
 Alfredo Leão da Silva Pedra.
 Antonio dos Santos Neves.
 Alfredo Pinto Guimarães.
 Antonio de Carvalho Castro.
 Antonio Guenry.
 Alfredo Mac-Guines.
 Arthur Moreira da Silva.
 Antonio Gomes Pimentel (marechal).
 Alberto Duque-Estrada de Azevedo (Dr.).
 Alfredo da Silveira Brito.
 Alfredo Guimarães da Rosa.
 Augusto Lopes Barbosa.
 Braz Pinheiro Ribeiro.
 Braz Martins Vianna.
 Balbino Baptista Nepomuceno.
 Benedicto Ribeiro da Cunha.
 Benjamin Soares de Assis.
 Bernardo Pereira Sarmento.
 Carlos Gomes dos Anjos.
 Caetano S. Thiago Telles.
 Constantino Adolpho P. da Costa Bastos.
 Carlos A. B. Marques.
 Candido Moreno de Oliveira.
 Carlos Augusto Moreira da Silva.
 Carlos Bicalho Hungria.
 Cesar Furtado de Mendonça (tenente coronel).
 Carlos B. Barbosa Serzedello (major).
 Carlos Garcia Villela.
 Carlos José Dias da Silva.
 Carlos Octaviano do Souza França.
 Damião Nunes Leite.
 Deocleciano Teixeira Cardoso.
 Domingos Goulart da Silveira.
 Domingos Ferreira Lino Junior.
 Domingos José Marques da Silva.
 Domingos Rodrigues Macedo.

Domingos Pinho.
 Domingos Augusto da Silva Pinto.
 Dormevil da Silva Porto (major).
 Estevão José Rabello.
 Epaminondas Leonidas Costa Guimarães.
 Ernesto José dos Santos Silva (Dr.).
 Eduardo Gomes da Silva.
 Eduardo Antonio dos Santos.
 Encás dos Reis Souto.
 Eduardo Augusto Moseco (Dr.).
 Eduardo da Costa Pessoa.
 Ernesto Augusto Ferreira.
 Ernesto Proença.
 Eugenio de Almeida Monteiro.
 Emilio P. Gomes da Cruz.
 Ernanni Caldas.
 Felipe Nery Pinheiro.
 Floriano Dias da Rocha.
 Fortunato R. Guimarães.
 Francisco Freire de Macedo.
 Firmino Martins de Sá.
 Francisco José Borges do Castro.
 Francisco José Barbosa.
 Francisco Antonio de Magalhães.
 Francisco Fernandes de Oliveira.
 Francisco Rodrigues do Nascimento.
 Francisco de Paula Pinto.
 Francisco Goulart.
 Felisberto Vieira de Mello.
 Francisco Silveira do Amaral.
 Francisco C. A. França.
 Francisco Frota Cunha.
 Francisco Alves de Souza Alão (capitão).
 Francisco Vianna.
 Francisco Jorge Ferreira Leite.
 Francisco de Paula Araujo Silva.
 Francisco de Paula Souza Neves (Dr.).
 Florencio Canuto Ferreira.
 Francisco Antonio de Andrade Negreiros.
 Francisco Caldas (tenente).
 Fernando Vieira da Rocha.
 Francellino José Lima.
 Feliciano Fontes de Oliveira.
 Felipe Felix Pereira.
 Francisco Assis Gonçalves.
 Gustavo Bracet dos Santos Moreira.
 Gustavo Francisco Lessa.
 Gil Diniz Goulart (Dr.).
 Geographo de Castro e Silva (coronel).
 Gabriel José Osorio.
 Gabriel de Oliveira Pereira.
 Geraldino Gonçalves.
 Guilherme Candido Dias.
 Geraldo Francisco Xavier de Lima.
 Henrique de Souza Jardim.
 Henrique S. Soares.
 Horacio Ignacio do Oliveira Pereira.
 Henrique Gomes de Carvalho.
 Honorio José Alves.
 Henrique da Fonseca Sampaio.
 Horacio Carneiro da Silva.
 Jacomo Vieira Calvo.
 João Militão Xavier da Costa.
 João Francisco Moreira.
 José Carlos da Silva Lima.
 José Mendes do Oliveira.
 José Antonio do Carmo.
 João Manoel Vieira Antunes.
 João Climaco dos Santos.
 João Goulart de Araujo Macedo.
 José da Silveira Brito.
 José Xavier Rabello.
 José Bernardes Camello.
 José Teixeira da Costa Junior.
 João Guimarães Muniz.
 José Gonçalves da Costa.
 José da Rosa Pereira Junior.
 João Maria Nunes Nascimento Junior.
 José Maria da Costa Mattos.
 João Rodrigues de Freitas.
 José Antunes Pereira.
 José Gonçalves Chaves Salgado.
 José Antonio da Silva Barros.
 José Francisco Haki.
 José Bancalari da Silva.
 José Hyppolito de Lima.
 José Leonidas da Costa Honorato.
 José Alves de Oliveira Filho.
 José Francisco de Paula Aguiar.

José Mondes Chaves.
 José Vicente Castro Amaral (Dr.).
 João Francisco Cordeiro.
 José da Costa Barros Vianna de Lima.
 João Francisco da Costa Ferreira.
 João da Matta Silva Fontes.
 José Fernandes da Costa.
 José Antonio Gonçalves Ennes.
 José de Araujo Ramalho.
 José dos Santos Neves.
 Joaquim Liberali Saldanha Marinho.
 João Francisco Peixoto Guimarães.
 João José Pereira de Azurara.
 José Barbosa.
 José Barbosa Junior.
 José Delphino.
 Joaquim Duarte Gomes.
 Julio Tontino de Souza.
 Julio Cesar Ferreira Figueira.
 Julião da Silva Tavares.
 Jeronymo C. Gouvêa.
 Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior.
 Juvenal dos Santos Nogueira.
 Justino de Andrade Monteiro.
 Joaquim Firmino dos Reis.
 Joaquim de Azevedo Faria.
 José Leite Gomes.
 Julio Januario de Sant'Anna.
 Joaquim Ovidio da Silva Castro.
 Louronço Izidro de Siqueira e Silva.
 Luiz Bartholomeu de Souza e Silva.
 Lovindo de Araujo.
 Luiz Antonio dos Reis.
 Luiz Manoel dos Santos.
 Leonel Ribeiro Norton.
 Luiz H. Pereira Campos.
 Luiz Gomes da Silva Coelho.
 Luiz Claudio Victor Paulino.
 Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
 Ludolfo de Souza Neves.
 Luiz Augusto Passos de Macedo.
 Leopoldo Francisco da Silva.
 Luiz da Costa e Silva.
 Leopoldo Salles.
 Manoel Ferreira de Araujo Silva.
 Manoel Luiz Duprat.
 Manoel Caldeira Machado.
 Malvino da Silva Reis.
 Mario da Silva.
 Manoel Gonçalves Pinto.
 Manoel Curvello de Mendonça.
 Manoel Curvello de Mendonça Junior.
 Marcos Andrada Monteiro.
 Manoel Francisco Pinheiro.
 Manoel Augusto de Barros.
 Manoel Ribeiro Rosado.
 Manoel Silveira Fortes.
 Manoel da Silva Pinto Junior.
 Manoel Francisco da Silva.
 Nilo do Amazonas Duarte Nunes.
 Oscar Vieira de Mello.
 Oscar Gonçalves Chaves Salgado.
 Oscar Ferreira de Carvalho.
 Olypio Hastenreiter.
 Olympio Telles de Menezes.
 Olympio Ferreira Sant'Anna.
 Octavio Ascoly.
 Octavio Assumpção Guimarães.
 Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
 Pedro Pinto Sampaio.
 Pedro da Silva Reis.
 Paulino Martins da Costa.
 Pedro Bruno.
 Paulo Joaquim de Oliveira.
 Pedro Xavier.
 Pedro Possidonio de Souza Junior.
 Pedro Manoel Borges.
 Pedro Agostinho de Macedo.
 Pedro Homem da Costa.
 Pedro Maritimo Coutinho.
 Rodolpho Noronha.
 Raul Vasques.
 Romulo Stopplo da Silva (Dr.).
 Raymundo José Vieira da Silva (Dr.).
 Rodolpho da Silveira Azevedo.
 Romeu V. Barreto.
 Raul Augusto de Pinho.
 Raul Deocleciano da Silva.
 Rodolpho Ferreira de Carvalho.

Rogério de Andrade.
 Sebastião Mariz Sarmiento.
 Sebastião N. Botim Paes Leme.
 Satyro Lopes de Alcantara Bilhar.
 Simplicio Pereira Marques.
 Tobias Candido Rios.
 Thomaz Henrique dos Santos Pires.
 Thomaz Miranda de Paula Pessôa (Dr.).
 Venancio Gonçalves.
 Virgilio dos Reis Araujo Góes.
 Julio Diepen.

Decima Pretoria

Abilio Augusto de Lacerda.
 Abilio da Silva Pereira (tenente).
 Adolpho Carlos de Almeida e Silva.
 Adolpho Pereira Moutinho (Dr.).
 Adolpho da Silva Melciros.
 Affonso Carneiro de Oliveira Soares (Dr.).
 Affonso Felix Saldanha.
 Affonso Gaspar Torres.
 Affonso Monteiro de Barros (Dr.).
 Affonso Pedro do Amaral.
 Agenor da Cunha Brito.
 Albertino Pimentel.
 Alberto Alvaros Barroso (Dr.).
 Alberto Alves de Oliveira.
 Alberto Emilio do Amaral.
 Alberto Fortuna.
 Alberto Xavier Monteiro.
 Alberto Waseher.
 Albano Nascentes da Silva.
 Alexandre José de Mello Moraes (Dr.).
 Alexandre José Soares de Faria Guarany (Dr.).
 Alexandrino Freire do Amaral (Dr.).
 Alfredo Arapely Fernandes.
 Alfredo Augusto da Silva Chaves.
 Alfredo de Azevedo.
 Alfredo Bernardino Dutra.
 Alfredo Bevilacqua.
 Alfredo Carlos Bomtempo.
 Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
 Alfredo Corrêa Navarro.
 Alfredo Eduardo Corrêa Navarro.
 Alfredo Ernesto Guadelupo Silva.
 Alfredo Ferreira Piquet.
 Alfredo Gonçalves Pain.
 Alfredo Lima.
 Alfredo Lopes da Costa.
 Alfredo Mayrink de Azevedo.
 Alfredo Odorico Mendes (Dr.).
 Alfredo Pedro do Amaral.
 Alfredo Pimenta Pereira.
 Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
 Alfredo Silveira.
 Alfredo Vicente Martins.
 Alipio de Carvalho e Souza.
 Alipio Gama (tenente).
 Alvaro Cardoso Machado.
 Alvaro Mesquita.
 Americo Pereira Guimarães.
 Angelo Bittencourt.
 Angelo Maigre Restier.
 Annibal Alonso de Almeida.
 Annibal Ferreira de Assumpção.
 Annibal Pereira Marques.
 Antão José de Faria.
 Antonio de Aguiar (Dr.).
 Antonio Alves Ferreira Braga.
 Antonio Alves Ferreira da Silva.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Angelo Pedroso.
 Antonio Augusto Pio.
 Antonio Augusto Vieira (Dr.).
 Antonio Baptista de Menezes (Dr.).
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio Benedicto Pires da Silva.
 Antonio Borges de Athayde Junior.
 Antonio Braz da Cunha Soares.
 Antonio Cabral.
 Antonio Carlos da Rocha.
 Antonio de Cerqueira Lima.
 Antonio Corrêa Leal.
 Antonio da Costa Chaves Faria.
 Antonio da Costa Porto (tenente).
 Antonio Fernandes Moreira.
 Antonio da Fonseca Lobo.
 Antonio Francisco Canejo.

Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
 Antonio Gonzaga de Souza Amorim.
 Antonio Heronogeno Dutra Junior.
 Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
 Antonio Janen Tavares.
 Antonio Joaquim Cordovil Maurity.
 Antonio Joaquim Ferreira Junior.
 Antonio Joaquim Goulart.
 Antonio Joaquim de Sant'Anna.
 Antonio Joaquim Teixeira Lima Junior.
 Antonio José Alves Junior.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José da Motta Filho.
 Antonio Maria de Souza.
 Antonio Moreira da Silva.
 Antonio Moreira da Silva Junior.
 Antonio Muller de Campos.
 Antonio Netto Coelho.
 Antonio Porphirio Ferreira da Silva Filho.
 Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Sebastião Bazilio Pyrrho (major).
 Antonio da Silva Pereira.
 Antonio Thomé Rodrigues.
 Aprigio Alves de Carvalho (Dr.).
 Ariclino da Fonseca Lobo.
 Aristides Dias Brandão.
 Aristoteles Calazza (Dr.).
 Arlindo Caetano Pinto.
 Arlindo Emilio Rodrigues.
 Armando Baptista Jorge (alferes).
 Armando José Leandro da Silva.
 Arthur Benjamin da Silva (alferes).
 Arthur Carneiro.
 Arthur Dias Villas Boas.
 Arthur Ferreira Lança.
 Arthur Ferreira de Mello (Dr.).
 Arthur Greenhalgh (Dr.).
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 Arthur Oscar de Faria Ramos.
 Arthur da Silva Gusmão.
 Ataliba de Moura Ribeiro.
 Ataliba de Moura Ulrick (alferes).
 Ataliba dos Santos.
 Augusto Antunes de Figueiredo.
 Augusto Cordovil Camillo Monteiro.
 Augusto Daniel de Araujo Lima (Dr.).
 Augusto Dias Brandão.
 Augusto Duarte de Moura.
 Augusto Emiliano Ribeiro.
 Augusto Gervasio de Azevedo.
 Augusto Henrique Corrêa de Sá (Dr.).
 Augusto Nino da Costa Saraiva.
 Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
 Aureliano da Cruz Costa.
 Avelino Coelho Chaves.
 Azarias Eugenio de Azevedo.
 Benedicto Raymundo da Silva (Dr.).
 Benedicto Raymundo da Silva Filho.
 Benigno Vicente de Souza.
 Bento Alves de Oliveira.
 Bento Goreliano de Carvalho.
 Bento da Silva Amaral.
 Bernardino de Araujo Costa.
 Bernardo Felipe da Silva e Souza.
 Bernardo Julio Tavares.
 Bernardo de Moura (Dr.).
 Bertholdo Augusto da Cruz.
 Brocardo Elpidio de Carvalho.
 Caetano Gonzaga de Souza Amorim.
 Caetano Joaquim Fernandes.
 Candido da Costa Ramos.
 Candido Francisco Leal.
 Candido Mariano Damazio (Dr.).
 Candido Lopes Moutinho.
 Carlos Alberto Espirito Santo.
 Carlos Antonio Torres Alvarenga.
 Carlos Antonio Pereira Guimarães.
 Carlos Costa.
 Carlos Eugenio da Cunha Bastos.
 Carlos Gusmão.
 Carlos José Faria da Costa.
 Carlos Maigre Ferreira da Gama.
 Carlos de Mattos Pinheiro.
 Carlos Militão da Rocha (Dr.).
 Carlos de Oliveira Soares (General).
 Carlos Pinto Seidl (Dr.).
 Carlos Pio.
 Carlos Vallegas.

Casemiro Alberto da Nova.
 Cesar Pereira de Barros.
 Cesar Valle do Cantuaria.
 Charivaldo José Chavantes.
 Cristiano Boaventura da Cunha Pinto.
 Clodoaldo da Fonseca.
 Daniel Mascarenhas.
 Desiderio Pinto Machado.
 Diniz de Souza Martins.
 Domingos Alves de Araujo.
 Domingos Caetano de Souza.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho.
 Domingos Gomes dos Santos.
 Domingos Pereira de Souza Botafogo.
 Edgard Antonio Beaudair.
 Edgard Limoziro (Dr.).
 Eduardo da Costa Couto.
 Eduardo Francisco dos Santos.
 Eduardo Ignacio Corrêa.
 Eduardo José da Costa.
 Eduardo Julio Rodrigues Dantas.
 Eduardo Marcelino da Paixão.
 Eduardo Roberto Bruco (coronel).
 Eduardo dos Santos Mesquita.
 Elpidio Maria da Trindade (Dr.).
 Emilio Luiz Blauer de Almeida Mello.
 Emilio Malcher Nina Ribeiro (Dr.).
 Emilio Nepomuceno Corrêa.
 Emygdio Augusto Cesar de Figueiredo.
 Ernesto Adolpho de Barros.
 Ernesto Adolpho Falgué.
 Ernesto Augusto de Almeida.
 Ernesto José Vieira.
 Ernesto Machado de Almeida.
 Euclides Carlos Bomtempo.
 Eugenio Alves de Brito.
 Eugenio Parisot.
 Eugenio Paglot.
 Eugenio Ribeiro Durão.
 Eurico Elesbão Teixeira Campos.
 Fernando de Almeida Lorette.
 Fernando de Freitas Junior (Dr.).
 Fernando Pinto de Almeida Junior.
 Filippo Maigre Restier.
 Firmino José Teixeira.
 Firmino Pereira Caldas.
 Floriano Joaquim da Silva.
 Fortunato Gomes de Almeida Junior.
 Francisco Agenor de Noronha Santos.
 Francisco Aurelio Lacerda.
 Francisco Antunes Ferreira dos Santos.
 Francisco de Assis Carvalho.
 Francisco Carlos Augusto.
 Francisco Casemiro Alberto da Costa.
 Francisco Corrêa Leal.
 Francisco Corrêa Vallim.
 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
 Francisco Frota Coelho.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco José da Silva Castro.
 Francisco José Vaz Pinto Coelho.
 Francisco Lins dos Anjos Marques.
 Francisco Luiz Coelho.
 Francisco Mangos Leal Vallim.
 Francisco Manoel de Faria.
 Francisco Manoel da Silva.
 Francisco Mathias Junior.
 Francisco Medina Celi.
 Francisco de Menezes Mendonça.
 Francisco de Paula Santos.
 Francisco Pinheiro Requião.
 Francisco Pinto Seide.
 Francisco Roberto Pimenta.
 Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.
 Francisco Xavier de Mattos (capitão).
 Francisco Xavier de Oliveira Menezes.
 Frederico Antonio da Fonseca.
 Frederico Carlos da Cunha.
 Frederico Furtado Cavalcanti.
 Frederico José Vaz Pinto.
 Frederico Monteiro Junior.
 Frederico Teixeira Coutinho.
 Gabriel Francisco de Mé Junqueira.
 Gastão de Almeida Senna Campos.
 Gastão Cavalcanti de Lima.
 Gastão Duarte Pereira da Silva.
 Gastão Joppert Chaves de Faria.
 Gastão Silva.
 Gervasio Coutinho de Souto Maior (capitão).

Godofredo Nascentes da Silva.
 Graciano dos Santos Pereira.
 Gustavo Alvaro da Costa.
 Gustavo José de Araujo.
 Henrique Alves de Brito.
 Henrique da Costa Ferreira.
 Henrique Damiani.
 Henrique Francisco Canajo.
 Henrique Joaquim Goulart.
 Henrique Luiz da Silva (Dr.).
 Henrique Valentim Hancox Dunhan.
 Herculanio de Mello Fragoso.
 Hermes de Oliveira.
 Honorato do Costa Filgueiras.
 Honorio da Fonseca Lobo.
 Ignacio Antonio de Carvalho.
 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
 Ismael da Rocha (Dr.).
 Jacintho do Rego Raposo.
 Jeronymo José Adelino da Costa.
 João Antonio Caldeira Bastos (alfres).
 João Antonio de Carvalho.
 João Antonio Pereira Duarte.
 João Antonio Pinto de Miranda.
 João Antonio de Sant'Anna.
 João Antonio Tavares.
 João Baptista Cabral Filho.
 João Baptista de Meirelles Filho (Dr.).
 João Bernardes de Mattos.
 João do Bomfim Pinheiro da Costa.
 João Bulhões Mattos Marcial (Dr.).
 João Caetano da Silva Lara (Dr.).
 João Capistrano Nunes.
 João Caldeira Sobrinho.
 João Chrystomo de Oliveira.
 João Cordovil Pires da Silveira.
 João Cypriano Carneiro (Dr.).
 João Diogo de Souza Araujo.
 João Francisco Canajo.
 João Gomes (padre).
 João Henrique Neves.
 João José da Cruz Sobral.
 João José da Silva.
 João José da Silva e Souza (Dr.).
 João Macteira Carneiro.
 João Pereira Lopes (Dr.).
 João Rodrigues da Silva Chaves.
 João Rodrigues Leiral Junior.
 João Rodrigues Pereira Junior.
 João da Silveira Damas.
 João Soares Caldeira.
 João de Souza Pimenta.
 João Theophilo Varella (Dr.).
 João Velho dos Santos (coronel).
 João J. Malburgo dos Santos.
 Joaquim Alonso Moreira de Almeida.
 Joaquim Alves Ferreira Gama.
 Joaquim Antunes Lopes Lemos.
 Joaquim Augusto de Azevedo.
 Joaquim da Costa Fernandes.
 Joaquim da Cruz Secco.
 Joaquim Dias Brandão Junior.
 Joaquim Fernandes da Costa.
 Joaquim Florentino Vaz.
 Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.
 Joaquim Gomes de Carvalho.
 Joaquim José Barrão (Dr.).
 Joaquim de Oliveira Santos (Dr.).
 Joaquim da Silva Gusmão Filho.
 José Afonso Fontainha da Silva.
 José de Alencar Toscano Barreto.
 José Alvares de Almeida.
 José Antonio Gonçalves.
 José Antonio Pereira.
 José Antonio da Silva Brum.
 José da Silveira Tavares.
 José Alves da Fonseca.
 José Alves Rollo.
 José Alves de Souza (Dr.).
 José Augusto Villela.
 José Baptista Gonçalves (Dr.).
 José Bello de Andrade.
 José Bento de Faria Braga (capitão).
 José Caetano Gomes de Faria.
 José de Castro Maigre Restier.
 José Cleomenes da Silva Ferreira (Dr.).
 José Cordovil Pires da Silveira.
 José da Costa Cordeiro.
 José da Cunha Ferreira (Dr.).

José Emygdio da Costa Fortinho.
 José Ferreira Coutinho.
 José Ferreira Ramos Sobrinho.
 José Figueiredo da Costa.
 José da França Ferreira Neto (major).
 José Francisco da Conceição (capitão de mar e guerra).
 José Francisco da Conceição Junior.
 José Francisco do Rego Rangel (Dr.).
 José Gonçalves Pinho Junior.
 José Joaquim Pereira Penha (coronel).
 José Lopes de Castro Junior (Dr.).
 José Manoel da Silva (Dr.).
 José Maria de Azevedo Velho (Dr.).
 José Maria dos Reis Trovão.
 José Maria de Souza.
 José Martins de Sá.
 José Maximiano Galvão (capitão).
 José Mendes Campos.
 José Monteiro Pereira da Silva.
 José Nunes Rodrigues do Siquira.
 José de Oliveira Coelho (Dr.).
 José de Oliveira Gomes.
 José Olympio da Conceição Sorial.
 José Pedro dos Santos.
 José Pinto.
 José Pinto Monteiro Junior.
 José Ramos de Azevedo.
 José Raymundo de Miranda Machado.
 José Ribeiro Pedro Machado.
 José Rodrigues Coral.
 José Rodrigues dos Santos.
 José dos Santos Mesquita.
 José da Silveira Tavares.
 José Theodoro Goulart.
 José Thomaz de Cantuaria (coronel).
 Jovino Barradas (Dr.).
 Julião Gonçalves Vianna.
 Julio Benedicto Ottoni (Dr.).
 Julio Cesar de Moraes.
 Julio Ferreira Lordeiro.
 Julio Gomes da Silva Neto.
 Julio Henrique do Carmo (capitão).
 Leandro Accioly Cavalcante do Albuquerque.
 Leopoldino Joaquim de Faria (Dr.).
 Leopoldo de Abreu Prado.
 Leopoldo José Fontes da Costa.
 Leopoldo de Magalhães Couto.
 Leopoldo Pinto Ferraz.
 Leopoldo Ten Brink.
 Luiz de Almeida Freitas.
 Luiz Ferreira Alves.
 Luiz Felipe Meigre Restier da Gama.
 Luiz Jacintho Teixeira de Campos.
 Luiz Joaquim de Oliveira Santos.
 Luiz José de Freitas.
 Luiz Marques de Gouvêa.
 Luiz de Oliveira o Silva.
 Luiz Pamplona Côrte Real.
 Luiz da Silva Brandão.
 Luiz da Silva Santos. (Dr.).
 Luiz Vianna de Oliveira.
 Lysipo Antonio da Amaral Garcia (Dr.).
 Manoel Alexandre Gobiar (Dr.).
 Manoel Alvaro Meirelles.
 Manoel Alves de Sá Fonseca.
 Manoel Antonio de Campos Lima.
 Manoel Antonio Cordeiro.
 Manoel Antonio da Silva Chaves.
 Manoel Augusto Corrêa.
 Manoel Augusto de Vasconcellos.
 Manoel de Barros.
 Manoel Candido Cordeiro Dias.
 Manoel Carlos Dias da Silva.
 Manoel Corrêa de Seixas.
 Manoel Cypriano Franco da Rosa.
 Manoel Dias Brandão.
 Manoel Dias de Seixas.
 Manoel Emilio Corrêa.
 Manoel Francisco dos Santos Oliveira.
 Manoel Francisco da Silva Lemos.
 Manoel Gonçalves Campello França.
 Manoel Gonçalves da Rosa Junior.
 Manoel Joaquim Corrêa.
 Manoel José do Freitas.
 Manoel José Castilho.
 Manoel Lyrio.
 Manoel Lopes de Azevedo.
 Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

Manoel Machado Toledo.
 Manoel Messias de Leão.
 Manoel do Monte Alvaes Borgeth.
 Manoel de Paula e Souza.
 Manoel Pereira Lisboa.
 Manoel Pinto Ribeiro Manso.
 Manoel dos Santos Paiva.
 Manoel dos Santos Pinão.
 Manoel Souto de Queiroz.
 Manoel Torres Jacome.
 Manoel Vaz de Barros.
 Manoel Villas Boas Nogueira da Gama (alferes).
 Marciano Pereira da Silva Vareta.
 Marcos Pradel de Azambuja (tenente).
 Mariano Francisco Nelson.
 Martinho José Gonçalves.
 Mauricio Juditho de Mello Corte Real.
 Mauricio Heischer.
 Maximiano Maio.
 Melciades Mario de Sá Freire (Dr.).
 Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.
 Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio (Dr.).
 Modesto Alves de Oliveira.
 Nilo Rodrigues Fortes.
 Norberto Fortes de Bustamante Sá.
 Octacilio Janson de Magalhães.
 Octavio Vaz Motta.
 Olegario de Oliveira e Silva.
 Oliverio Santos (tenente).
 Oscar Lindger.
 Oscar Peixoto.
 Oscar de Souza Pinto.
 Paulo Antonio Pereira.
 Paulo Delphino dos Santos.
 Paulo Eugenio Bret.
 Paulo Marçal de Freitas.
 Paulo Machado Franco.
 Paulo Pfaltzgraff (coronel).
 Paulo Raymundo da Silva.
 Pedro Antonio Alves.
 Pedro Antonio Vieira do Amaral.
 Pedro Carlos da Silva Rabello.
 Pedro de Figueiredo.
 Pedro José Malheiros Sobrinho.
 Pedro Napoleão C. Azevedo.
 Pedro Pereira Maia.
 Primo Joaquim Antonio.
 Raphael Gonçalves Briga.
 Raphael de Menezes.
 Raphael dos Santos Mesquita.
 Ramiro Ramalho.
 Raul Ramos de Azevedo.
 Roberto de Souza Pinto.
 Rodolpho da Costa Tinoco.
 Rodolpho Hertho.
 Rodolpho de Magalhães (Dr.).
 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 Rodrigo Carlos Cesar (Dr.).
 Rodrigo Maggesi Junior (Dr.).
 Ricardo dos Santos Mesquita.
 Sergio da Souza Castro e Mello.
 Sylvio Augusto de Araujo Vianna (Dr.).
 Sylvio Gonzaga de Souza Amorim.
 Sylvio Nunes Teixeira.
 Sylvio Mario de Sá Freire (Dr.).
 Sylvio Rodrigues.
 Sotero Joaquim de Almeida.
 Theodoro Martins Mondego.
 Theophilo Goulart.
 Theophilo Rezende da Silva Brito.
 Thomaz Fernandes Barbosa.
 Thomaz José Folco.
 Tristão Ribeiro.
 Urbano Duarte de Oliveira (major).
 Valentim Octavio de Carvalho.
 Vasco Lourenço da Silva Nazaroth.
 Verissimo de Moraes.
 Victor Gonçalves Torres.
 Vicente Mattoso.
 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva (Dr.).
 Virgilio Caetano Martins.
 Viriato Thomaz de Carvalho.
 Voltaire dos Santos Monteiro.
 Wenceslau Cordovil de Siqueira e Mello.
 Zeferino José de Azevedo.

(Continua.)

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação de sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Marcenaria Brasileira, para sciencia dos interessados

O Dr. Ataúlfo Napoleões de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte do Banco Rio e Matto Grosso foi dirigida ao Dr. presidente desta camara commercial a petição de teor seguinte: Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—O Banco Rio e Matto-Grosso é o maior credor da Companhia Marcenaria Brasileira porque, tem contra uma escriptura de reconhecimento de divida e garantia hypothecaria, constando do documento junto sob n. 1, cujo saldo credor é de 161:958\$720 em 7 de janeiro do corrente anno. Este saldo é oriundo de um contracto de conta corrente, cujo inicio procede do debito principal de 120:000\$, tendo cessado o respectivo movimento de debito e credito em razão do aviso constante dos documentos ns. 2 e 3, de conformidade com a clausula terceira da referida escriptura. Além deste credito do supplicante, tem este um outro contra supplicada, na importancia de 908:272\$100, proveniente de 4.373 debentures do valor de 200\$ cada um, cujos coupons de juros correspondentes ao segundo semestre de 1900 não foram pagos e por isso foram protestados, conforme o doc. n. 4. A supplicada annunciou o pagamento dos coupons dos juros vencidos, como fez certo o doc. n. 5, entretanto não paga taes juros, tendo por intuito fazer constar uma solvabilidade de que carece absolutamente. Ainda mais: a supplicada, sob a influencia da alludida insolvabilidade, e, portanto, em periodo manifestamente suspeito, faz ajustes nullos de pleno direito com terceiros, tentando collocar os em posição de favor, offensiva dos seus legitimos credores. Assim é que a supplicada simulou um contracto de matuo e penhor mercantil com Souza, Alves & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Rosario n. 133, em data de 15 de janeiro do anno corrente de 1901, justamente no dia em que annunciou pagar os juros dos debentures emitidos, conforme mostram os documentos ns. 5 e 6; sendo muito para notar que até o referido dia 15 de janeiro devia a companhia supplicada solver os juros dos seus debentures (clausula 2ª da escriptura de 11 de fevereiro de 1898) documento n. 7. De sorte que a companhia supplicada annunciou o pagamento dos juros a que estava obrigada, não os paga, pelo que é feito o competente protesto, e ainda celebra contractos de reconhecimento de divida e obrigação pignoratícios!... E não é tudo: não obstante ter a supplicada enorme deposito de materiaes em seus armazens, ousa declarar no doloso contracto pignoratício com Souza, Alves & Comp., que deste houve dinheiro e materiaes!!! Em vista de taes factos, torna-se patente a insolvabilidade da supplicada, accentuada pela condemnavel occultação do estado da companhia aos seus credores, contra prescripção da lei (decreto n. 434, de 1891, art. 147) e requer, pois, o supplicante, nos precisos termos do art. 103, n. II deste citado decreto, que, designado juiz instructor do feito, seja por elle deferida a presente petição, afim de ser declarada a liquidação forçada da Companhia Marcenaria Brasileira, sendo nomeados syndicos e proseguindo-se nos termos ultteriores do processo. Para os effectos da taxa judiciaria é lido o valor de 1.000:00\$ a essa causa. Em assim ser deferido E. R. M. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1901.— O advogado, Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho.

(Estava sellada). Despacho: Ao Sr. Dr. Ataúlfo. Rio, 8 de fevereiro de 1901.— T. Torres. Despacho: D. A. Diga a supplicada em 48 horas. Rio, 13 de fevereiro de 1901.— Ataúlfo. Distribuição: D. a Penna, em 13 de fevereiro de 1901.— O distribuidor, J. Conceição. E tendo sido intimada a companhia supplicada, em virtude do despacho supra, esta veio a juizo e declarou a sua insolvabilidade. Subindo os autos á conclusão, baixaram com a sentença do teor seguinte: Sentença: Vistos etc.: Attendendo: I. que a divida contrahida pela supplicada Companhia Marcenaria Brasileira para com o supplicante a fls. 2 acha-se plenamente provada pela escriptura publica constante do documento sob n. I; II, que ainda do credito do supplicante proveniente de 4.373 debentures, do valor de 200\$ cada um, não foram pagos em tempo opportuno os respectivos juros, tendo sido feito regularmente o protesto a fls. ; III, que ao valor probatorio dos documentos offerecidos pelo requerente resulta a cessação de pagamento, por parte da referida companhia, de dividas vencidas, certas e liquidas; IV, que essa cessação não é uma circumstancia meramente accidental, reunindo no caso em questão todos os elementos de sua constituição legal; V, que, finalmente, a insolvabilidade e o alludido estado do cousas foi confessado pela respectiva directoria da companhia, como se vê pelo termo a fls. 35; por esses motivos e pelo de direito, decreto a liquidação forçada da Companhia Marcenaria Brasileira, e, findo o prazo do recurso, seja esta sentença affixada e publicada em forma legal, apresentando-se a ralação authentica dos credores, para que sejam nomeados os syndicos, pagas as custas pela massa. Rio, 22 de fevereiro de 1901.— Ataúlfo Napoleões de Paiva. E, pelo presente, faço publica a sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Marcenaria Brasileira, para sciencia dos interessados. E, para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de fevereiro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subseravi.— Ataúlfo Napoleões de Paiva.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Teixeira & Garcia, estabelecidos á rua Visconde de Figueiredo n. 11, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, processam-se os autos de fallencia de Teixeira & Garcia, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista da confissão por termo a fls 4, declaro aberta a fallencia de Teixeira & Garcia, estabelecidos á rua Visconde de Figueiredo n. 11, a datar do dia 5 do corrente mez, e nomeio syndicos provisórios Vaz Solheiro Amorim & Comp. e Mendes Raupp, Martins & Comp. Seja esta decisão publicada na forma da lei. Custas pela massa. Rio, 22 de fevereiro de 1901.— José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Teixeira & Garcia, para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal, em 24 de fevereiro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subseravi.— José Luiz de Bulhões Pedreira.

De convocação dos credores da firma J. H. Lowndes & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 73, para se reunirem no dia 27 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório da commissão de syndicança e deliberarem sobre o pedido de moratoria requerida pela mesma firma, nos termos e para os fins do art. 107 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em com por parte de J. H. Lowndes foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—J. H. Lowndes & Comp., negociantes nesta praça, com firma inscripta no registro do commercio e sem titulo protestado, achando-se na impossibilidade de pagar de prompto a seus credores por uma serie de motivos superiores, como sejam: as alternações bruscas do cambio, muito prejudiciaes aos supplicantes, que negociam em praças estrangeiras; a paralyzação do commercio da phosphoros, principal ramo do negocio dos supplicantes, altamente onerado pela cobrança adelantada do pesadissimo sello do consumo, o qual, pôde-se affirmar, absorve 50 % dos respectivos valores; a suspensão de descontos nos bancos na actual crise financeira e, finalmente, grande empato do capital na Companhia União Industrial S. Sebastião e outras empozras, e não se achando em estado de insolvabilidade, como á primeira vista se evidencia pelo balanço, dependendo apenas do prazo de um anno, para realizarem o embolso do principal e juros já vencidos a seus credores, exhibindo os documentos e livros, como procedia o art. 108 do decreto n. 917, requerem a V. Ex. se digne distribuir esta a juiz que, recebendo-a, da lista de seus credores, nomeie uma commissão de syndicança idonea e proceda ás demais formalidades legais para ser obstada a decretação de sua fallencia, que convem evitar para não aggravar, quer a situação de seus credores, quer a dos supplicantes. E. R. J. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1901.— J. H. Lowndes & Comp. (Estava sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Ataulfo. Rio, 7 de janeiro de 1901.—Gama e Souza. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 8 de janeiro de 1901.—Ataulfo. Distribuição: D. a Panna um 8 de janeiro de 1901.—No impedimento do distribuidor, P. A. Martins. E tendo sido nomeada a commissão de syndicança e esta accettato o cargo assignando o respectivo termo e, depois das diligencias necessarias, apresento o seu relatório, foram os autos conclusos baixando com o despacho do teor seguinte: Saja feita a convocação aos credores, em forma legal. Rio, 31 de janeiro de 1901.—Ataulfo. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma J. H. Lowndes & Comp., para se reunirem no dia 27 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório da commissão de syndicança e deliberarem sobre o pedido de moratoria requerida pela mesma firma, nos termos e para os fins do art. 107 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará essa

circunstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, em 1 de fevereiro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Panna, escrevi, o subscreevi.—Ataulfo Napoles de Paiva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	11 5/32	11 7/64
» Pariz.....	\$855	\$858
» Hamburgo.....	1\$055	1\$060
» Italia.....	—	\$800
» Portugal.....	—	348
» Nova York.....	—	4\$450
Vales do ouro nacional, por 1\$000.....	2\$154	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	659\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	664\$000
Ditas geraes de 5 % cancel....	705\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas....	700\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$..	756\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	718\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	750\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	834\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	115\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil...	52\$750
Dito Rural Hypothecario, intg..	70\$000

Companhias

Comp Minas de S. Jeronymo...	22\$250
------------------------------	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 26 de fevereiro de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Noel Americo dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervirido o referido corretor a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme procediu o art. 14 do decreto n. 2475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscreevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de fevereiro de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.243— Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Fecho de alarma para portas, janellas, etc.» Invenção de Antonio Sebastião de Souza e Manoel de Almeida Couto, domiciliados nesta Capital Federal

A invenção tem por objecto um fecho de alarma destinado a ser applicado ás portas, janellas, etc., das quaes se deseja que a abertura seja forte e immediatamente denunciada.

No desenho annexo, que representa o dito fecho: as figs. 1 e 2 são vistas, em secção longitudinal, do seu conjuncto, mostrando respectivamente o fecho armado, prompto para dar alarma e o mesmo depois do alarma dado; as figs. 3 e 4 são vistas, respectivamente, em plano e em secção por a b da fig. 1.

O appparelho é constituido por um cano A, semelhante aos de revólver, carregando-se pela culatra, fixado sobre uma placa de armação B e combinado com um mecanismo percutor C, montado na mesma placa e constando de: um cão D, um gatilho E e uma mola real F.

O cano A traz munhões 1 aos quaes estão articuladas as pernas de um estribo 2 provido de uma mesa de segurança 3 no qual é praticado um furo 4 que corresponde quando o estribo está abatido sobre o cano (figs. 1 e 2), ao centro da bocca da culatra. Esse estribo assegura dentro do cano a posição do cartucho O e se oppõe ao recuo do mesmo.

O cão D e o gatilho E, estão articulados pelos pinos 5 e 6, em orelhas 7, projectando-se da placa B á qual é fixada a mola E pela porca 8. O cão D é provido de um percutor 9 de cabeça de armar 10 e sua cauda 11 traz: um entalhe 12 e um encaixe 13; no primeiro se prende o dente de segurança 14 da cauda 15 projectando-se da tecla 16 do gatilho E; no segundo se introduz e articula pelo pino 17, uma das extremidades do conector 18 emquanto sua outra extremidade se prende por meio dos seus munhões 20, nos entalhes meia-cana 21 praticados na cabeça bifurcada 22 da mola F. A extremidade 16' da tecla 16 se projecta fóra da chaqueta de armação pela qual se fixa o appparelho em logar conveniente, como indicado fig. 1.

Quando o fecho está com o cão armado, — como indicado fig. 1, com o cartucho, dentro do cano, mantido em posição pela mesa do estribo, — o dente 14 preso no entalhe 12, da cauda do cão, impede este de obedecer á acção da mola F que tende a impellir o percutor 9 para a bocca da culatra do cano e obriga a tecla 16 a permanecer encostada á placa B; estando o fecho nas condições que se acaba de mencionar, si uma causa qualquer afastar tão pouco que seja, a tecla da placa B, como indicado fig. 2, o dente 14 se desprenderá do entalhe 12 e o cão assim solto obedecerá á acção da mola para ir, com seu percutor, fóra a capsula do cartucho e provocar assim a detonação do cartucho.

O fecho de alarma se applica ás aberturas que se desejam proteger (portas, janellas, etc.), de modo que, estando armado o cão, a cauda 16' da tecla 16 esteja em contacto com o meio fio do caixilho da porta ou janella (como indicado fig. 1 em traços mixtos) susceptivel do ser aberto; desta forma, é bastante, apenas um pequeno movimento do caixilho em contacto com a tecla para que o gatilho solte o cão sobre o cartucho para fazel-o detonar.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um fecho de alarma destinado a ser applicado ás portas, janellas, etc., para denunciar a abertura das mesmas por meio da detonação de um cartucho de percussão; sendo o dito fecho constituido por um cano, como A, combinado com um mecanismo de percussão como C, susceptivel de ser actuado pelo caixilho do vão de porta ou de janella, ao qual é applicado e sendo o cano e o mecanismo de percussão montados em uma placa de armação, como B, por meio da qual se fixa o apparelho em logar conveniente;

2º, a combinação do cano A com um estribo com mesa de segurança, como 3, mantendo, dentro do cano, o cartucho em posição e oppondo-se ao seu recuo quando detona;

3º, no mecanismo de percussão reivindicado, a combinação, com uma mola real, como F, de: um cão como A e de um gatilho como E, cuja tecla 16 projecta sua extremidade 16' além da placa de armação B.

Rio de Janeiro, 5 do janeiro de 1901.—
Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.244— *Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Systema de mover as chaves de ramal em ferro-carris electricos e dispositivos para esse fim, denominado «Chave electrico-automático». Invenção de Ovidio Fernando Trigo de Loureiro Junior, domiciliado nesta Capital.*

A invenção tem por objecto um systema de actuar as chaves de desvio, em ferro-carris electricos, pela applicação. para esse fim, da corrente electrica, servindo á tracção e por cujo meio o motorneiro de um carro póde, da plataforma, ao chegar em uma chave e sem parar o carro, actuar a agulha da chave de modo a abrir a linha em que deve correr o carro. Esse systema é caracterizado pela combinação, com a agulha da chave, de dous electro-ímans, collocados um de cada lado da agulha, para chamal-a, quer para um lado quer para outro, conforme se faz passar por um ou por outro electro-ímans, e pelo intermediario de um fio electrico, uma corrente electrica desviada da corrente servindo á tracção dos carros.

No desenho annexo que representa, a titulo de especimen, um dispositivo realizando a invenção.

A fig. 1 mostra uma linha de ferro-carril electrico provida de uma chave A, actuada pelo meu systema; a fig. 2 é uma vista em plano da chave A e dos electro-ímans B e C destinados a deslocar a agulha 1 da chave; a fig. 3 é uma secção longitudinal pela caixa 2 dos electro-ímans; a fig. 4 mostra um bloco isolador D, no qual estão engastadas placas metallicas 3 e 4 receptoras da corrente; a fig. 5 é uma vista lateral de uma plataforma de carro electrico provida de uma alavanca transmissora da corrente electrica; a fig. 6 é uma vista de detalhe.

O dispositivo representado no desenho annexo compõe-se summariamente de: uma chave commum A, cuja agulha 1 é movida para um ou para outro lado por um ou outro de dous electro-ímans B e C (fig. 1), fechados em caixa metallica, 2; duas placas receptoras 3 e 4, de metal, engastadas em um bloco isolador D a uma distancia conveniente da chave, e por meio de fios subterraneos 5, ligadas, cada uma a cada um, aos dous electro-ímans, sendo que placas e bloco ficam ao nivel do calçamento; e, finalmente, uma alavanca transmissora E (fig. 5) da corrente electrica do carro, em baixo deste suspensa, e que toca uma ou outra das placas 3 e 4 por meio de um dispositivo

especial de pedaes (fig. 6). A caixa metallica 2 que contém os dous electro-ímans B e C nas posições indicadas (fig. 2), e dividimento isolados della, é hermeticamente fechada. Sobre sua face superior, ao nivel do calçamento, assenta a chave, engastada nella (fig. 3) o quanto necessario para que as extremidades dos electro-ímans possam atravessar as paredes lateraes 6 e 7 (fig. 2) da calha em que se move a agulha 1, evitando-se a imantação por influencia nossa calha.

As placas receptoras 3 e 4 são de metal e engastadas, uma ao lado da outra (fig. 4), em um bloco isolador D, perfurado de modo que os fios 5, que partem das placas e atravessam para enterrarem-se no solo e seguem para os electro-ímans.

A alavanca transmissora E, que consiste em um tubo de metal 8, contendo em seu interior o fio electrico 8', se prende ao carro em uma das extremidades por meio de uma junta universal 9 (fig. 5), e a meio, mais ou menos, de seu comprimento por uma mola helicoidal 10, que lhe mantem a extremidade livre, suspensa do chão. A alavanca passa dentro de uma guia F de ferro, de forma especial, destinada a conduzi-la sobre uma ou sobre outra das placas do sólo e termina-se por uma roldana 11, boa conductora e ligada ao fio electrico, destinada a tocar as placas 3 e 4. A alavanca é levada (fig. 6) a um, 12, ou outro 13, dos vãos do guia F por uma ou outra das hastas 14 e 15, terminadas superiormente em pedaes e mantidas suspensas por molas 16 e 17 que as circumdam.

Modo de funcionar: Tendo o carro chegado a um ponto devidamente marcado no solo, um signal de ferro qualquer H, (fig. 1) por occasião da installação, o motorneiro carrega no pedal do lado para o qual quer fazer mover a agulha, o que faz a roldana 11 da alavanca E tocar a placa correspondente, transmitindo assim ao seu electro-ímans a corrente electrica recebida. Immediatamente a agulha é attrahida para este.

O motorneiro é, em seguida, advertido do momento em que deve deixar o pedal por um outro signal I (fig. 1) marcado no chão. Esses dous signaes H e I são postos nos traços, sobre o solo, do plano da plataforma do carro nos momentos em que a roldana 11 toca o principio e o fim das placas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema de actuar as chaves de desvios e outras em ferro-carris electricos, pela applicação, para esse fim e pelo intermediario dos carros electricos, da corrente de linha empregada para a tracção; podendo o dito systema ser realizado pela combinação de: electro-ímans, como B e C, combinados com a agulha 1 das chaves A; placas receptoras da corrente electrica, como 3 e 4, ligadas respectivamente aos electro-ímans B e C; e, alavanca de transmissão destinada a transmittir ás placas receptoras, a corrente electrica necessaria ao funcionamento dos electro-ímans;

2º, no dispositivo acima reivindicado:

a) a combinação de electro-ímans isolados, como B e C, contidos em uma caixa, como 2, com a agulha 1 para mover as chaves ás quaes está applicado o meu systema;

b) com electro-ímans, como B e C, a combinação de placas como 3 e 4, collocadas lateralmente uma a outra, engastadas em um bloco isolador, como D, e ligadas electricamente com os electro-ímans;

c) com as placas receptoras, como 3 e 4, a combinação de uma alavanca transmissora, como E, articulada por uma de suas extremidades á plataforma do carro electrico e trazendo um fio electrico ligado ao circuito electrico do mesmo carro;

d) com uma alavanca transmissora de electricidade, como E, — formada por um tubo, como 8, terminando por uma roldana, como 11, susceptivel de ser posta em con-

tacto com uma ou outra das placas 3 e 4; sendo a dita roldana ligada a um fio electrico isolado dentro do tubo e trazendo para a roldana a corrente desviada do carro, — a combinação de: uma guia, como F dotada de hastas de pedal 14 e 15 providas de molas como 16 e 17 para manter suspensas as hastas; e, de uma mola como 10, destinada a suspender a extremidade da alavanca, provida de roldana, quando abandonada a si mesma.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900.—
Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.245 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Systema de adaptação de filtro a caixas ou a depositos de agua, denominado «Filtro Universal». Invenção de Manoel José da Silva Pinto, domiciliado nesta Capital Federal.*

A invenção consiste em formar, nas caixas ou depositos de agua, dous compartimentos independentes; sendo um delles, destinado a conter agua filtrada, provido de uma parede filtrante sobre a qual é recebida a agua de alimentação da qual uma parte atravessa a parede filtrante e é recebida no compartimento correspondente emquanto a parte em excesso corre, não filtrada, para o outro compartimento.

No desenho annexo, que representa, a titulo de exemplo, uma caixa de agua realizando o principio da invenção, as figs. 1 e 2 são vistas em elevação e em secção, respectivamente, transversal, por a b da fig. 1 e longitudinal da dita caixa.

Na caixa de distribuição A, provida ou não de uma tampa 1, são formados, por uma parede divisoria 2, dous compartimentos B e C; o primeiro, destinado á agua filtrada, traz na bocca 3 uma parede filtrante 4, formada por qualquer substancia conveniente, na qual se tem praticado uma bacia 5 com desaguadouro 6 para a bocca 7 do segundo compartimento C. Na bacia 5 é recebida, pela torneira de boia 8, por exemplo, a agua de alimentação, da qual uma parte atravessa a parede 4 e é, assim filtrada, recebida no compartimento B emquanto a parte em excesso corre para a bocca 7 pelo desaguadouro 6, como indicado na fig. 2. Dos compartimentos B e C partem os canos de distribuição de agua filtrada e não filtrada 10 e 11.

As vantagens dos filtros, adaptados a caixas de agua, pelo systema acima descripto, são as seguintes: não occupam lugar, não são susceptiveis de soffrer desarranjos; fornecem dez vezes mais agua filtrada que os filtros communs, podendo essa agua ser distribuida da mesma forma que não filtrada, isto é, onde for desejado.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um systema de adaptação de filtro a caixas ou depositos de agua, denominado «Filtro Universal.»

1º, uma caixa, como A, de distribuição de agua, dividida em dous compartimentos independentes, como B e C, destinados a receber respectivamente agua filtrada e agua não filtrada;

2º, com o compartimento destinado a receber agua filtrada, como B, a combinação de uma parede filtrante, como 4, disposta á bocca do dito compartimento e dotada de uma bacia, como 5, com desaguadouro para a bocca do compartimento de agua filtrada.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1901.—
Como procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp.